



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 27 de Outubro de 2016.  
DECRETO N° 33746

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.814.897,47.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 56.058/2014;

## DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.814.897,47 (um milhão, oitocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500092.067.05.210028.339030.485	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	1.814.897,47
<b>TOTAL</b>		<b>1.814.897,47</b>

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao FNDE - Brasil Carinhoso - Programa de Apoio às Creches, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 33747

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 800,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.029/2016;

## DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2610.0812200132.085.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	800,00	-
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	800,00
<b>TOTAL</b>		<b>800,00</b>	<b>800,00</b>

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 33748

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 82.423,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 4.221/2016;

## DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 82.423,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0612200452.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	82.423,00	-
2010.0612200452.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	-	200,00
2010.0612200452.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	-	200,00
2010.0612200452.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	-	200,00
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	-	81.823,00
<b>TOTAL</b>		<b>82.423,00</b>	<b>82.423,00</b>

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 33749

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.797,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 4.221/2016;

## DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 168.797,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0612200452.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	168.797,00
<b>TOTAL</b>		<b>168.797,00</b>

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618200452.162.01.110000.333041.000	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	64.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	96.797,00
2010.0612200452.164.01.110000.339030.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>168.797,00</b>

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 33750

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 17.438,18.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 5.656/2016;

## DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 17.438,18 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400142.088.01.110000.339032.000	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	4.438,18	-
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	13.000,00	-
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	7.438,18
2710.0824400142.088.01.110000.339033.000	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.438,18</b>	<b>17.438,18</b>

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 33751

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.160,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 5.656/2016;

## DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400142.088.01.110000.339032.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	4.800,00
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	27.360,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.160,00</b>

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400141.013.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	200,00
2710.0824400142.090.01.110000.449052.000	Agricultura Urbana e Periurbana	200,00
2710.0812200142.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	200,00
2710.0824400142.087.01.110000.339030.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	3.200,00
2710.0824400142.086.01.110000.339039.000	Transferência de Renda	1.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
2710.0824400142.086.01.110000.339030.000	Transferência de Renda	200,00
2710.0824400142.090.01.110000.339039.000	Agricultura Urbana e Periurbana	1.000,00
2710.0824400142.086.01.110000.339036.000	Transferência de Renda	9.360,00
2710.0812200142.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	13.800,00
2710.0824400142.090.01.110000.339039.000	Agricultura Urbana e Periurbana	1.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.339032.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.160,00</b>

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 33752

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 12.629,74.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2.550/2016;

## DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 12.629,74 (doze mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200332.135.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	12.629,74	-
1110.0412200332.135.01.110000.339030.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	-	4.000,00
1110.0412200332.135.01.110000.339035.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	-	800,00
1110.0412200332.135.01.110000.339047.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	-	800,00
1110.0412200332.135.01.110000.339092.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	-	7.029,74
<b>TOTAL</b>		<b>12.629,74</b>	<b>12.629,74</b>

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 33753

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.900,84.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2.550/2016;

## DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 660.900,84 (seiscentos e sessenta mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.135.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	326.900,84
1110.0412200332.135.01.110000.449052.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	334.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>660.900,84</b>

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200372.140.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	8.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	346.351,03
0310.0412600372.144.01.110000.339014.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	8.920,00
1110.0412200302.132.01.110000.339039.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	280,90
1110.0412200312.133.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	5.200,00

1110.0412200312.133.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	800,00	
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	241.541,91	
1110.0412200322.134.01.110000.339039.000	Gestão da Modernização Administrativa	8.266,00	
1110.0412200312.133.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	1.600,00	
1110.0412800342.138.01.110000.339032.000	Formação de Servidores	1.600,00	
1110.0412200332.137.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	800,00	
1110.0412200322.134.01.110000.339030.000	Gestão da Modernização Administrativa	4.800,00	
1110.0412200321.040.01.110000.339039.000	Implantação da Modernização Administrativa	800,00	
1110.0412200311.039.01.110000.339039.000	Implantação, Ampliação de Serviços de Atendimento ao Cidadão	800,00	
1110.0412200332.137.01.110000.339093.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	1.600,00	
1110.0412200322.134.01.110000.339047.000	Gestão da Modernização Administrativa	800,00	
1110.0412200332.137.01.110000.339035.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	800,00	
1110.0412200302.132.01.110000.339047.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	800,00	
1110.0412200322.134.01.110000.339035.000	Gestão da Modernização Administrativa	800,00	
1110.0412200322.134.01.110000.339036.000	Gestão da Modernização Administrativa	800,00	
1110.0412200332.137.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	7.341,00	
1110.0412200302.132.01.110000.339036.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	800,00	
1110.0412200302.132.01.110000.339030.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	4.400,00	
1110.0412800342.138.01.110000.339030.000	Formação de Servidores	2.400,00	
1110.0412800342.138.01.110000.339047.000	Formação de Servidores	800,00	
1110.0412200332.136.01.110000.339035.000	Manutenção dos Serviços Gerais	800,00	
1110.0412800342.138.01.110000.339035.000	Formação de Servidores	800,00	
1110.0412200332.137.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	800,00	
1110.0412200312.133.01.110000.339035.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	800,00	
1110.0412800342.138.01.110000.339036.000	Formação de Servidores	800,00	
1110.0412200332.136.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços Gerais	800,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>660.900,84</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33754**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 290.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 425/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	290.000,00	-
0510.0412200542.179.01.110000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	-	290.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33755**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.942.010,66.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8.704/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.942.010,66 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, dez reais e sessenta e seis centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200392.147.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	164.432,84
0210.0412200392.146.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	25.383,66
0310.0412200372.140.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	357.570,78
0310.0412100352.139.01.110000.319011.000	Participação Popular	1.914,38
0310.0412200372.141.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e Entidades	26.107,36
0310.0412600372.144.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	138.826,56
0310.0412100372.143.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	27.716,45
0310.0412400372.142.01.110000.319011.000	Controles Internos	45.377,83
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	92.380,72
0410.0412200712.203.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	54.630,37
0410.0412500692.201.01.110000.319011.000	Licenciamento Urbano	251.408,18
0410.0412500672.199.01.110000.319011.000	Gestão das Certidões	91.377,42
0510.0412200542.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	5.782,19
0510.0412400542.181.01.110000.319011.000	Execução Orçamentária e Contábil	89.016,86
0510.0412900542.182.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	175.334,93
0610.0206200402.148.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	37.426,31
0610.0212200402.151.01.110000.319011.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	113.340,11
0610.0242200402.150.01.110000.319011.000	Acesso à Justiça	11.475,91
0610.0206200402.149.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	111.508,94
0610.0212200402.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	117.595,06
0791.1030100022.006.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica Em Saúde	2.001.913,49
0791.1030100022.006.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica Em Saúde	83.903,15
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	2.483.111,34
0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Administração do Sistema Único de Saúde	423.755,39
0910.1545100211.018.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	84.458,76
0910.1512200232.105.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	43.611,90
0910.1545100211.017.01.110000.319016.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	518.277,25
0910.1545100211.017.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	28.913,54
0910.1545200212.103.01.110000.319011.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	83.610,79
1010.1545300282.123.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	74.552,44
1010.1545300282.124.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	75.254,81
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	78.076,98
1010.1545200282.122.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	16.942,73
1110.0412200322.134.01.110000.319011.000	Gestão da Modernização Administrativa	49.010,46
1110.0412200332.135.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	33.970,31
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	201.409,86
1110.0412200332.137.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	107.171,46
1110.0412200312.133.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	155.481,73
1110.0412200332.136.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	105.531,98
1210.1312200422.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	27.314,21
1210.1339200422.153.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	157.483,57
1310.1133300632.192.01.110000.319011.000	Qualificação para o Trabalho	4.118,54
1310.1112200662.198.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	102.685,81
1310.1133400652.197.01.110000.319011.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	7.281,71
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	176.176,73

1410.2781200432.157.01.110000.319011.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	14.840,40
1410.2712200432.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	143.303,46
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	226.283,10
1610.0824400102.077.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	104.495,84
1610.0824300112.080.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	12.823,33
1710.2369500292.130.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	10.810,75
1710.2312200292.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	17.064,96
1810.1854100182.095.01.110000.319011.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	17.289,24
1810.1854200192.097.01.110000.319011.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	78.521,65
1810.1854100192.099.01.110000.319011.000	Ampliação e Conservação do Plântel do Zoológico Municipal	63.076,56
1810.1854100181.016.01.110000.319011.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	155.131,72
1810.1854200192.096.01.110000.319011.000	Planejamento Ambiental	12.261,52
1810.1812200202.100.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	80.363,88
1910.0412200442.160.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	22.976,44
2010.0618100452.161.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	584.565,54
2010.0612200452.163.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	34.766,89
2010.0612200452.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	138.912,79
2110.1612200462.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	159.295,69
2210.0412200472.166.01.110000.319011.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	11.814,66
2510.0412200502.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	91.299,48
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	42.589,68
2710.0824400142.088.01.110000.319011.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	23.824,22
2710.0812200142.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	70.705,85
2710.0824400142.087.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	15.994,42
2810.0812200152.091.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	17.049,59
2910.0812200162.092.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	35.158,96
3010.0824200172.093.01.110000.319011.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	20.187,67
3110.1512200252.115.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	69.218,42
3110.1512200252.116.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	122.325,92
3110.1512200252.114.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	271.816,02
3110.1512200252.110.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	67.663,46
3110.1512200262.118.01.110000.319011.000	Gestão das Unidades Regionais	89.565,90
3210.0618200512.170.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	52.386,85
8010.2884609020.001.01.110000.339093.000	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>11.942.010,66</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609020.002.01.110000.339092.000	Sentenças Judiciais	11.942.010,66
	<b>TOTAL</b>	<b>11.942.010,66</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33756**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.529/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1010.1545300282.125.01.110000.3390XX.000	<b>92</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33757**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 23.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.529/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1010.1545300282.125.01.110000.339092.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	23.000,00	-
1010.1545300282.125.01.110000.339048.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	-	23.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33758**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.529/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100281.034.01.100009.339039.009	Implantação da Nova Rede de Transportes	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600072.051.05.220019.339093.366	Apoio ao Educando - Fundamental EJA	26.499,09
<b>TOTAL</b>		<b>26.499,09</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do FNDE - Projovem Urbano - Matriculados a partir do exercício 2012, sendo:

I - no valor de R\$ **24.122,68** (vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **2.376,41** (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33761**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.797/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
1810.1854100181.016.01.XXXXXX.4490XX.000	100188	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33762**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 10.988,05.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.797/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.988,05 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100181.016.01.100188.449093.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	10.988,05
<b>TOTAL</b>		<b>10.988,05</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1812200202.100.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	10.988,05
<b>TOTAL</b>		<b>10.988,05</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33763**

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.850/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
1810.1854100181.016.XXXXXX.4490XX.501	05	100188	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33764**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 281.872,38.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.850/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 281.872,38 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e trinta e oito reais e oito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100181.016.05.100188.449093.501	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	281.872,38
<b>TOTAL</b>		<b>281.872,38</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério do Turismo - Revitalização da Praça do Pq. Transguarulhense, sendo:

I - no valor de R\$ **260.957,62** (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **20.914,76** (vinte mil, novecentos e catorze reais e setenta e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33765**

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32.313/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
1810.1854100181.016.XXXXXX.4490XX.500	05	100187	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33766**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 52.627,06.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32.313/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 52.627,06 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100181.016.05.100187.449093.500	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	52.627,06
<b>TOTAL</b>		<b>52.627,06</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério do Turismo - Construção Vestiário do Balneário Água Azul - Av. Guanabara, sendo:

I - no valor de R\$ **48.760,10** (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **3.866,96** (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33767**

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.437/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
0791.1030500042.019.XX.XXXXXX.319011.542	02	300123

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33768**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 433.990,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.437/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 433.990,00 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.019.02.300123.319011.542	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	433.990,00
<b>TOTAL</b>		<b>433.990,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - Programa "Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti", nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33769**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.12361100062.035.01.220000.4490XX.005	92
0810.1236500052.021.01.210000.4490XX.005	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33770**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 8.831.673,67.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 294/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.831.673,67 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.12361100062.035.01.220000.449092.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	495.430,63
0810.1236500052.021.01.210000.449092.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	495.430,63
0810.1236600072.049.01.220000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais - Fundamental EJA	54.720,00
0810.1236500052.020.01.210000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	6.642,75
0810.1236500052.028.05.210001.339032.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Infantil	802.679,29
0810.1236100062.041.01.220000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Fundamental	1.776.331,10
0810.1236600072.049.01.220000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais - Fundamental EJA	310.441,05
0810.1236600072.050.05.220001.339032.008	Fornecimento de Uniformes Escolares - Fundamental EJA	68.292,00
0810.1236100062.036.05.220001.339030.008	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	219.558,00
0810.1236500052.025.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	1.488.811,83
0810.1236100062.041.01.220000.339032.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Fundamental	134.500,00
0810.1236100062.045.05.220001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	11.680,00
0810.1236500052.027.01.210000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	1.617.742,54
0810.1236100062.042.05.220001.339032.008	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Fundamental	1.115.086,92
0810.1236500052.031.05.210001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	8.126,18
0810.1236100062.034.01.220000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	6.642,75
0810.1236500052.022.05.210001.339030.008	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	219.558,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.831.673,67</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100082.213.01.220000.339039.005	Apoio aos Conselhos Educacionais	5.000,00
0810.1236100082.213.01.220000.339033.005	Apoio aos Conselhos Educacionais	5.000,00
0810.1236500051.005.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	259.305,93
0810.1236500052.026.01.210000.445042.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Infantil	11.977,30
0810.1236500082.060.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção As Ações Educativas - Infantil	253.380,92
0810.1236100062.038.01.220000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	34.006,52
0810.1236100062.039.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	1.614,21
0810.1236600072.047.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	45.881,32
0810.1236100062.038.01.220000.339048.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	38.600,00
0810.1236100062.039.01.220000.339036.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	9.764,66
0810.1236100082.057.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	78.221,31
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	340.475,97
0810.1236100092.076.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	67.454,27
0810.1236500052.025.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	185.025,79
0810.1236500052.032.01.210000.449052.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	6.328,06
0810.1236100062.045.05.220001.339031.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	8.723,79
0810.1236100061.007.01.220000.339036.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	10.000,00
0810.1236100082.055.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	43.747,81
0810.1236500092.075.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	67.454,27
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	304.316,13
0810.1236500052.032.01.210000.445042.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	10.880,00
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	234.765,90
0810.1236100062.046.05.220001.339032.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	2.666,40

0810.1236100082.061.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção Às Ações Educativas - Fundamental	2.296,52
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	17.739,25
0810.1236500082.058.01.210000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	10.184,17
0810.1236500082.054.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte Às Ações Educativas - Infantil	38.508,69
0810.1236500082.058.01.210000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	5.000,00
0810.1236500052.023.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	60.729,35
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	195.173,01
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	259.305,91
0810.1236500082.060.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção Às Ações Educativas - Infantil	2.296,52
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	12.598,44
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	29.816,35
0810.1236500052.031.01.210000.339030.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	22.456,48
0810.1236600072.052.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental EJA	10.000,00
0810.1236500052.032.05.210001.339032.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	2.644,00
0810.1236500082.058.01.210000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	7.500,00
0810.1236500051.006.01.210000.339036.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	10.000,00
0810.1236100062.045.05.220001.339030.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	251,73
0810.1236100082.055.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte Às Ações Educativas - Fundamental	201.300,30
0810.1236100062.034.01.220000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação No Processo Educacional - Fundamental	23,55
0810.1236500082.056.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	71.283,23
0810.1236500052.032.01.210000.339032.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	11.530,00
0810.1236100062.038.01.220000.339036.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	54.620,00
0810.1236100062.038.01.220000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	40.714,17
0810.1236100062.045.01.220000.339030.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	22.456,48
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	195.173,00
0810.1236100062.045.01.220000.449052.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	744,47
0810.1236500052.024.01.210000.339036.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	10.000,00
0810.1236500052.024.01.210000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	5.000,00
0810.1236100061.007.01.220000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	41.196,61
0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	131.649,94
0810.1236500052.024.01.210000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	5.000,00
0810.1236100062.046.01.220000.449052.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	7.054,22
0810.1236100082.059.01.220000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	7.500,00
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	2.904,45
0810.1236100092.072.05.220001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	1.355.581,56
0810.1236100062.045.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	173.926,62
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	246.852,44
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	356.573,16
0810.1236500082.060.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	110.033,61
0810.1236100082.061.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	110.033,61
0810.1236100062.038.01.220000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	5.000,00
0810.1236100062.039.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	185.025,80
0810.1236100062.046.01.220000.339032.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	10.980,00
0810.1236100082.059.01.220000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	50.920,88
0810.1236100082.061.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	253.380,92
0810.1236100092.076.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	206.573,51
0810.1236500092.071.05.210001.339032.008	Atendimento do Programa Leite Em Casa - Educação Infantil	1.029.604,59
0810.1236500092.075.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	305.026,57
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	188.654,25
0810.1236500052.033.01.210000.445042.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	6.160,00
0810.1236500052.024.01.210000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	40.714,17
0810.1236600072.048.01.220000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental EJA	10.000,00
0810.1236500082.058.01.210000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	50.920,87
0810.1236500052.024.01.210000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	10.000,00
0810.1236500052.020.01.210000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação No Processo Educacional - Infantil	23,56
0810.1236500052.031.01.210000.449052.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	744,47
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	173.926,63
0810.1236500052.033.01.210000.339093.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	5.000,00
0810.1236100062.044.01.220000.339030.005	Apoio ao Educando - Fundamental	1.000,00
0810.1236500082.054.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte Às Ações Educativas - Infantil	274.381,10
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	17.739,25
0810.1236100062.038.01.220000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	20.824,00
0810.1236500051.005.01.210000.339036.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	10.000,00

0810.1236500052.026.01.210000.335041.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Infantil	34.284,20
0810.1236500082.058.01.210000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	5.000,00
0810.1236100082.059.01.220000.339047.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	10.184,18
0810.1236100062.039.05.220001.339039.008	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	2.754,15
0810.1236500052.025.05.210001.339039.008	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	2.754,17
0810.1236100062.046.05.220001.449052.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	20.000,00
0810.1236500052.032.05.210001.449052.008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	20.000,00
0810.1236500052.032.01.210000.339092.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	7.854,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.831.673,67</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33771**

Declara de utilidade pública área de terreno para readequação viária.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, Capítulo II, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Guilherme Lino dos Santos, Município e Comarca de Guarulhos, de Inscrição Cadastral nº 084.72.19.0001.01.000 / 02.000, pertencente a CIA Desenvolvimento Habitacional Urbano SP-CDHU destinada para readequação viária, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 49421/2016, desta Prefeitura a saber:

“A presente descrição tem início no ponto 1, do perímetro, de coordenadas N=7.405.782,0706m e 346.375,8892m, **(UTM SAD-69)** localizado no alinhamento da Rua Guilherme Lino dos Santos, na divisa com o lote 28-(Matrícula nº117.648), distante 145,88m do cruzamento com o alinhamento da Rua Jatal. Deste ponto, segue pelo alinhamento da Rua Guilherme Lino dos Santos, na direção azimutal de 288º39’46”, na distância de 10,06m até o ponto 2; deflete à direita, no azimute de 79º41’10”, na distância de 8,00m até o ponto 3; deflete à esquerda, no azimute de 34º37’05”, na distância de 39,00m até o ponto 4; deflete à esquerda, no azimute de 341º36’19”, na distância de 26,00m até o ponto 5, em confronto do ponto 2 até aqui com Área do **S.A.A.E-Serviço Autônomo de Água e Esgoto**-(Matrícula Nº70.639); deflete à direita, pelo alinhamento da Rua Jatal, no azimute de 71º36’20”, na distância de 26,91m até o ponto 6; deflete à esquerda, em confronto com a Rua Jatal no azimute de 31º07’14”, na distância de 17,90m até o ponto 7; prossegue, em confronto com o imóvel nº30 da Rua Paranaíba, no azimute de 33º17’16”, na distância de 21,38m até o ponto 8; deflete à direita, em confronto com o imóvel nº1 da Rua Apore, no azimute de 62º23’01”, na distância de 33,77m até o ponto 9; prossegue, em confronto com a Rua Apore, no azimute de 65º56’44”, na distância de 14,11m até o ponto 10; prossegue, em confronto com o imóvel nº15B da Rua Apore, no azimute de 68º44’24”, na distância de 28,50m até o ponto 11; prossegue, no azimute de 56º58’34”, na distância de 14,26m até o ponto 12; deflete à esquerda, no azimute de 25º17’12” na distância de 17,77m até o ponto 13, em confronto até aqui com o imóvel nº16A da Rua José Caldeira; deflete à direita, em confronto com a Rua José Caldeira, imóveis nº52 e 52B da mesma Rua, no azimute de 42º18’26”, na distância de 37,16m até o ponto 14; prossegue, em confronto com imóvel nº51, da Rua José Caldeira, no azimute de 32º19’05”, na distância de 17,65m até o ponto 15; prossegue, em confronto com o imóvel nº 24 da Rua Serra Nova, no azimute de 36º31’38”, na distância de 33,71m até o ponto 16; prossegue, em confronto com a Rua Serra Nova, no azimute de 14º19’46” na distância de 19,12m até o ponto 17; deflete à direita, em confronto com o imóvel nº 7 da Rua Serra Nova, no azimute de 67º54’47”, na distância de 23,59m até ponto 18; deflete à direita, em confronto com o imóvel nº120 da Rua Bela Vista de Goias, no azimute de 93º58’14”, na distância de 27,57m até o ponto 19; deflete à direita, em curva à esquerda, pelo alinhamento da Rua Bela Vista de Goias, no raio de 24,94m e desenvolvimento de 24,12m até o ponto 20; prossegue, no azimute de 103º31’06”, na distância de 98,70m até o ponto 21; prossegue, no azimute de 100º57’10”, na distância de 53,95m até o ponto 22; prossegue, em curva à direita, no raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,48m até o ponto 23; segue, no azimute de 186º46’06”, na distância de 11,94m até o ponto 24; prossegue, em curva à esquerda, no raio de 13,00m e desenvolvimento de 19,56m até o ponto 25; segue, no azimute de 100º33’25”, na distância de 46,15m até o ponto 26; prossegue, em confronto com a Rua Aragoiania, no azimute de 67º24’04”, na distância de 33,77m até o ponto 27; prossegue, em confronto com Colégio Machado de Assis, propriedade de Dr. Assis de Almeida, no azimute de 73º39’55”, na distância de 69,22m até o ponto 28; deflete à esquerda, em confronto com o colégio Machado de Assis, propriedade de Dr. Assis de Almeida, imóveis da Quadra nº39 e Rua Fortaleza de Minas, no azimute de 13º12’11”, na distância de 77,51m até o ponto 29; prossegue, em confronto com o imóvel nº302 da Rua Fortaleza de Minas e nº1B da Rua Iruá, no azimute de 16º39’14”, na distância de 55,42m até o ponto 30; deflete à direita, pelo alinhamento da Rua Iruá, no azimute de 97º01’22”, na distância de 28,33m até o ponto 31; deflete à esquerda, em confronto com a Rua Iruá e imóvel nº53B da mesma Rua e nº61 da Rua Caldas Novas, no azimute de 10º51’44”, na distância de 65,45m até o ponto 32; deflete à direita, pelo alinhamento da Rua Caldas Novas, no azimute de 97º32’05”, na distância de 3,01m até o ponto 33; deflete à esquerda, na mesma confrontação, no azimute de 9º33’54”, na distância de 8,31m até o

ponto 34; deflete à direita, no azimute de 50º10’00”, na distância de 92,00m até o ponto 35; deflete à direita, no azimute de 119º55’30”, na distância de 62,00m até o ponto 36, confrontando até aqui, com a Quadra nº65 (antiga nº41), propriedade de Antônio Darcy Pannocchia; segue em confronto com a Rua Guarapuava, (antiga Rua-3), no azimute de 122º11’06”, na distância de 13,00m até o ponto 37; prossegue, em confronto com a Quadra nº66 (antiga nº43), propriedade de Antonio Darcy Pannocchia, no azimute de 119º42’24”, na distância de 125,69m até o ponto 38; segue, em confronto com a Rua Cruz Machado (antiga Rua-4), no azimute de 122º11’05”, na distância de 13,00m até o ponto 39; prossegue, em confronto com parte da Quadra nº69 (antiga nº45), propriedade de Antônio Darcy Pannocchia, no azimute de 117º30’01”, na distância de 57,41m até o ponto 40; deflete à direita, pelo alinhamento da Alameda dos Lírios, no azimute de 237º26’15”, na distância de 7,26m até o ponto 41; prossegue, no azimute de 248º01’32”, na distância de 88,92m até o ponto 42; segue no azimute de 248º01’30”, na distância de 160,69m até o ponto 43; prossegue, no azimute de 250º20’03”, na distância de 40,24m até o ponto 44; prossegue, no azimute de 253º48’29”, na distância de 20,25m até o ponto 45; segue em curva, no raio de 539,47m e desenvolvimento de 48,81m até o ponto 46; prossegue, no azimute de 261º57’48”, na distância de 24,13m até o ponto 47; segue no azimute de 264º03’51”, na distância de 12,09m até o ponto 48; prossegue em curva à direita, no raio de 2,07m e desenvolvimento de 3,05m até o ponto 49, em confronto desde o ponto 40 até aqui, com a Alameda dos Lírios; deflete à esquerda, pelo alinhamento da Alameda das Magnólias, no azimute de 249º28’45”, na distância de 172,40m até o ponto 50; segue, à direita, em curva a esquerda, confrontando com o lote 23 (Matrícula nº117.645), no raio de 19,91m e desenvolvimento de 46,59m até o ponto 51; prossegue, em curva à esquerda, na mesma confrontação, no raio de 270,16m e desenvolvimento de 10,05m até o ponto 52; deflete à direita, em confronto com a Rua Projetada-F (Matrícula nº117.630), no azimute de 359º34’45”, na distância de 31,00m até o ponto 53; deflete em curva à esquerda, pelo alinhamento da Rua Projetada-F (Matrícula nº117.630), no raio de 330,95m e desenvolvimento de 105,52m até o ponto 54; prossegue, ainda em curva, no raio de 198,52m e desenvolvimento de 34,14m até o ponto 55; segue ainda em curva, no raio de 436,27m e desenvolvimento de 133,73m até o ponto 56; prossegue, no azimute de 234º19’33”, na distância de 43,75m até o ponto 57, confrontando até aqui, com a Rua Projetada-F (matrícula nº117.630); segue, no azimute de 239º13’10”, na distância de 25,23m até o ponto 58; prossegue, no azimute de 240º50’49”, na distância de 26,04m até o ponto 59; segue, em curva, no raio de 1309,57m e desenvolvimento de 32,56m até o ponto 60; deflete à esquerda, no azimute de 211º07’14”, na distância de 7,87m até o ponto 61; deflete à direita, no azimute de 251º36’20”, na distância de 24,34m até o ponto 62; deflete à esquerda, no azimute de 160º59’02”, na distância de 23,68m até o ponto 63; deflete à direita, no azimute de 214º31’21”, na distância de 44,31m até o ponto 1, início do perímetro, em confronto do ponto 57 até aqui, com o lote 28 (Matrícula nº 117.648), encerrando uma área de **66.384,16m²**, (Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados)”.

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 33772**

Regulamenta a Lei Municipal nº 7.467, de 07/04/2016, que dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas e ruas sem saída e dá outras providências.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 60.969/2015; e considerando o disposto no Código de Posturas de Guarulhos, Lei Municipal nº 3.573, de 3 de janeiro de 1990, em especial, o Título X - Do Trânsito Público, conforme artigos 273 a 279;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o fechamento de vilas e ruas sem saída em áreas totalmente residenciais, ficando limitado o tráfego local aos veículos dos moradores e visitantes, nos termos da Lei Municipal nº 7.467, de 7 de abril de 2016.

**Parágrafo único.** Para os devidos fins aplicam-se as definições de vila ou rua sem saída o disposto nos incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.467, de 2016.

**Seção Única  
Das Competências**

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através do Departamento de Relações do Abastecimento - SDU04, a concessão de autorização para fechamento de vilas e ruas sem saída, mediante o recolhimento da respectiva taxa anual.

**Parágrafo único.** A autorização concedida a título precário poderá ser revogada por descumprimento das disposições da Lei Municipal nº 7.467, de 2016, ou deste Decreto.

**Art. 3º** Compete ao Departamento de Controle Urbano - SDU03, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, coordenar as funções de fiscalização decorrentes da Lei Municipal nº 7.467, de 2016.

**CAPÍTULO II  
DAS CONDIÇÕES DE VIABILIDADE**

**Art. 4º** São condições obrigatórias para deferimento dos pedidos de fechamento de vilas ou ruas sem saída:

I - que todos os imóveis do local tenham apenas uso residencial;

II - que o leito carroçável não possua mais de dez metros de largura;

III - que a via de acesso sirva de passagem exclusiva para os imóveis residenciais; e

IV - que seja assegurada a questão de mobilidade urbana, em especial as normas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme normas brasileiras - NBR.

**Parágrafo único.** Fica vedado o fechamento do acesso quando servir de passagem única a outros locais, especialmente para áreas verdes de uso público, áreas institucionais ou equipamentos públicos, salvo se houver termo de permissão de uso, em vigor, para respectivo patrimônio público.

**Art. 5º** A restrição à circulação em vilas e ruas sem saída consistirá em fechamento a ser realizado por intermédio de portão, cancela, correntes ou equipamento similar no espaço correspondente ao leito carroçável.

**Parágrafo único.** O tipo de fechamento a ser implantado ficará a critério do requerente, mediante prévia anuência do órgão competente de concessão da autorização.

**Art. 6º** O fechamento deverá respeitar a linha que define o prolongamento do alinhamento da via pública com o qual o acesso à vila ou rua sem saída, se articular.

§ 1º A abertura do portão ou equipamento similar deverá ser realizada para o interior da vila ou da rua sem saída.

§ 2º O fechamento não poderá impedir a visualização do interior da vila ou da rua sem saída.

§ 3º Não será permitida a implantação de equipamento de fechamento que impeça o acesso de caminhões e similares.

§ 4º É obrigatória a permanência de um controlador de acesso todos os dias, inclusive final de semana e feriado.

§ 5º O fechamento não poderá acarretar obstáculo ao ingresso de veículos para a realização ou prestação de serviços públicos como correios, manutenção de energia elétrica, de água e esgoto, tapa buraco, poda de árvore e outros.

**Art. 7º** Deverá ser observado, obrigatoriamente, o livre trânsito e acesso de pedestres, sendo vedado exigir qualquer forma de identificação.

**Parágrafo único.** Quando não for possível identificar o espaço destinado ao passeio público deverá ser reservada uma faixa com largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de cada lado da via pública para o acesso de pedestres.

**CAPÍTULO III  
DO REQUERIMENTO**

**Art. 8º** A autorização para fechamento de vilas e ruas sem saída será concedida ao interessado mediante requerimento que deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, com a apresentação obrigatória da seguinte documentação:

I - declaração expressa de concordância do fechamento, subscrita por todos os proprietários dos imóveis situados na vila ou na rua sem saída, nomeando um proprietário como responsável;

II - cédula de identidade - RG e cadastro da pessoa física - CPF do proprietário de imóvel responsável pela solicitação, indicando o seu endereço para correspondência;

III - cópia do título de propriedade e dos dados cadastrais constantes no carnê do IPTU do ano corrente, de todos os imóveis construídos cujos proprietários subscrevem a declaração constante do inciso I deste artigo;

IV - relatório descritivo de todos os imóveis a serem abrangidos com a instalação do equipamento para fechamento do acesso;

V - croqui esquemático ou relatório descritivo da via e do local em que o equipamento será instalado; e

VI - especificações ou detalhamento técnico do equipamento que será utilizado para o fechamento, em especial o tipo e as dimensões.

§ 1º Deverá constar da declaração prevista no inciso I deste artigo: nome completo, cédula de identidade - RG, cadastro da pessoa física - CPF e assinatura do proprietário, endereço, número oficial e inscrição cadastral do imóvel, conforme modelo constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Ficará a cargo do setor competente de concessão da Autorização a exigência de Atestado ou Laudo Técnico referente ao equipamento utilizado para fechamento, com ART ou RRT quitada, para a expedição do Certificado de Conformidade de Equipamento.

**CAPÍTULO IV  
DA AUTUAÇÃO**

**Art. 9º** O requerimento será autuado através do FÁCIL, mediante recolhimento da Taxa de Expediente - item 4 da Tabela IX da Lei Municipal nº 2.210, de 27/12/1977, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.565, de 21/12/1999.

**Art. 10.** O simples protocolo do pedido não autoriza o fechamento do acesso às vilas e ruas sem saída.

**Parágrafo único.** O descumprimento do disposto

no caput sujeitará o infrator à aplicação do auto de infração/multa, no valor pecuniário disposto no Decreto Municipal nº 21.592, de 11/04/2002, por infração ao caput do artigo 273 do Código de Posturas de Guarulhos - Lei Municipal nº 3.573, de 1990.

**Art. 11.** Após autuado o processo será encaminhado ao Departamento de Relações de Abastecimento - SDU04 para conferência da documentação e análise do pedido.

§ 1º Na ausência de algum documento exigido nos termos do artigo 8º deste Decreto ou solicitação de informações, esclarecimentos ou complementação de dados exigidos pelo setor competente, será emitido um único comunicado para atendimento no prazo de trinta dias pelo requerente.

§ 2º Caso o comunicado emitido não seja atendido no prazo assinalado o requerimento será indeferido e o processo arquivado, após as ações do setor de fiscalização.

§ 3º Mediante justificativa fundamentada poderá ser requerida uma única prorrogação de prazo, por trinta dias, desde que a solicitação seja protocolada na vigência do comunicado.

**Art. 12.** O requerimento será indeferido pelo Departamento de Relações de Abastecimento - SDU04 se constatada falta de amparo legal, sendo emitido comunicado para ciência do requerente e o processo arquivado, após as ações do setor de fiscalização.

**Seção Única  
Da Reconsideração de Despacho de Indeferimento**

**Art. 13.** O requerente poderá ingressar com pedido de reconsideração do despacho de indeferimento, no prazo de trinta dias a contar do comunicado.

§ 1º O pedido de reconsideração será efetuado mediante requerimento fundamentado do interessado à autoridade competente, acompanhado do recolhimento da Taxa de Expediente - item 4 da Tabela IX da Lei Municipal nº 2.210, de 1977, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.565, de 1989.

§ 2º O titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU procederá ao exame do pedido de reconsideração, no prazo de trinta dias contados da data do protocolo, manifestando-se pelo indeferimento ou pela concessão da autorização desde que atendidos os requisitos legais.

**CAPÍTULO V  
DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO**

**Art. 14.** A autorização de que trata este Decreto somente será concedida para fechamento de vilas e ruas sem saída restritas ao uso residencial.

**Art. 15.** Expedida a Autorização pelo Departamento de Relações de Abastecimento - SDU04, o fechamento deverá ser implementado pelos moradores do local às suas expensas, incluindo a realização de obras necessárias, inclusive viárias e de sinalização para a implementação do fechamento previsto no documento de autorização.

**Parágrafo único.** Concedida a autorização deverá, às expensas do requerente, ser confeccionada e mantida em lugar visível ao público em geral, uma placa com tamanho de 1,00m² (um metro quadrado), contendo os números da lei, do decreto, da autorização, do processo administrativo e o nome do responsável constituído pelos proprietários.

**Art. 16.** A Autorização será entregue mediante termo de retirada e comprovação do recolhimento da Taxa de Concessão e Manutenção Anual da Autorização de Fechamento da Vila e Rua sem Saída.

**CAPÍTULO VI  
DA REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO**

**Art. 17.** O descumprimento deste Decreto Regulamentador implicará na expedição de notificação pelo agente de fiscalização ao proprietário responsável para reparação da irregularidade no prazo de quinze dias, sob pena de revogação da autorização, com adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**Art. 18.** No caso de alteração de uso de um dos imóveis situados na vila ou rua sem saída, a autorização será imediatamente revogada, notificando-se o proprietário responsável para remover o portão, cancela, correntes ou equipamento similar no prazo de trinta dias, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**Art. 19.** O descumprimento do disposto nos artigos 17 e 18 deste Decreto, sujeitará o infrator à aplicação do auto de infração/multa, no valor pecuniário disposto no Decreto Municipal nº 21.592, de 11/04/2002, por infração ao caput do artigo 273 do Código de Posturas de Guarulhos - Lei Municipal nº 3.573, de 1990.

**Art. 20.** Após a implantação do fechamento da via de acesso, dependerá da anuência e manifestação favorável do Departamento de Relações de Abastecimento - SDU04 a substituição do tipo de fechamento, que deverá ser requerido através do mesmo processo administrativo, sob pena de revogação da Autorização concedida.

**CAPÍTULO VII  
DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 21.** A Taxa de Concessão e Manutenção Anual da Autorização de Fechamento da Vila e Rua sem Saída, estabelecida nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 7.467, de 2016, fixada no valor de 500 UFG (quinhentas Unidades Fiscais de Guarulhos) e os valores das multas serão destinados exclusivamente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU.

**Art. 22.** Considera-se contribuinte da taxa prevista no artigo 21 deste Decreto o beneficiário da autorização, pessoa física - proprietário responsável que assim se identifica e se declara no respectivo processo administrativo.

**Parágrafo único.** A Taxa terá por vencimento a data de expedição da Autorização.

**Art. 23.** Na renovação anual o requerente será comunicado para comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL para retirar a guia de recolhimento e efetuar o pagamento.

§ 1º O recolhimento da taxa nos exercícios seguintes terá por vencimento o dia 31 de janeiro.

§ 2º O débito decorrente do não recolhimento da taxa no seu vencimento fica sujeito aos acréscimos

previstos em legislação específica.

§ 3º O não recolhimento da taxa anual implicará na imediata revogação da autorização, notificando-se o proprietário responsável para remover o portão, cancela, correntes ou equipamento similar no prazo de trinta dias, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**CAPÍTULO VIII  
DA DESOBSTRUÇÃO DA VIA PÚBLICA**

**Art. 24.** São passíveis da ação fiscalizatória e da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis o fechamento de vilas ou ruas sem saída que não requererem a Autorização nos termos deste Decreto.

**Art. 25.** As vilas e ruas sem saída já existentes no Município que possuírem mecanismo de fechamento ao acesso de veículos estranhos deverão se adequar a este Decreto no prazo de cento e oitenta dias a contar da publicação da Lei Municipal nº 7.467, de 07/04/2016, ou seja, até 04/10/2016.

**Art. 26.** O proprietário responsável ou os proprietários beneficiados com o fechamento da vila ou rua sem saída que descumprirem o disposto no artigo 25 deste Decreto serão notificados para, no prazo de trinta dias, efetuem a retirada do equipamento utilizado no fechamento da via de acesso.

**Art. 27.** Decorrido o prazo previsto no caput sem atendimento à desobstrução da via pública compete à Administração Pública, através do setor responsável, proceder à:

I - retirada do obstáculo e efetuar o lançamento da despesa à conta dos proprietários dos imóveis da vila ou rua sem saída, expedindo notificação para recolhimento dos valores apurados; e

II - aplicação do auto de infração/multa, no valor pecuniário disposto no Decreto Municipal nº 21.592, de 11/04/2002, por infração ao caput do artigo 273 do Código de Posturas de Guarulhos - Lei Municipal nº 3.573, de 1990.

**Parágrafo único.** Constatada a ausência de pagamento das despesas e/ou da multa, conforme disposto nos incisos I e II, será processada a devida inscrição em dívida ativa e se for o caso, ajuizamento da competente ação judicial para reparação do erário.

**CAPÍTULO IX  
DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR**

**Art. 28.** O lixo proveniente das residências situadas na vila ou rua sem saída, objeto do fechamento de que trata este Decreto deverá ser depositado em recipientes próprios colocados na via oficial com a qual se articulam, conforme previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 7.467, de 2016.

§ 1º Para atendimento do disposto no caput o requerente apresentará croqui e descritivo técnico do recipiente a ser instalado, no caso de disponibilidade de espaço no logradouro público.

§ 2º A equipe de fiscalização efetuará vistoria in

loco para certificar a viabilidade da implantação e assegurar que o recipiente não perturbe a vizinhança, deferindo ou não a implantação do equipamento.

§ 3º Na impossibilidade de atendimento ao disposto no caput e considerando o relevante interesse público deverá o controlador de acesso, conforme disposto no § 4º do artigo 6º deste Decreto, viabilizar a entrada do caminhão de lixo na vila ou rua sem saída.

**CAPÍTULO X  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 29.** As atribuições pertinentes ao sistema de trânsito competem ao órgão de transportes e trânsito municipal.

§ 1º Caso necessário, o órgão de transportes e trânsito municipal indicará as obras viárias e de sinalização necessárias para a implementação do fechamento.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o fechamento somente poderá ser implementado após a realização das obras viárias e de sinalização necessárias, devidamente atestadas pelo órgão de transportes e trânsito municipal.

**Art. 30.** A autorização concedida para o fechamento do tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas e ruas sem saída tem caráter precário e perderá seus efeitos no caso de alteração das condições viárias.

§ 1º Nos casos a que se refere o caput o proprietário responsável será notificado a remover o fechamento no prazo de quinze dias para que o acesso normal de veículos seja reestabelecido.

§ 2º Na hipótese em que alterações das condições viárias do entorno assim justificarem, a Administração Pública poderá, a seu critério, retirar o fechamento a qualquer momento.

**CAPÍTULO XI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 31.** As disposições do Código de Posturas de Guarulhos - Lei Municipal nº 3.573, de 1990, e de seus decretos regulamentadores, no que couber, serão aplicados subsidiariamente ao disposto neste Decreto.

**Art. 32.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

O requerente abaixo indicado, proprietário de imóvel responsável pela solicitação de fechamento do tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas e ruas sem saída nos termos da Lei nº 7.467, de 07/04/2016, se responsabiliza pelo atendimento de todas as exigências estabelecidas no Decreto supramencionado, bem como pelas informações prestadas neste documento, sob as penas da lei.

Nome .....  
Cédula de Identidade RG nº ... órgão emissor ...  
CPF .....  
Endereço Residencial - .....  
Bairro ..... CEP ... Telefone .....  
Assinatura ..... Data ...../...../.....

**ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 8º DO DECRETO SUPRACITADO, REFERENTE AOS PROPRIETÁRIOS DE TODOS OS IMÓVEIS.**

	DADOS DOS PROPRIETÁRIOS E DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS
01	Nome Completo Cédula de Identidade – RG CPF Endereço Número Oficial Inscrição Cadastral Assinatura
02	Nome Completo Cédula de Identidade - RG CPF Endereço Número Oficial Inscrição Cadastral Assinatura
03	Nome Completo Cédula de Identidade - RG CPF Endereço Número Oficial Inscrição Cadastral Assinatura
04	Nome Completo Cédula de Identidade - RG CPF Endereço Número Oficial Inscrição Cadastral Assinatura

**DECRETO Nº 33773**

Institui e dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do Sistema Integrado de Registro de Preços, Compras e Contratações - SIRECCON, nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços realizadas pela Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei

Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema Integrado de Registro de Preços, Compras e Contratações - **SIRECCON - FASE I**, no âmbito da Administração Direta do Município de Guarulhos.

§ 1º A FASE I do sistema compreende a Intenção do Registro de Preços envolvendo as atividades apontadas no artigo 7º.





**PORTARIA Nº 361/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 58.425 e 58.274/2016,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

1- A contar de 30.06.2016, **Gessica Maria Sampaio de Oliveira** (código 51784), **Auxiliar em Saúde Bucal** (5873-151) SS,

2- A contar de 29.09.2016, **Clara Maria Almeida Santos** (código 38127), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-1504) SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

**PORTARIA Nº 362/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 127/2016-SH00.03 e 849/2016-SG01,

**RELOTA** as funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, conforme segue:

1- ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-452), DA **SAM01 PARA SG01**, COM SUA RESPECTIVA TITULAR A SERVIDORA **KARINE ALVIM DA SILVEIRA** (CÓDIGO 47566),

2-RECEPCIONISTA (5979-312), DA **SS03 PARA SH**, COM SUA RESPECTIVA TITULAR A SERVIDORA **ROSÂNGELA DE LOURDES MENDES**

(CÓDIGO 29971),

3-RECEPCIONISTA (5979-109), DA **SAM02 PARA SG02**, COM SUA RESPECTIVA TITULAR A SERVIDORA **CRISTIANE DE MOURA GALACCI MANFREDINI** (CÓDIGO 14090),

4-TÉCNICO EM ELETRÔNICA (5917-1), DA **SF03 PARA SG02**, COM SUA RESPECTIVA TITULAR A SERVIDORA **ANALICE CARDOSO VENTAJA** (CÓDIGO 20786),

5 - RECEPCIONISTA (5979-180), DA **SS01 PARA SG02**, COM SEU RESPECTIVO TITULAR O SERVIDOR **JOSE CARLOS BALZAN RIBEIRO** (CÓDIGO 13453),

6 - ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-35), DA **SS01 PARA A SG02**, COM SEU RESPECTIVO TITULAR O SERVIDOR **ALEXANDRE HASHIMOTO** (CÓDIGO 10323).

**PORTARIA Nº 363/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a contar de 01.11.2016, de 24 (vinte e quatro) para 36 (trinta e seis) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a) (Plantonista Clínico Geral)** (5500-334), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Geovanna Dei Rosario Medina Molina** (código 19569),

**PORTARIA Nº 364/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**REDUZ** a pedido, a contar de 01.11.2016, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 20 (VINTE) HORAS**

1 - NOME: RICARDO RUI RODRIGUES ROSA (CÓDIGO 19322)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1338) SS TORNANDO SEM EFEITO A PORTARIA Nº 344/2016-SAM

**DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS**

2 - NOME: SAMANTHA ZANARDI DE ANDRADE OLIVEIRA (CÓDIGO 30067)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-868) SS01, SUSTANDO A PORTARIA Nº 199/2007-SAM

**PORTARIA Nº 365/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE**

**SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 1.756/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Clara Maria das Neves Silva,

2 - 1.775/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Douglas Gomes Pereira,

3 - 1.752/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Elayne Pedreira dos Santos Zaghetto.

**PORTARIA Nº 366/2016-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
3.415/1999-GP	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 27568)	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES
4.375/1997-GP	ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA (CÓDIGO 24550)	ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA BUCKOV
1.579/2014-GP	FRANCICLEIDE SANTOS DE FRANÇA SOUSA (CÓDIGO 60607)	FRANCICLEIDE SANTOS DE FRANÇA

**PORTARIA Nº 380/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 273 e 277/2016-DTCMP,

**SUSTA** os efeitos, das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores designados para desempenharem atividades, conforme segue:

**DIRETOR (A) SUBSTITUTO (A)**  
1 - NOME: IRACEMA RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 12219)

**PORTARIA:** 62/2016-SG/DRA  
**DATA:** 18.10.2016

**VICE-DIRETOR (A) SUBSTITUTO (A)**  
2 - NOME: ADRIANO RAMOS DA SILVA (CÓDIGO

36393)

**PORTARIA:** 68/2016-SG/DRA  
**DATA:** 24.10.2016

**PORTARIA Nº 381/2016-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **ROBERTO DE CARLOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 238/2016-SD,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Jose de Queiroz Lago Filho** (código 13670) (5907);

**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-127), lotado na SD01.05;

**Decorrencia:** sustação da designação de Roberto de Carlos.

**Facebook Guarulhos Tem.**  
**Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?**

**facebook.com/guarulhostemPMG**

**Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.**

## ERRATA

Retificação do Decreto nº. 33.744 de 20/10/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 055/2016 – GP, de 21/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
1410.2781200432.156.01.110000.339039.000	Eventos E Atividades De Esporte E Recreação	43.600,00
1410.2713100432.159.01.110000.339039.000	Comunicação De Utilidade Pública Da Área	
	De Esportes	200,00

....

Leia-se:

....

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz
1410.2781200432.156.01.110000.339039.000	Eventos E Atividades De Esporte E Recreação	43.550,00
1410.2713100432.159.01.110000.339039.000	Comunicação De Utilidade Pública Da Área	
	De Esportes	250,00

....

....

## SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### ATO nº 018, de 26/10/2016

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Projeto de Lei nº 3.164 de 2016, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue:

**OCIMAR EDNEY GOMES**  
Secretário Municipal  
SEAL

### PROJETO DE LEI Nº 3.164/2016

**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO PARA PASSAR A INTEGRAR A CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS, BEM COMO, A SUA POSTERIOR ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de bem de uso comum do povo e transferida para a categoria dos bens dominicais do Município, as áreas descritas e confrontadas no parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único.** Parte de área destinada à via pública denominada Rua Guadalupe, Cidade Aracília, incorporada ao lote de IC 101.52.43.0245.00.000, com 1.024,01 m<sup>2</sup> e trecho da Rua Rio Grande do Piauí, esquina com a Rua Guadalupe, com 17,43 m<sup>2</sup>, que assim se descrevem e caracterizam:

I - Área 1:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.408.274,682 m. e E 359.757,473 m., situado no limite com Rua Guadalupe; deste, segue com azimute de 44°40'00" e distância de 10,31m., confrontando neste trecho com Rua Guadalupe até o vértice 2, de coordenadas N 7.408.282,016 m. e E 359.764,722 m.; deste, segue com azimute de 135°22'36" e distância de 101,49 m., confrontando neste trecho com Transportadora Cruz de Malta até o vértice 3, de coordenadas N 7.408.209,782 m. e E 359.836,012 m.; deste, segue com azimute de 224°54'51" e distância de 9,87 m., confrontando neste trecho com Divisa de Loteamento até o vértice 4, de coordenadas N 7.408.202,790 m. e E 359.829,041 m.; deste, segue com azimute de 315°07'45" e distância de 92,44 m., confrontando neste trecho com Propriedade de José Pedro da Silva até o vértice 6, de coordenadas N 7.408.268,303 m.; e E 359.763,822 m.; deste, segue com azimute de 315°07'45" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com Rua Rio Grande do Piauí até o vértice 1 de coordenadas N 7.408.274,682 m. e E 359.757,473 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro."

II - Área 2:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5, de coordenadas N 7.408.268,281 m. e E 359.751,146 m., situado no limite com Rua Rio Grande do Piauí; deste, segue com azimute de 44°40'00" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com Rua Rio Grande do Piauí até o vértice 1, de coordenadas N 7.408.274,682 m. e E 359.757,473 m.; deste, segue com azimute de 135°07'45" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com Rua Guadalupe até o vértice 6, de coordenadas N 7.408.268,303 m. e E 359.763,822 m.; deste, deflete à direita e segue em curva à esquerda com A.C. de 90°27'45" e desenvolvimento de 14,14 m., confrontando neste trecho com Propriedade de José Pedro da Silva até o vértice 5, de coordenadas N 7.408.268,281 m. e E 359.751,146 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública, na forma do artigo 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei e, será efetivada ante a existência de interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo administrativo nº 19.596/2014.

Art. 3º O valor da alienação das áreas públicas, descritas no artigo 1º desta Lei, respeitará o Laudo de Avaliação devidamente atualizado, constante no procedimento administrativo, no importe de R\$ 580.500,00 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais) correspondentes ao mês de setembro de 2016, devendo ser atualizado monetariamente pelo índice da UFG (Unidade Fiscal de Guarulhos), até a lavratura da respectiva escritura de alienação.

Art. 4º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura a ser lavrada perante o Cartório competente.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes, das providências necessárias à regularização do imóvel, a lavratura da escritura de venda e compra, e de seu registro junto à circunscrição imobiliária competente, serão encargos do adquirente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei gravarão verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 18 de outubro de 2016.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador  
PROFESSOR JESUS  
Presidente da E. Câmara Municipal de  
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que autoriza a desafetação de área pública de uso comum do povo para passar a integrar a categoria de bens dominicais, bem como, a sua posterior alienação e dá outras providências.

Conforme se pode aferir dos laudos técnicos elaborados pelos setores competentes da Administração Pública deste Município e que estão inseridos nos autos do processo administrativo nº 19.596/2014, trata-se de parte de via sem continuidade, originária de destinação de loteamento, mas não estando implantada, jamais participou de fato do cotidiano, seja de pedestres, seja de veículos que transitam na região, momento pelo fato de que a via termina em divisa de loteamento, não servindo de acesso regular, não implantada e, portanto, não fazendo parte do sistema viário local.

Diante desta inócua participação na vida daquela comunidade, decorre que a referida área não se encontra utilizada, deste modo há interesse em aliená-la, para corrigir e regularizar sua situação fática atual, além de evitar o uso ou ocupação espúria e/ou irregular por terceiros, em caso de reintegração e desocupação, bem como trazer recursos aos cofres públicos.

A empresa Transportadora Cruz de Malta LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.698.881/0001-20 com sede na Rua Landri Sales, nº 779 - Cidade Aracília é a principal interessada na aquisição, já que ocupa a área em questão há vários anos.

Diante do exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 18 de outubro de 2016.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

### SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº 057/2016-SG de 27 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, BENEDITO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 12.132/2016;

**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: Claudia Huller Calazans Fialho** (CF 27.387)

**Membro: Priscila Cordeiro dos Santos Silva** (CF 59.555)

**Secretário: Luiz Carlos Ventaja** (CF 21.696)

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **JOSÉ PEREIRA GALVÃO (CODIGO 52.153)**  
- **MARIA SOCORRO SILVA ROSARIO (CÓDIGO 59.642)**

**EDITAL DE GABARITO Nº 02/2016-SAM01**  
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público, aberto através do Edital nº 03/2016-SAM01 para o emprego público de ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

1 - O Gabarito de respostas da prova objetiva

realizada no dia **23 de outubro de 2016**, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação

Vunesp, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do concurso público, conforme Edital de Abertura nº 03/2016-SAM01.

3 – O prazo para interposição de recurso será nos dias **28 e 31 de outubro**, e **1º de novembro de 2016**.

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 02 /2016-SAM01 GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 23/10/2016

#### 01.Prova Objetiva

##### Assistente de Gestão Escolar

1 – C 2 – D 3 – B 4 – A 5 – C 6 – C 7 – E 8 – D 9 – B 10 – A  
11 – E 12 – B 13 – D 14 – A 15 – D 16 – C 17 – B 18 – A 19 – D 20 – C  
21 – B 22 – D 23 – E 24 – A 25 – E 26 – A 27 – E 28 – D 29 – C 30 – D  
31 – A 32 – C 33 – E 34 – B 35 – B 36 – B 37 – E 38 – C 39 – A 40 – D  
41 – A 42 – E 43 – C 44 – B 45 – D 46 – B 47 – D 48 – C 49 – E 50 – A

#### EDITAL DE GABARITO Nº 03/2016-SAM01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público, aberto através do Edital nº 04/2016-SAM01 para os empregos públicos de AGENTE ESCOLAR E COZINHEIRO(A), no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

1 - Os Gabaritos de respostas das provas objetivas realizadas no dia **23 de outubro de 2016**, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação Vunesp, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do concurso público, conforme Edital de Abertura nº 04/2016-SAM01.

3 – O prazo para interposição de recurso será nos dias **28 e 31 de outubro**, e **1º de novembro de 2016**.

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 03 /2016-SAM01 GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 23/10/2016

#### 01. PROVA OBJETIVA

##### Cozinheiro(a)

1 – C 2 – C 3 – A 4 – D 5 – B 6 – E 7 – B 8 – E 9 – A 10 – A  
11 – C 12 – D 13 – B 14 – E 15 – C 16 – D 17 – B 18 – D 19 – E 20 – A  
21 – C 22 – D 23 – E 24 – D 25 – E 26 – B 27 – C 28 – C 29 – A 30 – B  
31 – B 32 – C 33 – A 34 – E 35 – A 36 – E 37 – C 38 – D 39 – E 40 – B

#### 002. PROVA OBJETIVA

##### Agente Escolar

1 – C 2 – B 3 – A 4 – E 5 – D 6 – E 7 – A 8 – A 9 – B 10 – D  
11 – C 12 – D 13 – B 14 – C 15 – E 16 – E 17 – A 18 – D 19 – B 20 – D  
21 – C 22 – E 23 – C 24 – A 25 – B 26 – C 27 – D 28 – B 29 – A 30 – E  
31 – D 32 – B 33 – B 34 – E 35 – C 36 – C 37 – A 38 – D 39 – E 40 – B  
41 – A 42 – B 43 – E 44 – C 45 – C 46 – D 47 – E 48 – B 49 – A 50 – D

### REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016-SE

#### (por conter alterações) PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EVENTUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Público Simplificado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização-DRH-SAM01 e o Departamento de Ensino Escolar-DEE, da Secretaria de Educação, para preenchimento de vagas na função constante da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com o artigo 79 - Inciso XII da Lei Orgânica do município e a Resolução

da Secretaria da Educação nº 02/2016 e obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº 56.456/2016.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DA SELEÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público é destinado a selecionar Professores Eventuais de Educação Básica para atuar em Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, visando suprir ausências pontuais de até 30 (trinta) dias no que tange a afastamentos de professores por:

I - Licença para tratamento de saúde;

II - Faltas ou ausências justificadas ou injustificadas;

III - Outros afastamentos que ocasionarem carência temporária.

1.2. A função, as vagas, a escolaridade, as exigências, o salário e a taxa de inscrição são estabelecidos abaixo:

Nº	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências	Salário RS	Taxa de Inscrição
2237	PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10	Ser portador de habilitação específica para o Magistério (Ensino Médio), ou Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior (equivalente à Licenciatura em Pedagogia), ou estar no último ano de curso devidamente reconhecido de Licenciatura em Pedagogia ou de curso Normal Superior (equivalente à Licenciatura em Pedagogia) e ter sido considerado aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas (Declaração conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital).	18,63 ha (hora aula) A remuneração do professor eventual será feita pelo número de horas-aulas cumpridas no mês da convocação.	Não será cobrada

1.3. A descrição sumária das atribuições da função constante da tabela do item 1.2 consta do Anexo III deste Edital.

#### 2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A jornada de trabalho do candidato a ser contratado será de até 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Administração.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no processo seletivo e no ato da contratação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e se estrangeiro que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório,

a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades, e

k) apresentar regularidade no cadastro NIS.

3.3. As inscrições serão realizadas obedecidos os procedimentos abaixo:

a) O candidato deverá acessar, a partir das **10 horas do dia 03/11/2016 até às 12 horas do dia 05/11/2016**, no site <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br> concurso, preencher o formulário de inscrição e o Currículo Profissional disponíveis.

b) após preenchimento, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição e o Currículo Profissional anexando cópias simples e originais dos documentos que comprovem as informações declaradas na ficha de inscrição e no currículo, inclusive certidão de nascimento dos filhos, menores de 18 anos, e entregar no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Educação

Endereço: Rua Claudino Barbosa nº 313 – Macedo

- Guarulhos  
 Período: 07 e 08/11/2016  
 Horário: das 9 às 16 horas

3.4 O formulário de inscrição será recebido pelo Departamento de Ensino Escolar – DEE que emitirá o respectivo comprovante de inscrição.

3.5 Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.6 A comprovação das exigências contidas no item 3.2, deste Capítulo, será obrigatória quando da convocação para contratação, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3.7 O candidato deverá acompanhar todas as informações referentes às fases da presente seleção pública por meio do site <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso>, a convocação para a contratação será publicada em Diário Oficial, sendo o acompanhamento de responsabilidade do candidato.

3.8 As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração no direito de excluí-los da seleção caso fique comprovada a inveracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento e comprovação de informações requeridas na mesma.

3.9 Efetuada a inscrição não será admitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, sujeitando-se o candidato ao indeferimento da inscrição quando da não apresentação da documentação prevista neste Edital.

3.10 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja classificado neste Processo Seletivo Simplificado.

3.11 Ficam impedidos de participar do presente processo seletivo o candidato:

a) aposentado por invalidez ou compulsoriamente;  
 b) que exerce cargo, emprego ou função em acúmulo

ilegal;  
 c) que exerce cargo ou emprego na Prefeitura de Guarulhos.

**4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á por avaliação de títulos e experiência docente, de caráter classificatório, cuja análise e avaliação objetiva do Currículo Profissional será realizada por Comissão designada pelo Secretário de Educação.

4.2. Serão aceitos para a comprovação da experiência os registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS ou Declaração oficial expedida por órgão/instituição pública, desde que contenha as informações necessárias para a contagem de tempo de serviço, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

**5. DA PROVA DE TÍTULOS**

5.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos e constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital.

5.2. A avaliação dos títulos será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

5.3. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos e obtidos até a data de encerramento das inscrições.

5.4. Os títulos descritos deverão ser entregues pelo candidato à Banca Examinadora, nos dias e horários estabelecidos neste edital, juntamente com os seguintes documentos:

I – Comprovação de Ensino Médio (Magistério) ou Superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC;  
 II – Currículo Profissional conforme modelo disponibilizado no site <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso>, III – Cópia da Carteira de identidade e CPF ou CNH (modelo novo com foto) ou documento oficial de Órgão de Classe;

5.5. O Currículo Profissional dos candidatos deverá ser entregue, devidamente anexado aos documentos comprobatórios;

5.6. Na avaliação da prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

de cargo, carreira e salário do magistério municipal.

9.9. Não compete ao professor eventual participar da hora atividade, bem como do planejamento escolar.

9.10. O professor eventual será contratado mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços em caráter eventual, sem vínculo empregatício.

9.11. Dada a eventualidade da contratação, o profissional contratado não fará jus ao recebimento de vale refeição/alimentação e vale transporte.

9.12. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.13. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação da presente seleção pública e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das fichas de inscrição, currículo profissional, cópias simples dos documentos apresentados.

**ANEXO I  
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
 SIMPLIFICADO Nº 01/2016-SE  
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº. da Inscrição: \_\_\_\_\_  
**CANDIDATO(A) A FUNÇÃO DE PROFESSOR  
 EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
 Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
 C.P.F.: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_  
 Seção: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_ Tel celular: \_\_\_\_\_  
 ( ) \_\_\_\_\_ Tel fixo: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EVENTUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO EDITAL 01/2016-SE. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

Data da Inscrição: Guarulhos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
 Destinatário: **DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR/DEE**  
 Endereço: Rua Claudino Barbosa, 313 Macedo, Guarulhos-SP;  
 Discriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_/2016, Anexo I do Edital nº 01/2016-SE.  
 Assinatura do recebedor: \_\_\_\_\_  
 Guarulhos-SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

**ANEXO II  
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
 SIMPLIFICADO Nº 01/2016-SE  
 CURRÍCULO PROFISSIONAL**

**I - DADOS PESSOAIS**  
 01 - NOME: (sem abreviaturas) \_\_\_\_\_  
 02 - SEXO: ( ) M ( ) F \_\_\_\_\_ 03 - ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
 04 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ 05 - IDADE: \_\_\_\_\_  
 06 - IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ 07 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ 08 - DATA: \_\_\_\_\_  
 09 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ 10 - UF: \_\_\_\_\_

11 - NOME DO PAI: \_\_\_\_\_  
 12 - NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_  
 13 - CPF DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 14 - PROFISSÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 16 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 17 - TELEFONE: \_\_\_\_\_  
 18 - E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 19 - NUMERO DE FILHOS (Menores de 18 anos) \_\_\_\_\_

**II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA**  
 01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC): \_\_\_\_\_  
**III – TÍTULOS:**  
 PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 MESTRADO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DOUTORADO: \_\_\_\_\_  
 INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
**IV – EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE**  
 TEMPO DE SERVIÇO EM CARGO E/OU FUNÇÕES COMO DOCENTE EM ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS OU PARTICULARES.  
 Possui experiência docente: \_\_\_\_\_  
 Em caso positivo encaminhar Anexo V, juntamente aos documentos a serem apresentados.  
 Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

Assinatura do candidato  
**Obs: Anexar cópia simples acompanhado de original para certificação, de todos os documentos que comprovem as informações acima, inclusive da certidão de nascimento dos filhos. (os originais serão para atestar a veracidade das cópias e serão devolvidos ao candidato no ato da efetivação da inscrição).**

**ANEXO III  
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
 SIMPLIFICADO Nº 01/2016-SE  
 SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

a) Ministrar aulas conforme sua área de atuação de forma eventual;  
 b) Acompanhar e atender sempre aos alunos sob sua responsabilidade;  
 c) Suprir a ausência do professor titular;  
 d) Buscar informações, quando necessárias, junto aos docentes e equipe pedagógica, para compor dados que possam favorecer seu trabalho;  
 e) Ter conhecimento do Projeto Político Pedagógico da Secretaria de Educação;  
 f) Observar a disciplina da Unidade Escolar, concernente aos deveres e proibições

**ANEXO IV  
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
 SIMPLIFICADO Nº 01/2016-SE  
 MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO  
 OBS.: LER ATENTAMENTE O CAPÍTULO REFERENTE À RECORSO DESTE EDITAL ANTES DE PROCEDER AO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO.**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público para preenchimento de vaga na função de Professor Eventual de Educação Básica  
 Nome: (preencher esse campo)  
 N.º de inscrição (preencher esse campo)  
 Questionamento: (preencher esse campo)  
 Embasamento: (preencher esse campo)  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V  
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
 SIMPLIFICADO Nº 01/2016-SE  
 MODELO DE COMPROVAÇÃO DE  
 EXPERIÊNCIA (em papel timbrado)**

Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência Docente, para preenchimento de vaga na função de Professor Eventual, que o Sr(a) \_\_\_\_\_, RG. nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ exerceu atividades neste órgão/instituição, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_ dias.  
 Local e data  
 Assinatura e carimbo da autoridade responsável (firma reconhecida)

**ANEXO VI  
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
 SIMPLIFICADO Nº 01/2016-SE  
 MODELO DE DECLARAÇÃO PARA  
 COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE  
 CONCLUSÃO EM CURSO SUPERIOR**

A \_\_\_\_\_ (qualificação completa da Instituição de Ensino Superior) declara para os devidos fins que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ está matriculado(a) e cursando o curso de \_\_\_\_\_ (indicar as habilitações ou respectivas resoluções) com a duração de \_\_\_\_\_ (anos/meses/períodos) e a previsão de conclusão regular para o curso será em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 Guarulhos, (data).  
 Instituição de Ensino Superior

**Tabela de Títulos**

Cursos e experiências (Os Diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC)	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
a) Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de: Doutorado em Educação ou áreas afins da Educação Especial	35	35
b) Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de: Mestrado em Educação ou áreas afins da Educação Especial	25	25
c) Certificado de especialização na área da educação ou áreas afins da educação especial – carga horária mínima de 360 horas.	5	10
d) Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de segunda graduação (licenciatura ou áreas afins da educação especial)	10	10
e) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar da habilitação específica para o magistério (ensino médio)	5	5
f) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar da Licenciatura completa em Pedagogia ou Curso completo Normal Superior (equivalente a licenciatura em Pedagogia)	5	5
g) Comprovação de tempo de atuação como docente. (modelo constante no Anexo V deste Edital)	5 (a cada 180 dias)	10

**6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem crescente, do total de pontos obtidos com os títulos.

6.2. A lista de classificação definitiva será elaborada, contendo todos os candidatos classificados e será divulgada no site <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso> e no Diário Oficial do Município.

6.3. O diretor de escola deverá obedecer à lista de classificação final dos candidatos e suas respectivas pontuações por ocasião da atribuição de aulas;

6.4. Em caso de empate na avaliação dos títulos e experiência docente, o desempate dar-se-á na seguinte ordem de prioridade, considerado para esse fim o currículo preenchido e apresentado pelo candidato juntamente com os documentos comprobatórios apresentados por ocasião da inscrição:

6.4.1 o que tiver maior grau de escolaridade;  
 6.4.2 o que tiver maior tempo de experiência docente devidamente comprovado;  
 6.4.3 o que tiver maior encargo de família com filhos menores de 18 anos.  
 6.4.4 No caso de empatados na ordem de classificação, o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)  
 6.4.5. o candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6.5. Persistindo o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

6.6 A classificação e o credenciamento no presente processo seletivo, não gera nenhum direito subjetivo à convocação do candidato.

**7. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

7.1. O Contrato firmado extinguir-se-á sem direito a indenização:  
 7.1.1 pelo término do prazo contratual;  
 7.1.2 por iniciativa do Poder Público contratante, nos caso de:  
 a) prática de infração disciplinar;  
 b) conveniência da Administração.  
 c) por iniciativa do contratado;  
 7.2 No caso de rescisão ou extinção do contrato, as partes deverão comunicar por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pela extinção do contrato de trabalho, com exceção da prática de infração disciplinar.

**8. DO RECURSO**

8.1 O prazo para interposição de recurso contra o

indeferimento das inscrições e pontuação dos títulos, será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação no site: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso>.

8.2 O recurso deverá ser protocolado com preenchimento do formulário específico, conforme **Anexo IV**, na sede da Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos no horário das 8h às 16h30m e endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.4. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

8.5. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de divulgação no site: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso>

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

9.2. A presente seleção terá validade de seis meses podendo ser prorrogado por igual prazo.

9.3. Os direitos e obrigações decorrentes da contratação por prazo determinado para a função de professor eventual de educação básica ficarão suspensos sempre que ao contratado não forem atribuídas aulas, sendo-lhe facultado no período de vigência do contrato aceitar ou não as que forem oferecidas.

9.4. Sobre a remuneração do profissional contratado haverá incidência da contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Imposto de Renda, quando couber.

9.5. Fica vedada a realização de serviços extraordinários pelos professores eventuais

9.6. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

9.7. A contratação será por tempo determinado, de profissionais na função constante da tabela 1.1, de acordo com a necessidade da Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

9.8. O professor eventual, não se vinculará ao plano

# ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Reparos e manutenção de iluminação pública em praças e vias da cidade

2088-5838

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas

Departamento de Iluminação Pública

C O M U N I C A D O D O S A A E

# É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS
- NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS
- NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO
- UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS\*

\*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DA DESPESA

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:

GUARULHOS

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2016

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	346.892.418,56
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	39.810.093,95
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	282.957.266,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	75.089.177,88
Dívida Ativa de Impostos	68.639.051,70
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	2.853.131,65
Cota-parte do imp.s/oper.cred.câmbio e seguro ou relativas a tit.ou val.mobiliários com.ouro	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	37.327.501,66
FPM - EC Nº 55/2007	1.937.950,06
Imposto Territorial Rural	18.917,55
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	4.045.741,20
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	817.225.002,80
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	158.550.562,61
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	5.499.373,34
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.840.846.189,03</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	62.599.284,15
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.067.519,20
Restituições da Educação	615.248,23
Recursos recebidos do FUNDEB	299.137.979,59
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.184.291,64
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>367.604.322,81</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>2.208.450.511,84</b>

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	204.555.403,72
Despesa Empenhada	268.351.976,57
<b>( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>472.907.380,29</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>25,69%</b>
<b>FUNDEB</b>	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	314.225.789,30
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior	-
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	103,59%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	82,68%
<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>126.839.499,87</b>

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**A Locadeira Locações LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 20511/2016.

EMPENHOS: 15186/2016 e 15187/2016.

OBJETO: Locação de mesas e cadeiras plásticas. VALOR: R\$ 7.057,50 (sete mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 5517 e 5518. EXIGIBILIDADE: 25/10/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi imprescindível para realização das atividades do gabinete, sem os quais não seria possível e inviabilizaria o cumprimento da agenda e programação.

**Absolute Elevadores Automação e Informática LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 1301/2012.

EMPENHO: 2056/2016.

OBJETO: Manutenção em elevador do imóvel da Secretaria do Trabalho; serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva. VALOR: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), NF. 7915. EXIGIBILIDADE: 25/10/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do prédio da Secretaria do Trabalho são essenciais para evitar transtornos e para a segurança de servidores e municípios.

**Agion Comércio e Representações LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 352/2016.

EMPENHO: 14857/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 1.657,80 (mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 50488. EXIGIBILIDADE: 15/10/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**AGX Locações de Maquinas e Equipamentos EIRELI - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 28311/2015.

EMPENHO: 11023/2016.

OBJETO: Locação de geradores. VALOR: R\$ 1.832,00 (mil oitocentos e trinta e dois reais), NF. 574. EXIGIBILIDADE: 21/10/2016.

JUSTIFICATIVA: Foi necessária para a realização das atividades do gabinete, sem os quais não seria possível o cumprimento da agenda e programação.

**Associação Beneficente Jesus, José e Maria**

CONTRATO/PEDIDO: 1922/2011.

EMPENHO: 165/2016.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS - Sistema Único de Saúde - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 1.746.776,09 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa-AFIP**

CONTRATO/PEDIDO: 322/2016.

EMPENHO: 7877/2016.

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais de

processamento e análise dos exames de patologia clínica nas áreas de análises clínicas, citologia, anatomia patológica geral, genética e biologia molecular.

VALOR: R\$ 313.453,88 (trezentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 30706. EXIGIBILIDADE: 17/10/2016.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços laboratoriais, prejudicando a população do Município.

**Attend Ambiental SA**

CONTRATO/PEDIDO: 9101/2016.

EMPENHO: 5539/2016.

OBJETO: Despesas com tratamento de líquido percolato (chorume). VALOR: R\$ 231.578,40 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), NFs. 5104 e 5369.

EXIGIBILIDADE: 16/06 e 30/06/2016.

JUSTIFICATIVA: Serviços de tratamento de líquido percolato, provenientes do Aterro Sanitário de Guarulhos e Aterro Controlado, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

**Banco do Brasil S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 13501/2013.

EMPENHOS: 11058/2016 e 13766/2016.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças. VALOR: R\$ 885.109,20 (oitocentos e oitenta e cinco mil cento e nove reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Catia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 25501/2016.

EMPENHOS: 13997/2016, 13998/2016, 13999/2016, 14000/2016, 14001/2016 e 14004/2016.

OBJETO: Prestação de serviços necessário a execução do evento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); sendo R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Bolsa Família e R\$ 41.125,00 (quarenta e um mil cento e vinte cinco reais), referente a recursos vinculados - FNAS - Programa de Proteção Social Básica, NF.425. EXIGIBILIDADE: 30/09/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de infraestrutura para montagem de uma unidade do projeto Busca Ativa do Ministério de Desenvolvimento Social.

**CM Hospitalar SA**

CONTRATO/PEDIDO: 102/2016.

EMPENHO: 7237/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 31.327,20 (trinta e um mil trezentos e vinte sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 1209952. EXIGIBILIDADE: 23/06/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**Comercial Brasil de EPI LTDA-EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 73/2016.

EMPENHO: 13188/2016.

OBJETO: Fornecimento de luvas de segurança. VALOR: R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais), NF. 2135.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2016.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, sendo utilizado como complemento da segurança mínima dos agentes em campo nos cemitério municipais.

**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris**

CONTRATO/PEDIDO: 2022/2011.

EMPENHO: 163/2016.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 928.142,79 (novecentos e vinte oito mil cento e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

**Consorcio Aerocarta Milenio**

CONTRATO/PEDIDO: 24201/2016.

EMPENHO: 13859/2016.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para atualização cadastral e serviços correlatos para o município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 481.345,05 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), NFs. 58 e 1501. EXIGIBILIDADE: 22/10/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados por meio do contrato de prestação de serviço é indispensável para Gestão do Cadastro Imobiliário.

**Cooperativa Paulista de Teatro**

CONTRATO/PEDIDO: 35401/2015.

EMPENHOS: 428/2016 e 430/2016.

OBJETO: Contratação da Cooperativa Paulista de Teatro para realização de Projeto. VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 41293.

EXIGIBILIDADE: 28/09/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços essenciais de oficinas teatrais que estão sendo desenvolvidos nos Centros de Educação Unificados e nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

**Dakfilm Comercial LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 34601/2015.

EMPENHO: 2281/2016.

OBJETO: Fornecimento de agulhas ultrafinas. VALOR: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 19582 e 19584.

EXIGIBILIDADE: 22/06/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**Dantek Com. Imp. de Equipamentos para Microfilmagem Assistência e Manutenção LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 21801/2013.

EMPENHO: 2363/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 2 equipamentos novos, lacrados de fábrica, de scanners de microfilmagem com carregador.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), NF. 2927. EXIGIBILIDADE: 25/10/2016.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamentos novos e lacrados de fábrica, scanners de microfilmagem com carregador que se encontram instalados na Seção Administrativa de Microfilmagem, pois se trata da execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, para atendimento das demandas no atendimento das demandas.

**Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 22/2016.

EMPENHO: 8565/2016 e 8566/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e configuração de cartões de controle de acesso RF ID modelo proximidade Acura ISSO 30 - 650 unidades para catracas DIMEP, modelo Fancy. VALOR: R\$ 7.416,50 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF.

234572.

EXIGIBILIDADE: 16/07/2016.

JUSTIFICATIVA: Informamos que a contratação em questão é essencial para identificação, registro e liberação dos acessos dos frequentadores da SE.

**Dimep Comércio e Assistência Técnica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 44201/2014.

EMPENHOS: 3623/2016 e 3624/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de solução de tecnologia informatizada com o fornecimento de equipamentos eletrônicos, com respectivos softwares, para complemento da gestão. VALOR: R\$ 4.014,64 (quatro mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 857, 858, 892, 893, 894.

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 10/10/2016.

JUSTIFICATIVA: Informamos que a contratação de empresa para implantação de solução de tecnologia visando promover segurança dos funcionários e bens públicos.

**Elma dos Santos EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 91/2016.

EMPENHO: 15301/2016.

OBJETO: Aquisição de coroas de flores. VALOR: R\$ 1.122,80 (mil cento e vinte dois reais e oitenta centavos), NF. 5186. EXIGIBILIDADE: 27/10/2016.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos, e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

**Ficapocos Fios & Cabos LTDA-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 1211/2016.

EMPENHO: 15126/2016.

OBJETO: Aquisição de material elétrico. VALOR: R\$ 2.686,10 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - COSIP, NF. 2322. EXIGIBILIDADE: 29/10/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária à Secretaria de Obras na manutenção e implantação da iluminação pública de ruas, praças, avenidas, vielas e próprios municipais.

**Fundação do ABC**

CONTRATO/PEDIDO: 8822/2015.

EMPENHOS: 13249/2016, 13250/2016, 13251/2016, 15503/2016 e 15504/2016.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integrar o Pronto Atendimento Policlínica UPa - São João - Lavras, Policlínica Maria Dirce e Policlínica Paraíso na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de Saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.273.988,10 (sete milhões duzentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 30/10/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste convenio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas, Maria Dirce, Jardim Paraíso e São João Lavras. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nesta unidade de saúde, prejudicando toda a população do município.

**Fundação Getúlio Vargas**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2013.

EMPENHO: 11477/2016.

OBJETO: Assessoria técnica em gestão orçamentária. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), NF. 163318. EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é de extrema importância para o Departamento de Controle e Gestão, no que tange o assessoramento na área orçamentária e financeira.

**Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE**

CONTRATO/PEDIDO: 41801/2014 e 24601/2016.  
EMPENHOS: 1873/2016 e 13763/2016.  
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo planejamento estratégico situacional e o desenvolvimento de estudos sobre impactos e alternativas de financiamento público.  
VALOR: R\$ 173.800,42 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais e quarenta e dois centavos), NFs. 42350 e 42352.  
EXIGIBILIDADE: 22/10 e 26/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por tratar-se de despesas inadmissíveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza das prestações.

**GIMED Confecções Hospitalares LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 16001/2016.  
EMPENHO: 9767/2016.  
OBJETO: Fornecimento de aventais descartáveis.  
VALOR: R\$ 240.497,00 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde NF. 9080, 9130, 9150, 9164, 9195 e 9243.  
EXIGIBILIDADE: 29/07, 17/08, 21/08, 27/08, 04/09 e 16/09/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de fornecimento de aventais, descartáveis nas atividades de cuidados médicos e de enfermagem, sua falta prejudicaria o atendimento a população usuária.

**Guarani Material p/ Construção LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 11/2016.  
EMPENHOS: 9675/2016.  
OBJETO: Aquisição de material para construção.  
VALOR: R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais), NF. 69627.  
EXIGIBILIDADE: 08/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Habitação, para execução de obras em todo Município.

**Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 41/2016 , 45/2016 e 13511/2016.  
EMPENHOS: 11704/2016, 12276/2016, 12277/2016 e 12588/2016.  
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.  
VALOR: R\$ 9.305,80 (nove mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos); sendo R\$ 4.817,80 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), referente a recursos próprios e R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 62417, 62788, 62789, 63078, 63081 e 63427.  
EXIGIBILIDADE: 30/09, 15/10, 18/10, 26/10, 03/11/2016.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para alimentação matinal dos servidores das Secretarias de Obras, Educação e Esporte, Recreação e Lazer.

**Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região**  
CONTRATO/PEDIDO: 10301/2016 e 11001/2016.  
EMPENHOS: 5087/2016 e 5088/2016.  
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte municipal em forma de crédito eletrônico.  
VALOR: R\$ 42.848,80 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 26/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz necessária a Secretaria do Trabalho, pois a falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do benefício de vale-transporte necessários aos participantes do “Programa Bolsa Trabalho” e “Programa Oportunidade ao Jovem”.

**Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 995/2016 e 999/2016.  
EMPENHOS: 16728/2016 e 16729/2016.  
OBJETO: Sessões de Hidroterapia.  
VALOR: R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 18/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 6601/2012 e 32201/2014.  
EMPENHOS: 2066/2016, 2421/2016, 2424/2016, 2426/2016 e 2429/2016.  
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.  
VALOR: R\$ 42.854,04 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), sendo R\$ 38.121,10 (trinta e oito mil cento e vinte um reais e dez centavos), referente a recursos próprios; R\$ 3.016,32 (três mil e dezessete reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 1.716,62 (mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 72619, 1086972, 1087525 e 1087955.  
EXIGIBILIDADE: 28/10, 31/10 e 02/11/2016.  
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida por meio dos artigos 3º e 20º, inciso III da Lei 8666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro LTDA EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 9701/2014.  
EMPENHOS: 6977/2016 e 6979/2016.  
OBJETO: Fornecimento de lanches e café, incluindo pessoal e material.  
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 44.  
EXIGIBILIDADE: 10/09/2016.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, para atender a demanda dos eventos prevista no calendário escolar e formação permanente

desenvolvido pela Secretaria.

**Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS**  
CONTRATO/PEDIDO: 27301/2014.  
EMPENHOS: 154/2016 e 155/2016.  
OBJETO: Prestação de serviços profissionais para agente de apoio à inclusão escolar de educandos.  
VALOR: R\$ 1.292.895,88 (um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação, NF. 325.  
EXIGIBILIDADE: 05/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: Serviços essenciais à secretaria de Educação no atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação, que não realizam atividades escolares, alimentação, higiene e locomoção com independência.

**Inter Telecom Comercio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP**  
CONTRATO: 7001/2011.  
EMPENHO: 2337/2016.  
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para o Sistema de Radiocomunicação.  
VALOR: R\$ 5.799,16 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), NF. 23137.  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, em razão de tratar-se de prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação da Guarda Civil Municipal, considerando-se a essencialidade dos serviços por eles prestados.

**JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 15401/2013.  
EMPENHO: 5162/2016.  
OBJETO: Serviços para fornecimento de máquina de café e insumos.  
VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), NF. 2636.  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, devido ao fornecimento de máquinas automáticas de café e chá para as unidades da Secretaria de Finanças.

**LN Distribuidora e Comércio EIRELI**  
CONTRATO/PEDIDO: 15801/2016.  
EMPENHO: 9593/2016.  
OBJETO: Locação de caminhões com condutores devidamente habilitados.  
VALOR: R\$ 165.870,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais), referente a recursos vinculados – COSIP, NFs. 892, 893 e 894.  
EXIGIBILIDADE: 22/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial aos serviços de manutenção da cidade.

**Marcelo dos Santos Barbosa-EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.  
EMPENHO: 2825/2016.  
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros.  
VALOR: R\$ 3.087,72 (três mil e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), NFs. 14135, 14159 e 14181.  
EXIGIBILIDADE: 19/10, 21/10 e 26/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, e são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que o mesmo é elaborado de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal, visando condições ideais de saúde, sendo que a falta desses alimentos poderá trazer a óbito algumas espécies.

**Medeiros Jardins e Áreas Verdes LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 48501/2014.  
EMPENHO: 10381/2016.  
OBJETO: Contratação de empresa para poda e corte de vegetação.  
VALOR: R\$ 650,38 (seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1550.  
EXIGIBILIDADE: 08/09/2016.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de execução de serviços nas Unidades de Saúde do Município, evitando riscos à saúde dos usuários e funcionários.

**Memorial Indústria de Ataúdes LTDA - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 98/2016.  
EMPENHO: 15280/2016.  
OBJETO: Aquisição de urnas funerárias.  
VALOR: R\$ 33.305,58 (trinta e três mil trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), NF. 2645.  
EXIGIBILIDADE: 26/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

**Nevada Rent a Car LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 5011/2015.  
EMPENHO: 3649/2016.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais), referente a recursos vinculados – COSIP, NFs. 1260 e 1313.  
EXIGIBILIDADE: 22/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços de aluguel de carros são essenciais para atender às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Iluminação Pública.

**Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 23011/2015, 20311/2016 e 23411/2016.  
EMPENHOS: 1691/2016, 14787/2016 e 15254/2016.  
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 59.489,30 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), NF. 273672, 273673 e 274509.  
EXIGIBILIDADE: 20/10 e 27/10/2016. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária e a interrupção do fornecimento causaria transtornos a PMG.

**Planer Comércio de Ferramentas e Manutenção LTDA-EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 10111/2016.  
EMPENHO: 13081/2016.  
OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança.  
VALOR: R\$ 4.382,28 (quatro mil trezentos e oitenta e

dois reais e vinte oito centavos), NF. 887.  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para atendimento das normas de segurança, saúde e condições de trabalho dos seus servidores.

**Plural Educação e Cidadania**  
CONTRATO/PEDIDO: 10801/2015.  
EMPENHOS: 194/2016 e 12016/2016.  
OBJETO: Prestação de serviços especializada em tele-atendimento SAMU-192.  
VALOR: R\$ 74.386,40 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 183 e 184.  
EXIGIBILIDADE: 03/11 e 04/11/2016.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços em tele-atendimento do SAMU, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento de urgência/emergência, prejudicando a população do município.

**Portal LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 28101/2015.  
EMPENHO: 918/2016.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 65250.  
EXIGIBILIDADE: 17/06/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**Prati, Donaduzzi & Cia LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 30501/2015.  
EMPENHO: 2707/2016.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 417306.  
EXIGIBILIDADE: 19/06/2016.  
JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de medicamento que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A**  
CONTRATO/PEDIDO: 28904/2012.  
EMPENHOS: 4362/2016 e 4365/2016.  
OBJETO: Controle de acesso nas escolas e unidades Administrativas da SE.  
VALOR: R\$ 1.483.604,72 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 5381.  
EXIGIBILIDADE: 03/09/2016.  
JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância para garantir segurança, controle, orientação e movimentação no espaço físico com grande área de circulação.

**Reis Office Products Comercial LTDA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.567/2016.  
EMPENHO: 14133/2016.  
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de impressoras.  
VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), NF. 95384.  
EXIGIBILIDADE: 04/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de despesas, peças para manutenção de impressoras.

**Sandra Regina Gonçalves da Silva Alves**  
CONTRATO/PEDIDO: 127/2016.  
EMPENHO: 7076/2016.  
OBJETO: Realização de artesanato no Bairro Jardim Macedo, dia 24 de setembro de 2016.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para o desenvolvimento das atividades culturais no Município.

**São Judas Arte e Lazer LTDA - ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 36301/2015.  
EMPENHO: 16409/2016  
OBJETO: Atendimento terapêutico (fonoaudiologia).  
VALOR: R\$ 26.857,08 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 657.  
EXIGIBILIDADE: 07/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A**  
CONTRATO/PEDIDO: 9701/2015.  
EMPENHOS: 3411/2016, 342/2016, 343/2016, 344/2016, 345/2016, 346/2016, 347/2016, 348/2016, 349/2016, 350/2016, 351/2016, 352/2016 e 353/2016.  
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos servidores públicos da Prefeitura de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 9.306.514,88 (nove milhões trezentos e seis mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 3.353.514,88 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); referente a recursos próprios; R\$ 3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 5798, 5799, 557490, 557491 e 557543.  
EXIGIBILIDADE: 31/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/1993, que institui o benefício auxílio alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 32.712/2015, que regulamenta sua concessão.

**Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 153/2016.  
EMPENHOS: 917/2016, 924/2016, 941/2016, 2725/2016, 2726/2016, 8886/2016 e 10981/2016.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 400.378,00 (quatrocentos mil trezentos e setenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 54572, 54698, 54708, 54718, 55668, 56345, 56347, 56349, 56350, 56351, 56352, 56353, 56354, 56355, 56357, 56479, 57663, 57664, 58459 e 58460.  
EXIGIBILIDADE: 17/06, 02/07, 13/07, 30/07, 07/08/2016.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**  
CONTRATO/PEDIDO: 422/2016.  
EMPENHO: 13473/2016.  
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenientes nas atividades de assistência médica, praticadas no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.  
VALOR: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 30/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do Município.

**Stella & Farias – Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011.  
EMPENHO: 3284/2016.  
OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilheteagem eletrônica no município.  
VALOR: R\$ 51.105,90 (cinquenta e um mil, cento e cinco reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – FMTC, NF. 172.  
EXIGIBILIDADE: 14/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Transporte e Trânsito necessita dos referidos serviços, para o desenvolvimento de um sistema automatizado de remuneração, cujo objetivo será voltado ao tratamento dos elevados volumes de informações existentes, da complexidade e da qualidade de processos que compõem o sistema de transportes atual de remuneração, bem como a necessidade de tempos de resposta adequados para efetuar o pagamento em dia dos operadores de transporte, através da obtenção de relatórios operacionais, dados estatísticos e históricos de operações em banco de dados que auxiliaram na gestão financeira e operacional do sistema de bilheteagem eletrônica.

**Teorema Engenharia e Construções LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 6001/2014.  
EMPENHOS: 5998/2014, 6005/2014, 6017/2014 e 6020/2014.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção de escolas e quadras do Lote I.  
VALOR: R\$ 339.103,26 (trezentos e trinta e nove mil cento e três reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 409.  
EXIGIBILIDADE: 22/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: Os contratos em questão são de fundamental importância, visando a ampliação do número de vagas e a educação de forma integral e completa nas regiões onde serão implantados.

**Tóki Marine Seguradora S/A**  
CONTRATO/PEDIDO: 438/2015.  
EMPENHO: 2324/2016.  
OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.  
VALOR: R\$ 4.727,52 (quatro mil setecentos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos), NF. 187947.  
EXIGIBILIDADE: 30/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.

**Trans Nil Transportes em Geral LTDA EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 17301/2016.  
EMPENHO: 10783/2016.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), NF. 68.  
EXIGIBILIDADE: 26/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é condição indispensável no atendimento das necessidades das unidades.

**Vision Net LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 24301/2014.  
EMPENHOS: 5628/2016 e 12305/2016.  
OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento 24 horas por dia, em tempo real e ininterrupto dos veículos da frota da Secretaria de Saúde.  
VALOR: R\$ 2.671,56 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 1500, 1597 e 1665.  
EXIGIBILIDADE: 30/08, 30/09 e 21/10/2016.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção causaria enormes transtornos deixando os veículos da frota que atendem o transporte ambulatório a mercê de roubos/perigos futuros.

**Works Informática Comercial LTDA EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 9211/2015.  
EMPENHO: 5561/2016.  
OBJETO: Locação de equipamentos de informática.  
VALOR: R\$ 1.436,00 (mil quatrocentos e trinta e seis reais), referente a recursos vinculados – COSIP, NF. 31927.  
EXIGIBILIDADE: 02/11/2016.  
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial a Secretaria de Obras, para compor a estrutura física do Call Center.

**REPASSES**  
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 14/10/2016**





46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87448 – LAVRADA EM 26/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** DAVID DOS SANTOS / TRANQUILIDADE CIA IMOB.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.45.23.0490.01.001.  
**ENDEREÇO:** RUA DONA DICA, 596 LT.21 QD.6 JD. TRANQUILIDADE.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87449 – LAVRADA EM 26/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** RUBENS CAETANO ZAMPERETI E S/M.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.45.23.0489.01.000.  
**ENDEREÇO:** RUA DONA DICA, 606 LT.22 QD.6 JD. TRANQUILIDADE.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87442 – LAVRADA EM 26/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** ROBERTO PINTO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.53.07.0194.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA CAVADAS, 138 CIDADE BRASIL.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (RAMPA DE CONCRETO), DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87813 – LAVRADA EM 21/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** JAIRO MARQUES LUIZ / CARLOS MESQUITA E OUTROS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 082.30.47.0187.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA LENÇÓIS PAULISTA, 246 LT. P/27 QD.17 JD. BELA VISTA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 80691 e Nº 80692 – LAVRADAS EM 12/05/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** LIN SHENG E OUTROS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 073.01.43.0391.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA SANTA RITA, S/Nº LT.06 QD.54 VILA NOVA BONSUCESSO.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E EXECUTAR O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 86491 – LAVRADA EM 10/08/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** MARIA DO CARMO COSTA CRUZ CIRQUEIRA E S/MD.  
**INSCR. CADASTRAL:** 082.41.64.0124.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. MARTINS JÚNIOR, 619 LT.3 QD.18 JD. ALMEIDA PRADO.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87446 – LAVRADAS EM 26/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** OSCAR HOFFMANN / TRANQUILIDADE CIA IMOB.  
**INSCR. CADASTRAL:** 083.40.61.0046.01.000.  
**ENDEREÇO:** RUA DONA DICA, 273 LT.20 QD.27 JD. TRANQUILIDADE.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87474 – LAVRADA EM 26/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** GILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA / WALDIR R. ANTÔNIO DE OLIVEIRA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.64.62.0086.01.000.  
**ENDEREÇO:** RUA CALDAS NOVAS, 152 LT.9 QD.42 VILA BARROS C. COMPRIDO.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87184 – LAVRADA EM 16/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.04.05.0225.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. PIRAPORA DO BOM JESUS, S/Nº LT.311 QD. 09 JD. SANTA CLARA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87183 – LAVRADA EM 16/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.04.05.0270.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. PIRAPORA DO BOM JESUS, S/Nº LT.224 QD. 09 JD. SANTA CLARA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87185 – LAVRADA EM 16/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.04.05.0248.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. PIRAPORA DO BOM JESUS, S/Nº LT.216 QD. 09 JD. SANTA CLARA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 86783 E Nº 86784 – LAVRADAS EM 26/08/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO SCARPA E OUTROS SAMUEL RIBEIRO E OUTROS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 091.40.14.0001.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. SEG. TENENTE AVIADOR NAPOLEÃO ALVES BORGES, S/Nº LT.14 QD.1 CID. JD.

CUMBICA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 87953, Nº 87954 E Nº 87955 – LAVRADAS EM 21/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** ANNIBAL MARTINS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 082.31.56.0001.01.002.  
**ENDEREÇO:** AV. ANIBAL MARTINS, 100 LT. 1E2 QD.E CIDADE MARTINS.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (DEGRAUS E LIXEIRA) E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO; DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA (RAMPA ACESSO A GARAGEM), DE ACORDO COM OS ART. 273 E ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 87464 E Nº 87465 – LAVRADA EM 26/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** JAMIL BEYRUTI E OUTRO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.43.19.0174.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA ALEMANHA, S/Nº LT.23 QD.15 JD. DAS NAÇÕES.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87814 – LAVRADA EM 21/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** CARLOS MESQUITA E OUTROS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 082.30.47.0244.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA SOROCABA, 267 LT.23 QD.17 JD. BELA VISTA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87472 – LAVRADA EM 26/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** ALI MOHAMOUD HASSAN.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.53.68.0059.01.000.  
**ENDEREÇO:** RUA PARAÚNA, 139 LT.10 QD.25-B VILA BARROS.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87473 – LAVRADA EM 26/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** MÁRIO EZEQUIEL, ALONSO LEITE DE BARROS ESPÓLIO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.54.36.1067.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA MARCELO FRANCISCO, 61 LT.49 QD.29A VILA BARROS C. COMPRIDO.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87463 – LAVRADA EM 19 /09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** CLAUDENILTON XAVIER DOS SANTOS / ALONSO LEITE DE BARROS ESPÓLIO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.55.81.0080.01.001.  
**ENDEREÇO:** RUA CAMPO GRANDE, S/Nº LT.P9 QD.59 VILA BARROS.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87467 – LAVRADA EM 26/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** CARLOS ROBERTO LOURENÇO / ALONSO LEITE DE BARROS ESPÓLIO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.64.31.0256.01.001.  
**ENDEREÇO:** RUA FORTALEZA DE MINAS, 37 LT. 37 QD.33 VILA BARROS.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (AVANÇO DO PORTÃO), DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87963 – LAVRADA EM 21/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES E S/MR / ANNIBAL MARTINS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 082.31.56.0036.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. ANIBAL MARTINS, 132, LT. P/3 E P/4 QD. E CIDADE MARTINS.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 87527 E Nº 86700 – LAVRADAS EM 16/08/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** MARIA APARECIDA BIANA / WALTER LUONGO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 081.50.47.0048.01.001.  
**ENDEREÇO:** RUA URÂNIA, 3A LT. 3A QD.E JD, BETEL.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES DE FERRO) E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 86685 E Nº 86686 – LAVRADAS EM 29/07/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** DIRCEU ALVES PEREIRA / PERFIL EMPREEND. IMOB. LTDA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 081.72.22.0356.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ ANÉSIO RAMOS “CRUZEIRO”, S/Nº LT.6 QD.7 JD. CITY.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87816 – LAVRADA EM 21/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** CARLOS MESQUITA E OUTROS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 082.30.47.0294.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA SOROCABA, 213 LT.18 QD.17 JD. BELA VISTA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88041 – LAVRADA EM 19/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** ARMÊNIO A. C. DE CARVALHO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 083.42.15.0136.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA SOLDADO JOSÉ PIRES BARBOSA FILHO, 80 QD.5 VILA HARMONIA.

**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (04 PONTALETES), DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 87571, Nº 87572 E Nº 87573 – LAVRADAS EM 21/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** NOBUYA KATAYAMA E S/MR E SERGIO GONÇALVES / CIA SOBERANA DE CAPIT..  
**INSCR. CADASTRAL:** 064.04.90.0261.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. LAGEDÃO x RUA ANTONINA, LT.26 QD.74B CID. SOBERANA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUTAR MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 88040 – LAVRADA EM 19/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** DANIEL SOUZA DE LIMA / JOÃO ALFREDO B. BORBA FILHO S/M.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.63.18.0244.01.000.  
**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO ANTUNES, 746 VILA AUGUSTA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 88036, Nº 88037 E Nº 88038 – LAVRADAS EM 16/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** DIORACI ÂNGELO DA SILVA E S/MR.  
**INSCR. CADASTRAL:** 083.41.17.0253.01/02.000.  
**ENDEREÇO:** RUA CENTRAL 836 LT.22 QD.PQ. SANTO ANTÔNIO.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, EXECUTAR MURO DE FECHO E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87191 – LAVRADA EM 21/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** LEOPOLDINO DE OLIVEIRA PINTO / VARLI JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.34.46.0002.01.001/002.  
**ENDEREÇO:** RUA RAIMUNDO ALMEIDA DE ARAUJO, 516 LT.P1 QD.33 VILA FLÓRIDA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87194 – LAVRADA EM 21/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** WALTER AURÉLIO COSTA / MARIA NILZA AMORIM.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.34.43.0098.01/02.000.  
**ENDEREÇO:** RUA RAIMUNDO ALMEIDA DE ARAUJO, 482 LT.P/2 QD.32 VILA FLÓRIDA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87196 – LAVRADA EM 21/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** ROBERTO RIBEIRO LOPES E OUTRO / ANTÔNIO DE PÁDUA CAVALCANTE.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.34.21.0260.01.000.  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO PINHEIRO, 34 LT.P/26 QD.17 VILA FLÓRIDA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 85320 – LAVRADA EM 01/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** PIROSKA NYITRAI.  
**INSCR. CADASTRAL:** 093.41.63.0065.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. NOVA CUMBICA, 150 LT.45 QD.W CUMBICA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (ESTACAS METÁLICAS, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90).  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87832 – LAVRADA EM 20/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** AILTON BRITO CERQUEIRA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 093.53.82.0144.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA ACOPIARA, 44 LT.41 QD.Q VILA NOVA CUMBICA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87830 – LAVRADA EM 20/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** JOÃO DOS REIS SILVA E OZANDI DOS SANTOS / COMISSÁRIA PAULISTA DE IMOVEIS SA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 093.41.98.0397.01.001/002.

**ENDEREÇO:** RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 585 LT.10 QD.U VILA NOVA CUMBICA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (MURO), DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 87827 E Nº 87828 – LAVRADAS EM 20/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** ANDRÉ MARQUES RECACHO E S/MR / ROQUE DE LORENZO E OUTRO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 094.01.76.0001.00.000.  
**ENDEREÇO:** ESTRADA VELHA GUARULHOS NAZARÉ x RUA CAMPO ALEGRE LT.1 QD.8 JD. ARAPONGAS.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E EXECUTAR O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87186 – LAVRADA EM 16/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.04.05.0277.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA POÁ, S/Nº LT.230 QD.9 JD. SANTA CLARA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87182 – LAVRADA EM 16/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.04.05.0210.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA DO BOM JESUS, S/Nº LT. 325 QD.9 JD. SANTA CLARA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 87826 – LAVRADA EM 20/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** FRAGFER COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 093.53.94.0001.01.001/002.  
**ENDEREÇO:** RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO x RUA CAIRUS LT.01 A 07 QD.L VILA NOVA CUMBICA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 86785 E Nº 86786 – LAVRADAS EM 26/08/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO SCARPA E OUTROS / SAMUEL RIBEIRO E OUTROS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 091.40.14.0009.00.000.  
**ENDEREÇO:** AV. 2º TEN. AVIADOR NAPOLEÃO R. BORGES, S/Nº LT.15 QD.1 CID. JD. CUMBICA.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR LIMPEZA DO IMÓVEL E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 87983 – LAVRADA EM 26/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** MANOEL DE ALMEIDA E S/MR / GABRIEL POLITI E OUTROS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.45.13.0102.01.001.  
**ENDEREÇO:** RUA GRACILIANO RAMOS, 177 LT.1 QD. 5 TABOÃO.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** Nº 86619 – LAVRADA EM 22/07/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA / CARLOS FERREIRA DA ROCHA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 094.21.85.0024.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA SANTA BRANCA, 234 LT.26 QD.F VILA SÃO GABRIEL.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** Nº 86834, Nº 86835 E Nº 86836 – LAVRADAS EM 01/09/2016.  
**PROPRIETÁRIO:** ALBERTO ABUKATER E OUTROS.  
**INSCR. CADASTRAL:** 082.55.36.0645.00.000.  
**ENDEREÇO:** RUA SILVIANÓPOLIS, 209 LT.04 QD.14 JD. PARAÍSO.  
**SOLICITAÇÃO:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUTAR O PASSEIO PÚBLICO E O MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

**EDITAL Nº 079/16 – CANCELAMENTO - SDU03.08.01 “POSTURAS”**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P.A.	N.P.Nº	Requerente	Despacho
10960/2016	83529	ECOBUILD EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
10962/2016	83528	ECOBUILD EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
10964/2016	83527	ECOBUILD EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
10966/2016	83526	ECOBUILD EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.
22819/2016	85163	ECOBUILD EMPREEND.E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO O CANCELAMENTO.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.  
**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**

**GERÊNCIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRAS (SDU03.12)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 079/2016-SDU03.12**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas,a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º, 32, 54 e 58, da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 51964/16  
**Notificação preliminar:** 83072- Lavrada em 25/07/16  
**Compromissário:** Ailton Francisco Cabral  
**Inscr Cadastral:** 094.13.39.0078.01.000

**Endereço:** RUA Envira,24 – LOTE: P/8 - quadra :28  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** :nº 66141/12  
**Auto de Infração:** 80396 - Lavrada em 25/05/15  
**Compromissário:** Camilo Pereira Viana  
**Inscr Cadastral:** 092.40.57.0001.00.000  
**Endereço:** Avenida Santana do Mundau – LOTE: 0005 - quadra :0027  
**Auto de Infração:** 80397 - Lavrada em 25/05/15  
**Compromissário:** Camilo Pereira Viana  
**Inscr Cadastral:** 092.40.57.0001.00.000  
**Endereço:** Avenida Santana do Mundau – LOTE: 0005 - quadra :0027  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** :nº 9335/16  
**Auto de Infração:** 87226 - Lavrada em 25/07/16  
**Compromissário:** Marieli Pereira Neves e Outros  
**Inscr Cadastral:** 063.60.93.0001.00.000



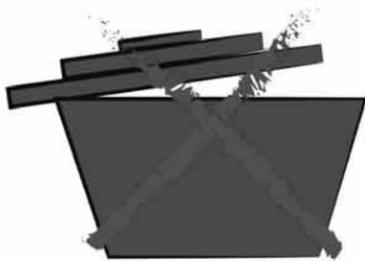
# FIQUE VIVO. ACABE COM O MOSQUITO!



**Salve sua vida e de sua família.  
Mantenha sua casa e seu quintal  
sem água parada.**

Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. As três doenças têm sintomas parecidos, mas com intensidade e gravidade diferentes. A atenção deve ser triplicada este ano e os cuidados já começam em casa, eliminando todos os focos do mosquito transmissor. Colabore e denuncie locais com acúmulo de água parada.

## VEJA DICAS DE PREVENÇÃO



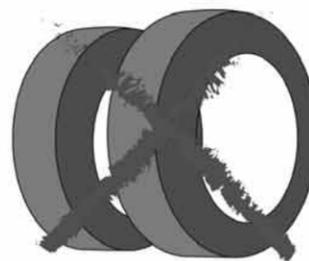
Feche as caixas  
d'água com  
tampas



Não deixe  
acumular água  
em recipientes



Elimine a água  
dos pratos de  
vasos das plantas



Não acumule  
água nos  
pneus

**Disque Saúde: 0800-7722-986**

**Prefeitura de Guarulhos**

DAREYLENE BITTENCOURT FERRARI	55999/16	1794/16	MEI	CONFECÇÃO ROUPAS	14/10
RENATO GOMES DA SILVA	55941/16	1795/16	MEI	AG. DE VIAGENS	14/10
LUIS FERNANDO COLOMBO TSUBONE	55946/16	1796/16	MEI	TRANSPORTADORA	14/10
EDERSON ROBERTO BARBOSA	55994/16	1797/16	MEI	TRANSPORTADORA	14/10
THAIS NERIS SANTOS	55996/16	1798/16	MEI	FACÇÃO DE ROUPAS	14/10
JOSÉ RUBENS ESTENIO DOS SANTOS D SILVA	56168/16	1799/16	MEI	MONTAGEM MÓVEIS	14/10
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	56121/16	1800/16	MEI	SINAGEM	14/10
MARCELO HENRIQUE LOPES	55776/16	1801/16	MEI	SERVIÇO TATUAGEM	14/10
EMERSON LEANDRO DE SÁ	56014/16	1802/16	MEI	COM. TELEFONIA	14/10
MARIA ANGELA CARVALHO DA SILVA	56052/16	1803/16	MEI	COM. ALIMENTOS	14/10
CICERO BIZERRA NERIS CAVALCANTE	69372/15	1804/16	MEI	INST.MAN. ELETRICA	14/10
DANIELLE APARECIDA SOUZA	35253/16	1805/16	MEI	CABELEIREIRO	17/10
ESTEVAO AMOS PORTO BARROS	42847/16	1806/16	MEI	FUN. PINTURA VEICULO	17/10
IZABEL CRISTINA YUKIE NAKAZA	51049/16	1807/16	MEI	COM. DE ALIMENTOS	17/10
JURANDIR CABREIRA	48416/16	1808/16	MEI	COM. DE ALIMENTOS	17/10
MARIA NEIDE COSTA DE SOUSA	56405/16	1809/16	MEI	CONFECÇÃO ROUPAS	17/10
MARCIA ROSANGELA ROMÃO GOMES	56240/16	1810/16	MEI	PREST. SERVIÇOS ADM	17/10
DJAIR DE OLIVEIRA SANTOS	56243/16	1811/16	MEI	SERV.OBRAS GERAL	17/10
PRISCILA ALVES DE DEUS	56474/16	1812/16	MEI	COM. CALÇADOS	17/10
NOEL SILVA HORA	25225/14	1813/16	MEI	PREST.SERVIÇOS OBR	17/10
ANA CLAUDIA PIMENTEL MACEDO	46056/16	1814/16	MEI	COM. ALIMENTOS	19/10
ANDRE EDUARDO BELLATO ME	53090/16	1815/16	MEI	COM. VAREJISTA	19/10
LINDALVA PEDRO DE OLIVEIRA	45064/16	1816/16	MEI	COM. ALIMENTOS	19/10

Razão social	Processo adm.	Licença	matrícula	Ramo atividade	Expedição
MARIA ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	35447/16	06/2016	177	TRAILER	17/10/16
MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE	35244/11	2016	4094	AMBULANTE	19/10/16
ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS	37745/08	2016	2552	AMBULANTE	19/10/16
MIRTES SILVA BUENO	35335/11	2016	2196	AMBULANTE	19/10/16
MARIA CELIA GERMANO MORENO	32065/08	2016	1287	AMBULANTE	19/10/16
JOANA DARC DE FIGUEREDO SABINO	60385/13	2016	731	BANCA DE JORNAL	13/10/16
CLARICE MARTINS DA SILVA	17594/14	2016	719	BANCA DE JORNAL	18/10/16
CASSIA ADRIANA SILVA SANTIAGO	13850/08	2016	657	BANCA DE JORNAL	14/10/16
SELMA DONIZETE DOS SANTOS ROMERO	15356/08	2016	538	BANCA DE JORNAL	14/10/16
MAURICIO MONTEIRO DA SILVA FILHO	27308/13	2016	501	BANCA DE JORNAL	18/10/16
CICERO ROMÃO DA SILVA	14639/08	2016	161	BANCA DE JORNAL	18/10/16
IVONICE PACKER DA SILVA	14786/08	2016	147	BANCA DE JORNAL	18/10/16
JORGE E KANASHIRO PASTEIS LTDA ME	42372/08	2016	219	VAREJÃO	13/10/16
FABIANO LUIZ DE MELO LEAL	43350/08	2016	210	VAREJÃO	13/10/16
ERALDINA DE OLIVEIRA SOUZA	39086/08	2016	240	VAREJÃO	17/10/16
JULIA YOSHICO HOSOTANI	43661/08	2016	100	VAREJÃO	19/10/16
UEHARA COMERCIO DE VERDURAS E LEGUMES	15947/16	2016	291	FEIRA-LIVRE	18/10/16
MARCOS SADAÓ ARAKAKI	8673/11	2016	506	FEIRA-LIVRE	14/10/16
OSVALDO PERES DA SILVA	26217/13	2016	864	FEIRA-LIVRE	19/10/16

**EDITAL Nº 541/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Publicidade nº 196/2015, expedida em 16/06/2015 através do PA nº 34754/2012, razão social: **PAMPLONA MÓVEIS DECORAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA ME – CFM 197.406** estabelecido à Avenida Tiradentes, 11 – Jd. Bandeirantes – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no Artigo 40, Inciso V, do Decreto Municipal nº 29.330/2011, uma vez que respectiva Licença de Funcionamento nº 474/2012 foi cassada em 16/09/2016, através do Edital nº 463/2016 – SDU04.03, deixando de atender assim, o Art. 34, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 29.330/2011.

**EDITAL Nº 542/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Publicidade nº 197/2015, expedida em 16/06/2015 através do PA nº 54263/2012, razão social: **PAMPLONA MÓVEIS DECORAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA ME – CFM 197.406** estabelecido à Avenida Tiradentes, 11 – Jd. Bandeirantes – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no Artigo 40, Inciso V, do Decreto Municipal nº 29.330/2011, uma vez que respectiva Licença de Funcionamento nº 474/2012 foi cassada em 16/09/2016, através do Edital nº 463/2016 – SDU04.03, deixando de atender assim, o Art. 34, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 29.330/2011.

**EDITAL Nº 543/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 213/2015 de 02/02/2015 expedida através do PA 51456/2014 – razão social: **FINOART PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CFM 149536**, localizado na Av. Venturosa, 476 – Jd. Cumbica - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 16/05/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 315/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 544/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 527/2014 de 28/04/2014 expedida através do PA 15638/2014 – razão social: **IGREJA PENTECOSTAL NAÇÃO ESCOLHIDA – CFM 230673**, localizado na Rua Leovergília Rodrigues da Conceição, 51 – Jd. Sta Lidia - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 07/03/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 737/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 545/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações

de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1081/2014 de 19/09/2014 expedida através do PA 60795/2013 – razão social: **DIEGO DA SILVA MODAS – CFM 227319**, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2720 - Cocaia - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 11/06/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1531/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 546/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 825/2014 de 23/07/2014 expedida através do PA 60663/2013 – razão social: **MARTINS & PÁDUA TRANSPORTES LTDA ME – CFM 215026**, localizado na Rua dos Mineiros, 182 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 06/06/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1147/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 547/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 071/2014 de 09/01/2014 expedida através do PA 40660/2013 – razão social: **CENTRO AUTOMOTIVO SAMUCAR LTDA ME – CFM 164603**, localizado na Rua João Roberto Miranda, 164 – Pq. Continental II - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 20/05/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 106/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 548/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2305/2013 de 10/09/2013 expedida através do PA 40907/2012 – razão social: **JULIO BORGES DE SANTANA – CFM 211160**, localizado na Rua Lago de Pedra, 1175 – Pq. São Miguel - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 23/05/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1162/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação

da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 549/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento de 15/08/1995 exarada através do PA 8598/1995 (microfilmado) e os Certificados de Conformidade de ACVB nº 2064/14 e de Equipamentos nº 2063/14 ambos de 30/12/2014 expedidos através do PA 38993/2011 - razão social: **JOINHA DE GUARULHOS POSTO DE SERVIÇOS LTDA – CFM 5615**, localizado na Av. Tiradentes, 1654 - Centro – Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** tendo em vista a não adequação aos Decretos 23.202 e 23.487/2005, através do PA 38993/2011.

**EDITAL Nº 550/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 636/2014 de 27/05/2014 expedida através do PA 48263/2012 – razão social: **E.F. DE LIMA BAR - ME – CFM 206940**, localizado na Av. Rio Real, 192 – Jd. Presidente Dutra- Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 05/11/2014 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 870/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 551/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2474/2014 de 24/09/2014 expedida através do PA 58154/2013 – razão social: **ANA PAULA DE BRITO TRINDADE – CFM 222576**, localizada na Av. Lagedão, 810 – loja 04 – Cidade Soberana - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 27/05/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1570/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 552/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 985/2013 de 16/09/2013 expedida através do PA 58586/2012 – razão social: **AC FONSECA ASSESSORIA E CONSULTORIA ME – CFM 217385**, localizado na Av. Guarulhos, 1300 – sala 04 – Vila Augusta - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 13/05/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 1203/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 553/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 861/2013 de 21/08/2013 expedida através do PA 65403/2011 – razão social: **MAX MENDEL MEDEIROS DE MACEDO – PASTAS E MSTRUÁRIOS - EPP – CFM 151594**, localizado na Av. São Paulo, 52 – Jd. Tranquilidade - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 07/05/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 998/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 554/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 192/2007 de 22/01/2007 expedida através do PA 9553/2006 – razão social: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B FLECH LTDA – CFM 131565**, localizado na Av. Rouxinol, 291 (antigo 158-A) – Pq. Continental IV - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 24/02/2009 do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 360911, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 555/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1322/2013 de 30/12/2013 expedida através do PA 62957/2013 – razão social: **CLÍNICA BALLINI SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CFM 9499**, localizado na Rua Ramos de Azevedo, 159 – 2º andar conjunto

209 e 210 - Centro - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a mudança de endereço do estabelecimento em tela a partir de 15/07/2015 e a abertura do PA 58262/2016 visando novo licenciamento.

**EDITAL Nº 556/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 128637/2013 de 08/04/2014 expedida através do PA 128637/2013 – razão social: **DBMAXX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CFM 222699**, localizado na Av. Santa Efigenia, 152 – sala 01 – Vila Paraíso - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a mudança de endereço do estabelecimento em tela a partir de 19/11/2014.

**EDITAL Nº 557/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 180/2015 de 26/01/2015 expedida através do PA 47257/2014 – razão social: **BRUNA DE ALBUQUERQUE BARBOSA – CFM 242537**, localizado na Rua Loreto, 12 – apto 01 – Jd. Rodolfo - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 13/09/2015 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 265/2015, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 558/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento de 19/05/1998 exarada através do PA 10213/1998 (microfilmado)- razão social: **METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA – CFM 6358**, localizado Rua Endres, 265 - Itapegica – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** considerando que a adequação a legislação vigente está sendo tratado através do PA 17993/2015, e esta cassação através do PA 35579/2014.

**EDITAL Nº 560/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1780/2011 de 19/10/2011 expedida através do PA 9974/1998 (microfilmado) - razão social: **ZINNI & QUELL LTDA – CFM 69304**, localizado na Estrada da Água Chata, 1233 – Bonsucesso – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** por não atendimento na íntegra do comunique-se nº 51286/2016, que diz respeito a apresentação da Licença de Operação da CETESB vigente e invasão de área pública.

**EDITAL Nº 561/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 493/2008 de 29/03/2008 expedida através do PA 22621/2005 (microfilmado) e o Certificado de Conformidade de **AVCB** nº 357/2014 de 13/02/2014 expedido através do PA 10163/2006– razão social: **SHELLSAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES PARA FUNDIÇÃO LTDA EPP– CFM 126922**, localizado na Rua Macedônia, 560 – CIS Cumbica - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** tendo em vista o vencimento em 13/02/2016 do Certificado de Conformidade de Equipamentos nº 358/2014, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 562/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 560/2009 de 06/04/2009 expedida através do PA 32434/2007 (microfilmado) – razão social: **TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA– CFM 141620**, localizado na Rua João Ranieri, 619 (antigo 108) - Bonsucesso - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 14/05/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 845/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.

**EDITAL Nº 563/2016-SDU04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 817/2013 de 13/08/2013 expedida através do PA 42277/2013 – razão social: **CONFECÇÕES FLOR DO CONTINENTAL LTDA ME– CFM 174590**, localizado na Rua Trinta e Dois A, nº 14- Pq. Continental IV - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em 01/04/2016 do Certificado de Conformidade **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 963/2013, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 “O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lação do estabelecimento, após expirada a sua validade”.



trata o referido processo.

- Presidente – Magda Costa Silva – CF. 46.906;
Membro – Antônio Maria Gamboa – CF. 19.551;
Membro – Renan Marani Garcia – Cf. 49.239;
Secretária – Josiana Maria de Jesus – CF. 47.986.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 067/2016-SS04

A Diretora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando de Prorrogação da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 049/014/2016-SS04- P.A nº 32593/2016.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III SÃO JOÃO BONSUCESSO

PORTARIA Nº 09/2016-SS08

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, Dra. MARIA LETÍCIA ATAÍDE BRAZ VARGAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Regimento Interno da Comissão de Revisão de Prontuários da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso constituída através da Portaria nº 01/2016-SS08,

RESOLVE:

1- Alterar membro da Comissão de Revisão de Prontuários da Região de Saúde III – São João/Bonsucesso:

Excluir:

Ligia Ortolani dos Santos – CF 51520

Incluir:

Rosilene Pinheiro Lemes Lopes – CF 39494

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10/2016-SS08

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, Dra. MARIA LETÍCIA ATAÍDE BRAZ VARGAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Memorando nº 01/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta dias) a sindicância instituída pela Portaria nº 06/2016-SS08, instaurada no protocolado D. O nº 051/2016-GP de 30/09/2016, para encerramento dos trabalhos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Processo Seletivo para Bolsas de Estudo 2016-2017

Edital de Retificação nº 037/2016-SS11

O Secretário da Saúde de Guarulhos, Carlos Chnaiderman, no uso das atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

1. Fica retificado o Edital de Divulgação nº 036/2016-SS11, publicado no Diário Oficial do Município

em 07/10/2016 para fazer constar conforme segue:

a. A redação correta para a letra d, do item 2.2 é: "Ter obtido nota igual ou superior a 75 pontos no 4º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde aplicado em 2016, com publicação em Diário Oficial do Município através da Portaria nº 087/2016-SS, de 09/09/2016 e Portaria de Resultado Final 102/2016- SS de 21/10/2016;"

b. A redação correta para a letra i, do item 2.3 é: "Que obtiver nota inferior a 75 pontos no 4º Ciclo da Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde aplicado em 2016;"

c. A redação correta para o item 3.1 é: "O Processo Seletivo se dará com a somatória da nota obtida no 4º Ciclo do Programa da Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do ano de 2016, publicada em Diário Oficial através da Portaria nº 087/2016-SS, de 09/09/2016 e Portaria de Resultado Final 102/2016-SS de 21/10/2016, acrescida de 0,5 (meio) ponto a cada ano completo de exercício na Secretaria da Saúde, considerando como data limite o último dia de inscrição neste processo seletivo."

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 56/2016 - SE

Dispõe sobre: Alteração do Calendário Escolar para ano letivo de 2016 da Rede Municipal de Ensino Própria e Conveniada.

O Secretário de Educação de Guarulhos, Professor Moacir Nillio de Souza, no uso de suas atribuições:

Considerando o inciso I, do artigo 24, da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o inciso II, do artigo 31, da Lei 12.796, de 04 de abril de 2013;

Considerando o Decreto nº 33.094, de 15 de janeiro de 2016, que instituiu o calendário de feriados e dias de trabalho facultativo para parte do exercício do ano 2016;

Considerando o Decreto nº 33.312, de 23 de março de 2016, que determinou ponto facultativo nas unidades administrativas municipais no dia 24 de março de 2016; e

Considerando o Decreto nº 33722, de 14 de Outubro de 2016, que determinou ponto facultativo nas unidades administrativas municipais nos dias 31 de outubro e 01 e 14 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Escolar para o ano letivo de 2016 na Rede Municipal de Ensino, própria e conveniada:

§ 1º Considera-se Ponto Facultativo os seguintes dias:

31 de outubro (segunda feira);

01 de novembro – terça feira;

14 de novembro – dia anterior ao feriado da Proclamação da Republica;

§ 2º Considera-se letivo o dia 28 de outubro em virtude do Decreto nº 33.722 de 14 de outubro de 2016.

§ 3º Considera-se dia letivo a "7ª. Mostra de Educação" a ocorrerem 20 de novembro de 2016 para a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, revogada a Portaria nº 55/2016-SE de 21 de outubro de 2016.

ANEXO ÚNICO

Table with columns: NOME DA ESCOLA, CALENDÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (REDE MUNICIPAL E ENTIDADES CONVENIADAS), ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, Ano letivo 2016. Includes a grid for months and days, and a legend for activities and school types.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, MOACIR NILLIO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

Torna público a partir de 10/11/2016, o descredenciamento da função de Professor (a) Eventual de Educação Básica, por Término de Contrato, dos senhores abaixo relacionados:

- 62440 ADRIANA DE MOURA FOGACA
62387 ALAIDE RAMALHO CAMPOS DOS SANTOS
62407 ALEXANDRA DE CASSIA CALIXTO
62441 ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA
62419 ANTONIO GENIVAL ALVES DE ALMEIDA
62457 APARECIDA FRANCISCO DE ALMEIDA MORAES
62389 APARECIDA NOGUEIRA DA CUNHA SILVA
62410 ARISLETE BARRETO DOS SANTOS
62446 ARLETE MARIA DA COSTA FERNANDES
62454 AURENI CARLOS DA MOTA DE MELO
62399 CASSIA SANTOS REIS DE PAULA
62404 CATULINA NEVES QUEIROZ
62452 CELMA CRISTINA DA SILVA
62413 CICERO ABILIO SILVA
62445 CLAUDIA MARIA NOGUEIRA DOUTEL
62437 CLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO REZENDE
62447 CLEIDE ALVES DA SILVA
62455 CLEIDE SILVA PEREIRA
62417 CRISTINA GATTI GONCALVES CARDOSO
62420 DEBORAH RODRIGUES PEREIRA
62424 EDILENE COUTINHO DE MELO
62398 EDINELIA SILVA SANTOS GAMA
62390 EDNA DA SILVA CONCEICAO
62439 ELAINE CRISTINA PEREIRA COSTA
62408 ELAINE CRISTINA RODRIGUES NEVES
62432 ELIS DA SILVA ARAUJO
62402 ELISAMA ESTEVAM DA SILVA BARREIRA

- 62435 ELZA KEIKO IMAMURA DE LIMA
62409 ERIKA SANTANA DE QUEIROZ RODRIGUES
62415 GIOVANNA MACIEL MARGHERI
62431 HELENA ROMAO DE SOUZA SANTOS
62388 HILDA RODRIGUES MAIA
62438 IVANI DA SILVA
62449 JANE CELMA DE ALCANTARA SEINO
62450 JANICE ALVES DA SILVA
62381 JOELMA DE PAULA
62391 JOSIANE APARECIDA DE LIMA GONCALVES
62456 JOSIANE SEVERINO DE OLIVEIRA
62423 JUCILA FREIRE CAVALCANTI DE ARAUJO
62384 JULIANA ARAUJO COSTA DE LEMOS
62428 KAREN CRISTINA DOS SANTOS
62430 KELCY GUIMARAES DE SOUZA
62433 LAUDECY DE LIMA
62394 LUCIANA CABRAL RAMOS
62400 LUCIANA MARCONDES DE SOUZA
62401 LUCINETE DE OLIVEIRA ANDRE
62382 LUIZA DONIZETTI DA SILVA
62443 MARCIA FREIRE PEREIRA
62411 MARCIA NOVAES
62426 MARIA APARECIDA DA COSTA SANTOS
62427 MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
62416 MARIA CLARINETE DE ARAUJO AQUINO
62403 MARIA DARCI GOMES LONGO
62418 MARIA EDILEUZA DA CUNHA SANTOS
62385 MARIA ELCINA ALVES MARINHO
62395 MARIA ERIVAN BRAGA SILVA
62392 MARIA HELENA ABRAHAO DIAS DE ABREU DA SILVA
62393 MARIA MADALENA DA MOTA
62379 MARISA SILVA MIRANDA
62444 MARLUCE BARBOSA DA SILVA
62422 MICHELE CRISTINA GIUDICI DOS ANJOS

- 62448 NADIA DARWICHE
62425 NUBIA REGINA LOPES ANDRADE
62405 ODETE MARIA DA SILVA GRASSE
62397 ORLEIDE SILVA SOUZA
62429 PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO
62383 PATRICIA PINHEIRO BONFIM
62434 ROSA MARIA NOVAES CAVALCANTE
62414 SANDRA SANTOS DA SILVA
62380 SEVERINA SILVA NETA DRAGANI
62125 SUELI FERREIRA DA VISITACAO
62436 TATIANE CARDOSO
62451 TATIANE FERREIRA DE SOUZA
62406 VALERIA VIEIRA BRAGA
62412 VALMIRA ALVES DE OLIVEIRA

- 62421 VERA LUCIA ALMEIDA SANTANA
62396 VIVIAM MIGUEL PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

RETIFICAÇÃO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - 2017 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 049/2016-SE de 30/09/2016, retifica a Lista de Classificação Final dos Professores de Educação Básica - Ano 2017, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, considerando a aposentadoria das servidoras:

Table with columns: Nº CLAS., COD. FUNC., NOME, RG, PONTO FORMAÇÃO, PONTO FREQUENCIA, PONTO TOTAL. Lists teachers and their scores.

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 049/16-SE de 30/09/2016, torna público a Lista de Classificação Final dos Diretores de Escola - Ano 2017, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2017 DIRETOR DE ESCOLA

Table with columns: Nº CLAS., COD. FUNC., NOME, RG, PONTO FORMAÇÃO, PONTO FREQUENCIA, PONTO TOTAL. Lists school directors and their scores.









05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	MARTHA CRISTINA MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MARIANA VELA DE ALMEIDA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	MARY HELLEN PEREIRA OLIVEIRA SALLES	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MARIANNA APARECIDA DE BORBA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	MATHEUS MARQUES CUNHA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MATHEUS DENOBILE COFFERS
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	MAURA GABRIELA DE SOUSA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MATHEUS GONÇALVES DE MORAIS
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	MELL BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MATHEUS SALLES TURCI
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	MIKAEL BRENNER SERRA ALEXANDRE	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MAURICIO DE ABREU LANFREDI
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	NAOMI BARROS VIGNARDI	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MELISSA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	NATALIA GUIMARÃES BARBOSA DOS SANTOS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MONISE NATALI FERREIRA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	NATHALIE MILER RODRIGUES	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	NATHÁ CAETANO JUSTINO
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	NICOLAS DE LIMA DANTAS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	NATHALIA SILVA REIS
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	NICOLE GUIMARÃES BARBOSA DOS SANTOS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	NICCOLAS WILLIAM CLARINDO GOMES
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	NICOLE MENEZES DANTAS SANTOS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	NICOLAS FERREIRA BORGES
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	OSÉIAS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	NICOLAS PAULO JOÃO PESSOA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	PAMELA CAIXTO MOREIRA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	NICOLAS SCARCELLA FERREIRA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	PEDRO ARTHUR MENDES DOS SANTOS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	PEDRO CORDEIRO SORRILHA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	PIETRA PULIEZI GOUVEIA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANNA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	QUÉZIA JESSAMI BORGHESE DE ARAÚJO	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	PEDRO HENRIQUE DINIZ DA SILVA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	RAFAEL DOMINGOS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	RAPHAEL LEITE MEDEIROS
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	RAFAELA CRISTINA PINHEIRO MIRANDA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	RAPHAELLA PEREIRA C. BARCELLONE
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	RAFAELA SOUTO FERREIRA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	REBECA OLIVEIRA DE SOUZA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	RAQUEL DA SILVA VIEIRA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	RIAN FERNANDESERERA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	REBECCA EVANGELISTA DOS SANTOS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	RICARDO CRAVEIRO SERRA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	RHARIEL MARCELO DE OLIVEIRA PERMANHANI	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	SAMARA LOPES NOVAES DOS REIS
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	RIAN AGUSTINHO DA SILVA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	SÂMELA DIAS FONTES ARISTIMUNHA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	RICARDO SANTOS DA SILVA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	SAMUEL ALMEIDA DE FREITAS
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	RICHARD JUAN COSTA DO NASCIMENTO	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	SAMUEL GUTIÉRREZ ARAGÃO
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	RUAN LUCAS PERRONI DURAN	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	SANDRA CECILIA LIMA DOS SANTOS
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	SAMIRA GROSSI DE OLIVEIRA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	SHANTAL DE MORAISMANTOVANI
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	SAMUEL HONORIO ESPINOSA DA COSTA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	SOFIA MORAIS DE SOUZA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	SAMUEL RODRIGUES DE AZEVEDO	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	TALITA BEATRIZ MARCOS DE LIMA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	THIAGO ALVES BASTOS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	THAINARA QUARESMA DO VALLE COSTA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	THIAGO MATHIAS DA SILVA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	THAÍS BARBOSA ALMEIDA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	VICTOR BARBOSA DE FRANÇA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	THALITA BERGAMINI DOS SANTOS
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	VICTOR COUTO BUCHER	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	THIAGO ALVES BATISTA CALDAS
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	VICTOR SANTIAGO FERNANDES	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	TIMÓTEO APOLINÁRIO EDUARDO SILVA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	VINÍCIOS DE LIMA DANTAS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	VITORIA MOURA DE GODOY
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	WELDER OLIVEIRA DE BARROS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	WESLEY DANIEL ALVES LOBATO
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	WENDEL OLIVEIRA DE BARROS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	YASMIN GUARINOS VAZ
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	WESLEY DE SOUZA PRADO LUCAS	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	YASMIN SENA BABAN
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	WILSON GABRIEL RIBEIRO CARMONA	06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	YOANE MIYAMURA
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	YASMIN CARNAÚBA DE JESUS		
05/11/2016 (Sábado) 9:00hs	YASMIN GALVÃO DE CARVALHO		
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	ALANNA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS 15 a 17 anos</b>	
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	ÁLVARO SAMUEL DE OLIVEIRA BATISTA	<b>Dia e Hora da Prova</b>	<b>NOME</b>
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	AMANDA ALVES DE SOUZA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Alanna Dos Santos Sá Barreto
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	AMANDA BEZERRA BARROS	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Alice Fernandes Moreno
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	ANA CAROLINE DA SILVA VAZ	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Alisson Santos
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	ANA CAROLINS DOS SANTOS SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Ana Maria De Moura Donda Madureira
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	ANNY RHYLLARY DOS SANTOS RIBEIRO RAMOS	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Ana Paula Yukari Hashimoto
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	BEATRIZ MIRELLY DE SOUZA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Andreza Dos Santos Pereira
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	BIANCA TAINA CAMPOS DA CRUZ	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Antonio Buscaratti Peres Giatti
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	BRUNA MUNIZ PEREIRA DA SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Ayla Steysse R. Dos Reis
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	CAINÃ ROCHA CAMPOS	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Bianca Figueiroba Sousa
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	CAMILA PIRES DA SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Caio Vinicius Bessa De Oliveira
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	CARLOS EDUARDO DAMIÃO SOUSA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Camila Marques Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	CAROLINA SOARES BARBOSA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Caroline Rosso Camoleis
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	CAROLINE SILVE DE OLIVEIRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Claudia Cristina Santana
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	CECÍLIA ARAÚJO MACHADO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Claudio Silvestre De Faria Oliveira
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Daniel Joaquim Ramos Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	DANIEL VIANA FALCÃO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Daniel Moreira Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	DANILLO DE MELLO MOREIRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	David Hércules Silva Gomes
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	DAVID ROBERT CAVALLARO SANTOS	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Diego Henrique Santos Souza
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	DÉBORA MENDONÇA PÁDUA MADEIRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Diego Leite De Macedo
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	DEBORAH SILVA MÁRQUES	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Edner Guilherme De Souza Araujo
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	DENNIS NOGUEIRA RAGONHA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Eduardo Souza Luciano
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	EDUARDA SILVA APPOLINARIO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Elias Soares De Oliveira Junior
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	ERIC ARAGÃO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Emanuel De Almeida Marques
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	ESTAHER ANDRADE SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Erida Gabrielly Evangelista De Lima
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	EVELYN LUIZ	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Erika Gomes Pereira Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	FABRICIO HENRIQUE SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Estephania Ester De Miranda Ribeiro
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	FELIPE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Felipe De Oliveira Souza
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	FELIPE GOMES DE SOUSA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Felipe Manzolli Lima
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	FELIPE REBOUÇAS BATISTA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Felipe Martins De Souza Furtado
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GABRIEL Miciano Antonio	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Felipe Ricardo Peixoto Do Carmo
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GABRIEL PERREIRA NEVES	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Francisco Willian Nascimento
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GABRIEL SANTIAGO BISPO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Fred Jackson Gonçalves
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GABRIEL VICTOR BRITO DOS SANTOS	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Gabriel Amorim Rocha
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GABRIELA FLORÊNCIO SILVA MARCOLINO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Gabriel Henrique Lima Amaral
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTOS	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Gabriel Henrique Pires Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GABRIELLI DOS SANTOS COIMBRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Gabriel Soares Gaia
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GABRIELLY VICTÓRIA TEODORO QUINTÃO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Gabriela Maria De Andrade Almeida
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GIOVANA CANUTO MENDES DE MELO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Gabriella Karla Pereira Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GIOVANNA DE ANDRADE FIGUEIREDO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Giovanna De Oliveira Almeida
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GIOVANNA GOMES BARBOSA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Giulia Augusto Batel
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GUILHERME DE FIGUEIREDO ARAUJO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Guilherme Rodrigues De Souza
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GUILHERME ROCHA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Gustavo Baggio Marcelino
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GUSTAVO MORAES	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Hanna Cristina Jorge Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GUSTAVO GONÇALVES DAS NEVES LIMA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Iago Henrique Santos Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	GYOVANNA DE PAULA LEMOS OLIVEIRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Igor Henrique Santos Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	HELENA DIAS TEIXEIRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Ingrid De Almeida
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	HELOISA ANDRADE GUIMARÃES	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Ingrify Steffanie Targino Pinto
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	HENDERSON DE MORAES	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Isabella Ursi Martins Dos Santos
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	INGRID ALVARIM DA SILVA SANDER	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Isabelly De Oliveira Sampaio
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	ISABELA DE LIMA OLIVEIRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Isac De Oliveira Dos Santos
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	ISRON JESUS SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Izabella Fernandes Ambrosio
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	IZABELLI RODRIGUES SA TELES	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Jacky Santana
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	IZABELLY RABELO RODRIGUES	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Jan Gustavo Lopes Dos Santos Souza
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JAMYLLÉ CAMPOS COSTA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Jéssica Batista Cardoso
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JOÃO PEDRO MONTEIRO GALDINO DA SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Jhenyfer Vitoria Leite Andrade
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JOÃO PEDRO RODRIGUES VIEIRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	João Augusto Da Costa Neto
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JOAO VICTOR DE MELLO DIAS	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	João Vitor Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JÔNATAS EDUARDO DUARTE DA COSTA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Jonatas Medeiros Lima
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JOSÉ RAFAEL BARBOSA ALVES	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Jonathan Monteiro Dayrell
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JOSUÉ MACHICADO AGUILERA FARINHA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Jorge Fernando Araujo
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JULIA DE OLIVEIRA MOTA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Julio Cesar Gomes Dos Santos
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JULIA DE PAUAL LEMOS OLIVEIRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Jullya Yasmin Santos Oliveira
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JULIA DOMINGUES FERREIRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Kesya Cristina Madeira Lemos
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	JULIA SANTOS SÁ TELES	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Kevin Dias Da Silva Aguiar
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	KESIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Larissa De Almeida Rodrigues
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	KEVIN GONÇALVES ARAÚJO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Leandro Pereira Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	LAUANE CRISTINA SERRA ALEXANDRE	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Livia Helena Maziero Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	LEANDRA SILVA APPOLINARIO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Luana Costa Demetrio
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	LEANDRO EIKE ITO CUNHA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Lucas Bueno Ferreira
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	LETICIA APARECIDA CARVALHO ANDRADE	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Lucas Kenji Hashimoto
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	LUCAS BRAZ PESSOA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Lucas Oliveira Alves
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	LUCAS CUNHA DA SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Lucas Rodrigues De Souza
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	LUIZ MIGUEL SANCHEZ ANNUNCIATO GAROLA ELEOTERIO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Luiz Gustavo Martins Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MAIARA DA COSTA SILVA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Marcela Lopes Terrero
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LOURENÇO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Maria Júlia Hack Fernandes
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MARIA EDUARDA DO CARMO LEONELLO	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Marina Araujo Oliveira
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MARIA LAURA VICENTE OLIVEIRA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Marina Barbosa De Albuquerque
06/11/2016 (Domingo) 9:00hs	MARIANA DE OLIVEIRA MOTA	05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Mateus Colleone De Souza

05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Matheus Gabriel Simões	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Natan Quirino Damasceno
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Matheus Machado Venâncio	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Otávio Roldan Gonçalves
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Matheus Mangelot Braz	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Pedro Henrique Alves Damasceno
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Matheus Maximo Da Silva	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Pedro Paulo Desiderato Bueno
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Matheus Silva De Lima Santos	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Pedro Victor Delmondes De Sousa
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Matusalém Freitas Gomes	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Queren Reis
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Mayara Dos Santos Felipe	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Rafael Arlindo Soares Dos Santos
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Maycon Cezar De Souza Gomes	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Raissa Ferreira Gomes De Oliveira
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Mayra Sales Dos Santos	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Raphael Lucas
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Meison Barbosa Da Silva	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Rebeca Cristina Gonçalves
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Nadielson Gomes Da Silva	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Rian Cardoso Vieira
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Natalie Sanche Grifo	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Roberto Angelo Costa
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Nathaly Alves Cavalcante	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Sandy Matos De Oliveira
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Nathaly Amorim Ramos	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Sara Dos Santos Espinheira
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Nathaly Gabrielli Fonseca Nunes De Oliveira	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Silvio Gabriel Da Silva Lima
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Pedro Henrique Pazikas Monteiro Mendes	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Sofia Amoroso Brandi
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Pedro Neves Lopes Da Silva	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Stefany Luiz
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Priscila Sena Dos Santos	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Steffany Fonseca Gonzaga
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Quemily Carvalho Dos Santos	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Thais Gabriela Campos Ferreira
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Queren Hapuque Borghesi De Araújo	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Thaisa De Lima Nassaro
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Rafael Henrique Brazil	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Tharsilla Moura De Lima Nassaro
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Ranny Gazola Fernandes	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Thayane Isabelly Scarcella Ferreira
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Raphael Da Silva Santos Franco	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Thiago Ribeiro De Jesus Dias
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Raquel Souza De Oliveira	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Tiago Neris Dos Santos
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Richard Rodrigues Mendes	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Veronica Hollmann Mingates Silva
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Rina Pinheiro De Souza	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Victória Petricio
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Robison Batista Mazzei	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Vinicius De Cezar Nascimento
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Samuel Marques Da Silva	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Vinicius Marcos De Souza Lima
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Samuel Vitalino Leite	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Vinicius Rocha Da Silva
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Sara Grifo Silva	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Vinicius Serra De Araujo
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Thainara Lima Falcão	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Vitor Manoel Santos Silva
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Thais Alessandra Da Silva	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Vitor Santos De Santana
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Thais Lima Falcão	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Vitória Moraes Da Silva
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Tiago Acacio De Jesus Silva	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Vitória Pereira De Jesus
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Victor Omisade Rodrigues De Lima	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Wallace Ulisses
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Vitoria Gabriela De Jesus	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Wallace Florêncio Silva Marcolino
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Vitória Silva Vieira	06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Ygor Figueiredo Dos Santos Luiz
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Wellington Alves De Souza		
05/11/2016 (sábado) 11:00hs	Wilson Ferreira Da Silva		
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Agatha Lanorce Holanda Costa Da Silveira	<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS Acima de 18 anos</b>	
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Alan Oliveira Santos	<b>Dia e Hora da Prova</b>	<b>Nome</b>
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Alex Oliveira Rocha	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Adilson Matias De Franca
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Alexandro Bueno Da Silva Junior	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Adriano Gaiotto De Oliveira
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Alexia Nowak Gonçalves	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Aginaldo Ferreira Dos Santos
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Ana Carolina Santos Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Alex Sander De Oliveira
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Andre Henrique Jesus De Oliveira	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Aline Martins De Mello
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	André Nunes Félix Dos Santos	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Amanda Silva De Assis José
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Angela Severo Dos Santos	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Anderson De Aguiar Peixoto
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Anna Beatriz Miquilino Dos Santos	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Anderson Dimas
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Ariel De Souza Jesus	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Andre Lanca De Oliveira
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Beatrice Da Silva Brito	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	André Oliveira Dos Santos Leite
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Bianca Brenda De Melo Gomes	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Andressa De Souza Bernardes
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Cindy Nowak Gonçalves	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Anselmo Junior Bacarini
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Dandara Pereira Neves	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Antonio Melo
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Daniel Danilo Coelho Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Ariana Do Nascimento Evangelista
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Daniel Gonçalves	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Arlene Pereira Sousa
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Daniele Thaisa Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Armando Cardoso Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Danielle Carvalho Da Silva Santos	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Arthur Druwe Neto
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Dorcas Ducilia Figueiredo Monteiro Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Augusto Cezar Alves Da Costa
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Douglas Nobre Rosa Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Beatriz Carla Coelho
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Efraim Bharzilay Hasafhe Nunes Souza	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Benjamin Fernando Do Souza
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Elizeu Camargo Fonseca	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Bruno De Melo Vaz
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Erika Andrade Firmino	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Camila De Lima Santos Della Cruz
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Everton Santos De Jesus	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Carmem De Oliveira
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Fabricao Dos Santos Dias	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Cesar Dos Santos Fontes Dias
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Felipe Moreira Maciel Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Clayton Olivares De Albuquerque
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Felipe Vitorino Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Clecio Pereida Dos Santos Moura França
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Flávia Lopes Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Cristiane Cavazani Xavier
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriel Cleviton De Carvalho	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Daniel Alexandre Batista De Lima
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriel Guilherme Da Silva Martins	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Daniel Da Silva Santos
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriel Luiz Barbosa Lira Lira	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Daniel De Olivera Passos
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriel Marinho Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Daniel Henrique Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriel Ribeiro De Oliveira	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Daniilo Vieira Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriel Rodrigo Da Silva Brito	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Davi Araujo Santos
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriel Vinicius Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Davi Filipe Germano Dos Santos
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriela De Britto Souza	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Débora Oliveira Cordero
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriela Senatore Dos Santos	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Debora Saorin
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriela Tiburcio Borges	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Diego Albuquerque
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gabriela Umbelino Lotéria	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Diego Antonio Torres
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Giovane Nunes De Matos	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Eder Corado Ribeiro
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Graziele Souza Gama	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Edson Teles Costa
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Guilherme Canuto Mendes De Melo	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Elaine Guedes Cazeu Barbosa
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Guilherme Izabel Santos	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Elisangela Soares Ferreira
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Guilherme Xavier Lima	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Elizabeth Da Silva Ferreira
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gustavo Kawwan Costa	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Elky Eduarda Oliveira Andrade Guimaraes
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Gustavo Miguel Mazo De Carvalho	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Eric Da Silva Ribas
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Harrison David Furonato De Paula	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Esdras Francisco Xavier
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Helena Mancebo Soares	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Ezequiel Paulo Tenorio
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Ícaro Silva Costa	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Fernanda Ferreira E Lima
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Ingrid Mateus Dos Santos	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Francinaldo Candido De Brito
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Isabela Ferreira Marcolino	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Franklin Nery De Franca
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Isabelli D'Vila Coronel	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Gabriel Toledo
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Janaína Henrique Pena Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Gilberto Nascimento
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Jeivisson Lucas Gomes De Olivera	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Guilherme Alves Ferreira
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Jônatas Campos Costa	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Guilherme Mahal Barbosa Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Josiele Morais Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Helder Ney Messias De Souza
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Juan Rodrigues Trinidad	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Henrique Bezerra Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Juliana Flores Miguel	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Heverton Novais De Lima
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Juliana Menezes Araújo	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Iordan Castanheiro Pauletto
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Julio Cesar Leal Barbosa	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Irwing Renan
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Késia Barbosa Lopes	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	João Felipe Gonçalves Romano
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Kevyn Rodrigues Das Neves	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Jonas Cavalcante Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Kézia Gonçalves De Oliveira	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Jonas Ribeiro Lino
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Larissa Alves Dos Santos	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Josias Bandedeira Dos Santos
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Laura Pastore Gorrilli	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Josilene Maria Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Leandro De Oliveira Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Josué Teodozio Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Leonardo Modesto Santos De Almeida	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Joteane Assis Dos Santos
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Leonardo Quaresma Da Silva	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Juliano Lourenço Luna
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Leticia Bruna Abreu Esteves	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Karina Cavalcante Dos Santos
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Lhaiza De Oliveira Souza	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Keila Cristina Morais
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Marcos Vinicius Neponucena Rodrigues	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Leonidio Amorim Fonseca
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Maria Luiza Meira Oliveira	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Leticia Avelino De Carvalho
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Mariana Rodrigues Machado	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Lucas Da Silva Nabarrete Garrido
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Mariana Rosa Jacome	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Lucas Ferreira Dos Santos
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Marina Diniz Menezes	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Lucas Quirino Dos Santos
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Mateus Gabriel Ledo Ferreira	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Lucrécia Gracielly Rafael
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Matheus Alkimim Costa	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Luis De Oliveira Junior
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Matheus Ferreira Ribeiro	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Luiz Paulo Diniz Da Silva
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Matheus Leme Dos Santos	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Marcio Rogerio Da Cunha
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Matheus Oliveira Ng	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Maria Lígia Bolanho Lopes
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Monika Ferreira Dos Santos Sampaio	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Mario Barboza Dos Santos Junior
06/11/2016 (Domingo) 11:00hs	Natã Lima Lopes De Oliveira	05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Nadia Albuquerque Torres
		05/11/2016 (Sábado) 13:00hs	Najalyne Jesus Santos
			Natali Barbosa Afonso Veloso

05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Pamela Areias  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Paulo Henrique Ferreira Da Silva  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Pietro Mariano Nascimento Raymundo  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Rafael Da Silva Justino  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Rafael Sousa Teixeira  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Regina Araujo Dos Santos Fonseca  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Reinaldo Rezende Do Prado  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Renan Faustino Da Camara  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Ricardo Rodrigo Wurlitzer  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs River Rosa Sobires  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Rodolfo Alves Bezerra Moreira Carneiro  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Rodrigo Rodrigues Da Silva  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Rogerio Francisco De Souza  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Ronaldo Guimarães Poschardt  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Sandra Regina De Oliveira  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Sandra Saraiva De Oliveira  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Sem Junior Gonçalves Dos Reis  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Sergio Santos Dantas  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Sílvia Pacheco Tonim  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Tatiana Akemi Kiyota Baba  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Tatiana Gurgel  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Thais Cristina Melo Rossetto  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Thais Eduarda Ribeiro Dos Santos  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Thiago Carlos Gomes  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Umberto Proietti Neto  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Valcimar Maria Campos Martins Da Silva  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Valdir Moreira Dos Santos Junior  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Valmir Lourenço Da Silva  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Vanessa Da Costa Araujo Oliveira  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Vinicius Dos Santos Bento  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Vinicius Tomaz Adorne  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Vitor Sappio De Lima  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Vitória Teixeira Da Silva  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Vladimir David Condori Humerez  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs William Peixoto Silva  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Yasmin Cristina Nunes  
05/11/2016 (Sábado) 13:00hs Yurika Ogassavara  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Açucena Aparecida Pinheiro  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Adriana Lopes Rigo  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Alessandro Victor Rastrelli De Andrade Junior  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Allan Italo Dias Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Alysson Bruno Cândia Do Rosario  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Amanda Batista Lima  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Ana Paula Galotti Matos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Anderson Alves Carrilho  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Anderson Oliveira Neves  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Andre Lopes Rigo  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs André Luiz Santana Do Nascimento  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Anibal Vitor Pereira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Anselmo Maciel  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Antonio Marcos Dos Santos Valença  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Arlane Pereira Sousa  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Augusto Severo Dos Santos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Bruno Santos De Lucena  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Carlos Alberto Victorasso Gouveia  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Caroline Sodré Pequeno  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Cassio Cortez Pereira Da Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Claudia De Carvalho Machado  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Claudinei Ramires Pedro  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Cristhian De Oliveira Massini  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Cristiane De Oliveira Figueiredo Rodrigues  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Daniel Pereira Da Cruz  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Danielly Pozzi De Oliveira Fortunato  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Denis Santos De Morais  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Denise Valeria Dos Santos Oliveira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Diego Mendes Fernandes  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Ederson Da Silva Paris  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Eduardo Godoi De Lima  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Eliabe Gomes Da Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Ellyas Alves Da Silva Pinheiro  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Emerson Silva Guerreiro  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Erasildo Moreira De Souza Júnior  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Everton Ronaldo Ferreira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Ezequias Santos Bezerra  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Ezequiel Amaral Figueiredo  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Fabio Henrique Rocha Ferreira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Fábio Severino De Souza Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Felipe Gonçalves Ribeiro  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Felipe Pacheco Dias  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Fernanda Correa Moitinho  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Fernanda Ferreira De Freitas  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Fernando Andrade De Almeida  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Flavio De Oliveira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Flávio Grassi  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Flávio Marcelo Peñaranda Blanc  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Guilherme Jorge Goncalves  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Guilherme Mastrocassario Dos Santos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Guilherme Santos De Oliveira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Herica Oliveira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Iris Fernanda Lins Da Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Isabela Monteiro Ranchstadt  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Italo Spioni De Paula Souza  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Jessica Pereira Da Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs João da Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Jonathan Ramos De Oliveira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Jose Anilton Carneiro Dos Santos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Joyce Nascimento Sampaio  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Larissa Santoro Aragon Coscov  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Leandro Vieira Davi  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Leonardo Paulo Dos Santos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Leslie Diana Cavalcante Pereira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Lourdes Incerti Barbosa De Lima  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Lucas Henrique Castagnacci Maciel  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Lucas Santana  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Luis Eduardo Campos Amorim  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Maíke Silva De Souza  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Marcelio Brito Santos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Marcelo Da Silva Santos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Marcio Jose Da Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Margarete Dos Santos Coelho  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Maria Aparecida Pereira Barbero  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Maria Claudia Belini  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Mariana Da Silva Vieira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Mariana De Oliveira Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Marianna Nogueira Lima  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Marluce Quispe Quispe  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Mayara Luiza Pomaro Rubio  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Mayara Regina Do Nascimento  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Michael Yuri Do Rego  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Michaele Nascimento Vieira Rodrigues  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Michelle Nonata Ferreira Dos Anjos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Moises Vasconcelos Amaral Oliveira

06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Nazilda Maria Da Silva Inhudes  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Nelson Kusma Junior  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Nelson Luis Jucio Filho  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Priscila Meirelles Rigo  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Rafael Batista Dos Santos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Rafael Rodrigo Dos Santos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Ramon William De Sousa Lima  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Roberto Fernando Nabarrete Lopes  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Roberto Luis Da Silva Teixeira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Rodolfo Rodrigues Dos Santos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Rodrigo Fabiano Pires Dasilva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Rogério Elias Carneiro  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Rosilene Ramos Dos Santos Lourenço  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Rubens Da Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Rubens Dos Santos Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Samuel Moura Rodrigues  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Sando Valerio De Maos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Sandra Regina Almeida  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Santillo Cardoso Lopes  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Sarah Branchini Lopes  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Sidney Turívio Neves  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Sulivan Matos Camargo Junior  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Tânia Maria De Oliveira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Terezinha Maria Da Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Thays Inacio De Britto  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Thiago Diego Oliveira Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Thiago Loreto De Oliveira  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Tiago Henrique Andrade Da Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Tiago João Rodrigues Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Valdenilson Nunes Da Costa  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Valter Casusa Dos Santos  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Valter De Oliveira Melo  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Vanderlei Oliveira Macedo  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Vivian Rosa De Castro Melo  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Viviane Soares Gonçalves Da Silva  
06/11/2016 (Domingo) 13:00hs Yara Rodrigues De Souza  
4. O Candidato cuja inscrição tenha sido indeferida poderá interpor recurso nos termos do item 8 do Edital nº 06/2016-SC02.

**Edital nº 12/2016-DCMG**

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003 e ao Edital nº 09/2016-

DCMG - Teste de Proficiência e Seleção para ingresso na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, divulga lista de aprovados como titulares e suplentes para comporem a Orquestra, bem como CONVOCA todos os titulares a se apresentarem em 26/10/2016:

**LISTA DE APROVADOS (TITULARES E SUPLENTES)**

Josue Rodrigues dos Santos Junior	Clarinete	Titular
Patrick Moreira de Souza Lima	Clarinete	1º suplente
Weber Ferreira do Vale	Clarinete	2º suplente
Leticia da Silva Moraes	Clarinete	3º suplente
Igor Caetano dos Anjos Santos	Fagote	Titular
Caio Henrique Lino Pereira	Trombone Tenor	Titular
Marlon Vinicius Kill Rissatto	Trombone Tenor	1º suplente
Rafael Gonzaga Ramos	Trombone Tenor	2º suplente
Baruque Mesaque Borean Lucas	Viola	Titular
Monik Regina da Silva Freitas	Viola	Titular
Stetson Madolozo	Viola	1º suplente
Moises Gabriel	Viola	2º suplente
Luana da Cunha Chacon	Viola	3º suplente

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 081/2016-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **03/11/2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:  
**Processo 25808/2001- PAT**  
Requerente TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL CANCELAMENTO 102255  
Relator: Vanderli Sandra Banci  
**Processo 46572/2009- PAT**  
Requerente LUCIANO FELINTRO DA SILVA  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (REF RECIBO 2008.117.0057790)  
Relator: José Marcos Pelissari  
**Processo 8253/2012 - PAT**  
Requerente CND ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.  
Assunto: ITBI(NÃO INCIDÊNCIA)  
Relator: Carlos Jones Pereira  
**Processo 8915/2013- PAT**  
Requerente BANCO BRADESCO SA  
Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES(REF RECIBO 2012.112.3988618 P/O RECIBO2012.112.4010670)  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
**Processo 58641/2014- PAT**  
Requerente RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
**Processo 47138/2015- PAT**  
Requerente EDITORA CENTRAL DE CONCURSOS LTDA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1003518 E AUTO DE INFRAÇÃO 103542 CANCELAMENTO)  
Relator: Anibal Castro de Sousa  
**Processo 47141/2015- PAT**  
Requerente EDITORA CENTRAL DE CONCURSOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (117793 CANCELAMENTO)  
Relator: Anibal Castro de Sousa  
**Processo 47752/2015- PAT**  
Requerente ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA  
Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (REF PROC 47749/2015)  
Relator: Alexandre Parra de Siqueira  
**Processo 74056/2015- PAT**  
Requerente LUIZ FERNANDO LEITE GOIS  
Assunto: PARCELAMENTO DE DEBITOS (NOS TERMOS DA LEI 7419/2015)  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
**Processo 15423/2016- PAT**  
Requerente OLIMPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA  
Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA POR INCORPORAÇÃO)  
Relator: Alexandre Parra de Siqueira  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**EDITAL Nº 082/2016-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **10/11/2016**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:  
**Processo 27574/2010- PAT**  
Requerente MARIO ZAPAROLI  
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2007.018.1228)  
Relator: Anibal Castro de Sousa  
**Processo 37350/2012- PAT**  
Requerente SYMEK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO NOTA FISCAL ELETRÔNICA 115  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
**Processo 56028/2012- PAT**

Requerente **ESMERALDO LIMA DOS SANTOS**  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307950 E RECIBO 2010.117.46689 CANCELAMENTO  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Processo **23278/2013- PAT**  
 Requerente **MANUEL DE JESUS FERREIRA**  
 Assunto: TRANSFERENCIA (DE POLO PASSIVO DE DEBITOS REF RECIBO 2005.108.0100052 E OU)  
 Relator: Vanderli Sandra Banci  
 Situação: Pautado novamente após vistas.  
 Processo **67935/2013- PAT**  
 Requerente **SISTEMA DE EDUCAÇÃO MODELO LTDA**  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (99283 CANCELAMENTO)  
 Relator: Vanderli Sandra Banci  
 Processo **58694/2014- PAT**  
 Requerente **JOAO BENEDITO MOTTA BARROCAL PERES**  
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA(RETROATIVA BEM COMO DOS DEBITOS)  
 Relator: Vanderli Sandra Banci  
 Processo **23068/2015- PAT**  
 Requerente **NILSON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
 Assunto: CANCELAMENTO DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBOS 2014.018.0038 E OUTROS)  
 Relator: José Marcos Pelissari  
 Processo **31240/2015- PAT**  
 Requerente **ABC PNEUS LTDA**

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO(114819 A 114825 CANCELAMENTO) RUA PADRE CELESTINO 400 CENTRO  
 Relator: Anibal Castro de Sousa  
 Processo **39542/2015- PAT**  
 Requerente **MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS**  
 Assunto: ISENÇÃO (ISSQN, IPTU E OUTROS)  
 Relator: José Marcos Pelissari  
 Processo **52182/2015- PAT**  
 Requerente **GP SERVICE REMOÇÃO DE VEICULOS LTDA**  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1004975 CANCELAMENTO)  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo **25135/2016- PAT**  
 Requerente **ASS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
 Assunto: ITBI (ISENÇÃO)  
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira  
 Processo **38224/2016- PAT**  
 Requerente **ROMILDA IGNACIO DA SILVA TRINDADE**  
 Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS (REF RECIBO 2005.002.0050299 E OU)  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### JULGAMENTO DE PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A TRANSFERÊNCIA PARA PONTOS DE RUA COM VAGAS QUE SE ABRIRAM EM VIRTUDE DO REMANEJAMENTO DE TITULARES PARA O PONTO DE TÁXI DO AEROPORTO INTERNACIONAL, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 037/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o julgamento de pedidos de prorrogação de prazo para a transferência para pontos de rua com vagas que se abriram em virtude do remanejamento de titulares de pontos de rua para o ponto do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III da Portaria 037/2015-STT:

Nome	Prorrogação ref. solicitação nº	Data da solicitação	Data da decisão	Decisão
ANTONIO JORGE DE PAULA	48275/2016	19/10/2016	20/10/2016	<b>INDEFERIDO POR PERDA DE OBJETO</b> (O interessado já usufruiu de prorrogação de prazo concedida pela Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 037/2015-STT, conforme decisão publicada no Diário Oficial de 14 de Outubro de 2016, tendo em vista o pedido nº 54970 de 08 de Setembro de 2016, emitido pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ 72.855.505/0001-49, dando conta dos trâmites para a aquisição de veículo novo. Ressalte-se que a prorrogação ora em vigência é de 60 (sessenta) dias contados da data de expiração do prazo original de 60 (sessenta) dias contados da data da escolha do ponto nº 01, em 21/07/2016, motivo pelo qual a referida prorrogação expirará em 18/11/2016, o que faz com que o novo pedido de prorrogação ora em análise perca seu objeto.)
AFY GRANADO MORENO	48460/2016	20/10/2016	20/10/2016	<b>DEFERIDO</b> (Face à declaração de 20 de Outubro de 2016, emitida pela Concessionária Nova Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ 72.855.505/0001-49, dando conta dos trâmites para a aquisição de veículo novo, a Comissão Especial de Julgamento, instituída pela Portaria 037/2015-STT <b>ACOLHE</b> a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias), contados da data de expiração do prazo original de 60 (sessenta) dias contados da data da escolha do ponto nº 04, em 23/08/2016)

### RESULTADO DA QUINTA CHAMADA DE PONTOS DE TÁXI DE RUA COM VAGAS QUE SE ABRIRAM EM VIRTUDE DO REMANEJAMENTO DE TITULARES DE PONTOS DE RUA PARA O PONTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.886/2015 E PORTARIA Nº 037/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o resultado da quinta chamada para a escolha de pontos de táxi de rua com vagas que se abriram em virtude do remanejamento de titulares de pontos de rua para o ponto do aeroporto internacional de São Paulo/Guarulhos, conforme o previsto no artigo 4º, §§ 6º e 7º da Portaria nº 037/2015-STT, tendo sido convocados para a quinta chamada os candidatos classificados da 227ª a 263ª posição no respectivo processo seletivo, em observância à escala de comparecimento para a escolha de ponto, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de Outubro de 2.016:

Ordem de classificação	Nome	Número do ponto de táxi escolhido	Localização do ponto escolhido	Data da escolha	Características do veículo	Situação
227º	JOSE DOS REIS SOUZA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
228º	DANIEL VIANA LIBANO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
229º	JOSE DE SOUZA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
230º	DARCIO DE MORAIS	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
231º	JOSE CURVELO FILHO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
232º	DAVI ANTONIO DE SOUSA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
233º	JOSE CORNELIO DOS SANTOS NETO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
234º	DAVID EDUARDO LOPES	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
235º	JOSE CICERO DE ANDRADE	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
236º	DELVAN DA SILVA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
237º	JOSE CAVALCANTE FILHO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
238º	DEMEVAL CORREIA MIRANDA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
239º	JOSE CARLOS DA ROSA NETO	62	ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS	18/10/16	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
240º	DEMEVAL CORREIA MIRANDA JUNIOR	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT

241º	JOSE BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
242º	DEUSDEOT VANINI	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
243º	JOSE ARLINDO DA ROCHA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
244º	DIAMANTINO HENRIQUES	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
245º	JOSE ANTONIO CANTUARIA	---	---	---	---	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
246º	DORIVAL FERNANDEZ PERES	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
247º	JOSE ANTONIO BELLETTI	---	---	---	---	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
248º	DORIVAL MANOEL	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
249º	JOSE ALVES DOS SANTOS	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
250º	DULCE BATISTA SILVA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
251º	JOSE ALMIR PINHEIRO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
252º	DURVAL BATISTA DOS SANTOS	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
253º	JORGE REIS DE CARVALHO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
254º	EDGARD PATRICIO	50	AVENIDA SALGADO FILHO - JARDIM SANTA MENA	19/10/16	Devem ser as mesmas do veículo proposto para o remanejamento ao Ponto do Aeroporto Internacional, nos termos do artigo 4º, §6º da Portaria 037/2015-STT	Prazo de 60 dias a contar da data da escolha, para efetuar a transferência para o ponto escolhido.
255º	JORGE MANOEL DA SILVA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
256º	EDIGAR TITARA DA ROCHA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
257º	JORGE LUIZ AZEVEDO	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
258º	EDMAR MARTINS ARVANI	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
259º	JORGE JOSE DA SILVA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
260º	EDNALDO JOSE DE LIMA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
261º	JORGE GARCIA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
262º	EDNILSON DE OLIVEIRA BARROS	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT
263º	JOEL GOMES DE SOUZA	---	---	---	---	Candidato não efetuou a escolha de ponto do prazo estabelecido. Candidato desclassificado, conforme artigo 4º, §7º da Portaria 037/2015-STT

### SALDOS DOS PONTOS DE TÁXI DE RUA COM VAGAS QUE SE ABRIRAM EM VIRTUDE DO REMANEJAMENTO DE TITULARES DE PONTOS DE RUA PARA O PONTO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.886/2015 E PORTARIA Nº 037/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 037/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, **TORNA PÚBLICO** o saldo de vagas dos pontos de táxi de rua com vagas que se abriram em virtude do remanejamento de titulares de pontos de rua para o ponto do aeroporto internacional de São Paulo/Guarulhos, conforme o previsto no artigo 4º, §§ 6º e 7º da Portaria nº 037/2015-STT, e após a quinta chamada para a escolha de vagas pelos candidatos classificados da 227ª a 263ª posição no respectivo processo seletivo, convocados em observância à escala de comparecimento para a escolha de ponto, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de Outubro de 2.016.

Número do ponto	Localização do ponto	Quantidade de vagas que se abriram para escolha	Quantidade de vagas escolhidas após convocação*	Saldo de vagas ainda disponíveis para escolha	Histórico de escolhas/situação de transferência
1	PRAÇA CONSELHEIRO CRISPINIANO - CENTRO	10	1	9	---
4	PRACA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO	1	1	0	---
5	PC. ENEDINO DE SOUZA LIMA- VL. AUGUSTA (AO LADO DA IGREJA SANTO ANTONIO)	3	1	2	*Em 22/08/2016, o Sr. REINALDO RODRIGUES, classificado em 60º lugar, desistiu de transferir-se para o ponto escolhido em 20/06/2016, assinando termo de desistência próprio, abrindo-se a vaga novamente para o ponto.
6	RUA CAVADAS - ITAPEGICA	2	0	2	*O Sr. ANTONIOIVALDO BRUMATI não efetuou a transferência para o ponto escolhido no prazo de até 60 dias da data de escolha, ficando excluído do processo seletivo, conforme estabelecido no artigo 4º, §7º da Portaria 037/15-STT, abrindo-se a vaga novamente para o ponto.
7	AV AVELINO ALVES MACHADO - JD. PINHAL	1	0	1	---
8	PRACA DOS ESTUDANTES - VILA PROGRESSO	1	0	1	---
10	RUA ANTONIO POHLMAN - JD. TEREZOPOLIS	1	0	1	*O Sr. ALEXANDRE MANOEL HORACIO não efetuou a transferência para o ponto escolhido no prazo de até 60 dias da data de escolha, ficando excluído do processo seletivo, conforme estabelecido no artigo 4º, §7º da Portaria 037/15-STT, abrindo-se a vaga novamente para o ponto.
17	PRACA ANA ANTONELLI- JARDIM VILA GALVAO	1	0	1	---
20	PRACA OITO DE DEZEMBRO - TABOAO	2	1	1	---
27	PRACA DA SAUDADE - PIKANCO	1	0	1	---
29	RUA BRAS CUBAS - CHACARA SAO LUIZ	2	0	2	---

Ordem de classificação	Nome	Diário de Comparcimento	Horário de Comparcimento
264º	EDSON APARECIDO PEREIRA	03/11/16	das 09h00 às 09h30
265º	JOEL DONATO LEME	03/11/16	das 09h30 às 10h00
266º	EDSON DE OLIVEIRA	03/11/16	das 10h00 às 10h30
267º	JOAQUIM PINTO FERREIRA	03/11/16	das 10h30 às 11h00
268º	EDSON GUIMARAES	03/11/16	das 11h00 às 11h30
269º	JOAQUIM LUIZ DA SILVA	03/11/16	das 11h30 às 12h00
270º	EDUARDO GREGORIO NETO	03/11/16	das 13h00 às 13h30
271º	JOAO VISCAINO MEDINA	03/11/16	das 13h30 às 14h00
272º	EDVALDO VISCAINO CAVALCANTE	03/11/16	das 14h00 às 14h30
273º	JOAO VALERO SANTOS	03/11/16	das 14h30 às 15h00
274º	ELI PAULO GUIMARAES	03/11/16	das 15h00 às 15h30
275º	JOAO RODRIGUES CARACA	03/11/16	das 15h30 às 16h00
276º	ELIAS GALDINO VAZ	04/11/16	das 09h00 às 09h30
277º	JOAO IRINEU PEREIRA	04/11/16	das 09h30 às 10h00
278º	ELDIRINO NOGOSKI	04/11/16	das 10h00 às 10h30
279º	JOAO HONORATO ALVES SOBRINHO	04/11/16	das 10h30 às 11h00
280º	ENCARNAO MARTINS SILVA	04/11/16	das 11h00 às 11h30
281º	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	04/11/16	das 11h30 às 12h00
282º	ERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	04/11/16	das 13h00 às 13h30
283º	JOAO DONIZETTI RODRIGUES	04/11/16	das 13h30 às 14h00
284º	ERNADE DE ALBUQUERQUE RAMALHO	04/11/16	das 14h00 às 14h30
285º	JOAO DOMINGOS DE PAULA	04/11/16	das 14h30 às 15h00
286º	EVERALDO GUIMARAES DOS REIS	04/11/16	das 15h00 às 15h30
287º	JOAO DO NASCIMENTO	04/11/16	das 15h30 às 16h00
288º	EXPEDITO DE MELO	07/11/16	das 09h00 às 09h30
289º	JOAO COSTA MELO	07/11/16	das 09h30 às 10h00
290º	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	07/11/16	das 10h00 às 10h30
291º	JOAO CARDOSO GONCALVES	07/11/16	das 10h30 às 11h00
292º	FABIO RICARDO MOREIRA	07/11/16	das 11h00 às 11h30
293º	JOAO CARDOSO DO PRADO	07/11/16	das 11h30 às 12h00
294º	FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA	07/11/16	das 13h00 às 13h30
295º	JOAO BERNARDO ARVANI	07/11/16	das 13h30 às 14h00
296º	FERNANDO DUARTE ASCENSO	07/11/16	das 14h00 às 14h30
297º	JOAO BATISTA VIDA	07/11/16	das 14h30 às 15h00
298º	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	07/11/16	das 15h00 às 15h30

Mês	Data Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
09	09 de Setembro a 09 de Novembro de 2016	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água - Praça Tereza Cristina, 41 e rua Diogo de Farias, 137	Centro	Veiculos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJU6659, EJU6698, EJU4390, CZB5133, BOQ4749 e BWC5642	21:00	06:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Umuarama no trecho entre a Rua José Inácio Gomes ate a Rua Ubarana Desvio sentido Bairro Rua Ubarana/ Centro Rua José Inácio Gomes	Parque Jurema	FESTA DA COMUNIDADE	08:00	20:00	RON
10	01 a 31 de Outubro de 2016	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS - HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00	16:00	RON
10	03 a 27 de Outubro de 2016	Praça Estrela(em frente a E.P.G. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca)	Cidade Soberana	UNIDADE MOVEL DA REDE FACIL	06:00	22:00	RON
10	07 A 28 de Outubro de 2016	Avenida Jamil João Zarif nº 1340	Jardim Vitória	FEIRÃO SHOW DE OFERTAS	09:00	20:00	RON
10	30 de Outubro de 2016	Rua Anunciata Zacardi Cerconi no trecho entre a Rua Adalberto Junho ate a Passagem Dois(2) e Passagem Dois(2) no trecho entre a Rua Anunciata Zacardi Cerconi ate a Avenida Rouxinol Desvio sentido Bairro Rua Anunciata Zacardi Rouxinol/ Centro Rua Adalberto Junho	Jardim Valeria	FESTA DAS CRIANÇAS DO JARDIM VALERIA	12:00	17:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Frei Damião no trecho entre a Rua Pipolino ate a Rua Jequie e Rua Pipolino no trecho entre a Rua Nova Canaã ate a Rua Frei Damião e Rua Jequie no trecho entre a Rua Nova Canaã ate a Rua Frei Damião Desvio sentido Bairro Rua Pipolino/ Centro Rua Nova Canaã	Jardim Planalto	FESTA DA COMUNIDADE	15:00	19:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Comendador Wilson Talarico no trecho entre a Avenida Tiradentes e te a Rua João Romano Desvio sentido Bairro Avenida Tiradentes/ Centro Rua João Romano	Vila Florida	AGITO MISSIONÁRIO	14:00	20:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Franca no trecho entre a Rua Mantega ate a Rua Libano Desvio sentido Bairro Rua Libano/ Centro Rua Mantega	Vila Florida	AGITO MISSIONÁRIO	14:00	20:00	RON
10	30 de Outubro de 2016	Rua Fonte Boa no trecho entre a Rua Águas Limpas ate a Rua Lagoa de Prata Desvio sentido Bairro Rua Lagoa da Prata/ Centro Rua Águas Limpas	Vila Barros	CELEBRAÇÃO DAS SANTAS EUCARISTIAS DOMINICAIS	08:00	10:30	RON
11	05 de Novembro de 2016	Rua Vicente Leporassi no trecho entre a Rua Beleza ate a Rua Sebastião D'Oeste Desvio sentido Bairro Rua Sebastião D'Oeste/ Centro Rua Beleza	Jardim Santa Inês	EVENTO COM CRIANÇAS DA COMUNIDADE LOCAL	10:00	18:00	RON
10	30 de Outubro de 2016	Rua Colorado no trecho entre a Rua Guamaré ate a Rua Senador Elói Souza e Rua Guamaré no trecho entre a Rua Severiano Melo ate a Rua Colorado Desvio sentido Bairro Rua Nova Canaã / Centro Rua Candido Soares	Jardim Lniize	FESTA DAS CRIANÇAS	12:00	18:00	RON
10	21 e 28 de Outubro de 2016	Rua Joaquina de Jesus no trecho sem saída com início na Rua Artur Ferreira dos Santos Desvio sentido Bairro / Centro Rua Arthur Ferreira dos Santos	Taboão	FEIRA GASTRONÔMICA BENEFICENTE	17:00	22:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Sergio de Figueiredo Ferreira no trecho entre a Rua Geremias Joaquim Pereira ate a Rua João Gomes Desvio sentido Bairro Rua Geremias Joaquim Pereira / Centro Rua João Gomes	Jardim Adriana II	FESTA DAS CRIANÇAS	12:00	20:00	RON
11	06 de Novembro de 2016	Rua Taboleiro Grande no trecho entre a Rua dos Dantas ate a Rua Campo Redondo Desvio sentido Bairro Rua Campo/ Centro Rua dos Dantas	Pq. Santos Dumont	EVOLUÇÃO DO REGGAE COM AÇÃO SOCIAL	13:00	22:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Nino Fantini no trecho entre a Rua Maria Eliza Silva ate a Rua Parque Piemonte Desvio sentido Bairro Rua Parque Piemonte/ Centro Rua Maria Eliza Silva	Parque Santos Dumont	SAMBA DA ARCA	16:00	22:00	RON
10	19 de Outubro a 19 de Novembro de 2016	CIRCULAÇÃO DE CAMINHÃO PARA RETIRADA DE RESÍDUOS LIXO COMUM, EXUMAÇÃO E RECICLAGEM NOS CEMITÉRIOS DE GUARULHOS	CENTRO	CAMINHÃO PLACA FVR-9250-DTLO-498	06:00	22:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Engenheiro Roberto Mangé no trecho entre Rua Máximo Gonçalves ate a Rua Sérgio Porto Desvio sentido Bairro Rua Máximo Gonçalves/ Centro Rua Sérgio Porto	Cidade Maia	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS - BRINCANDO NA RUA	12:00	22:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Oliveira dos Brejinhos no trecho entre a Rua Eldridge Gastro ate a Alameda dos Pinheiro e a Alameda Pinheiro no trecho entre a Rua Capule ate e Rua Oliveira dos Brejinhos Desvio sentido Bairro Rua Eldridge Gastro/ Centro Rua Oliveira dos Brejinhos	Vila Isabel- Pimentas	FESTA DA COMUNIDADE	09:00	17:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Humaitá no trecho entre a Rua do Patriarca ate a Rua Visconde de Cairú Desvio sentido Bairro Rua do Patriarca/ Centro Rua Visconde de Cairú	Jardim Paulista	EVENTO CULTURAL	15:00	18:30	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Macarani no trecho entre a Rua Nova Canaã ate a Rua Candido Soares Desvio sentido Bairro Rua Nova Canaã/ Centro Rua Candido Soares	Jardim Presidente Dutra	AULÃO-OUTUBRO ROSA	14:00	19:00	RON
10	28 de Outubro de 2016	Rua São Bonifácio no trecho entre a Avenida João Bernardo de Medeiros até a Avenida Jose Antonio Zeraibe Desvio sentido Bairro Avenida João Bernardo de Medeiros/ Centro Avenida Antonio Zeraibe	Bom Clima	FESTIVIDADE EM LOUVOR A SÃO JUDAS TADEU APOSTOLO E MÁRTIR	14:00	22:00	RON
11	01 a 30 de Novembro de 2016	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS - HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00	16:00	RON
10	28 de Outubro de 2016	Rua Vasco Brancoleone no trecho entre Rua 2ª Tenente Amaro Felício da Silveira ate Rua Embu Desvio sentido Bairro Rua 2ª Ten Amaro F. da Silveira / Centro Rua Embu	Parque Santo Antonio	FESTA DAS CRIANÇAS	10:00	18:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Tupinambaram no trecho entre a Rua Sodré ate a Rua Espiridião Prado Desvio sentido Bairro Rua Espiridião Prado/ Centro Rua Sodré	Tupinambas- Pimentas	CONFRATERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL	19:00	22:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Bela Horizonte no trecho entre a Rua Curitiba ate a Rua Buquim Desvio sentido Bairro Rua Curitiba/ Centro Rua Buquim	Parque Jandaia	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	13:00	18:00	RON
10	29 de Outubro de 2016	Rua Geraldo Pereira dos Santos no trecho entre a Avenida Brigadeiro Faria Lima ate a Avenida Francisco Russo Desvio sentido Bairro Av. Francisco Russo/ Centro Av. Brigadeiro Faria Lima	Cocaia	FESTIVIDADE A NOSSA SENHORA APARECIDA	15:00	22:00	RON
10	29 e 30 de Outubro de 2016	Rua 3(Três) no trecho entre a Rua 1(Hum) ate a Rua 2(Dois) Desvio sentido Bairro / Centro Rua Piratuba	Jardim Santa Cecília	CONFRATERNIZAÇÃO DE MORDORES DO BAIRRO	15:00	22:00	RON

Caso solicite uma autorização para um fim e após vistoria constatarmos que esta sendo realizado outro tipo de evento,o mesmo poderá ser cancelado pela Polícia Militar e assim a autorização perderá sua validade

RON- Ronda; Atualizado dia 26/10/2016 as 12:01- Alcione Mendes

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 20/10/2016 a 26/10/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: [http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário\\_oficial/notificações\\_e\\_penalidades](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades), e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.**

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



## ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

**ALBERGUE (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO MASCULINO)**  
 Rua Harry Simonsen, 283 – Centro  
 Tel.: 2441-0087 / 2475-3184  
[alberguesocial.guarulhos@gmail.com](mailto:alberguesocial.guarulhos@gmail.com)

**CASA DE PASSAGEM FEMININA (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FEMININO)**  
 Rua Itapicuru, 146 – Jardim Presidente Dutra  
 Tel.: 3988-0015  
[cpdandoumtempo@hotmail.com](mailto:cpdandoumtempo@hotmail.com)

**ABORDAGEM SOCIAL**  
 Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima  
 Tel.: 2087-7417 / 94731-9966 / 94731-4409  
[abordagemguarulhos@gmail.com](mailto:abordagemguarulhos@gmail.com)

Oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessários de acolhimento provisório fora de seu núcleo familiar de origem.



# LUGAR DE ENTULHO É NO

# IPEV PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

## Cabrália

R. Cabrália, s/nº (altura do número 292 da Rua Emília de Castro Martins)-Jardim Bela Vista

## Pq. Continental

R. Valdimiro Laurentino Pessoa, 655 - (Atrás do CEU Continental) Parque Continental II

## Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795 Santos Dumont

## Pimentas

R. Itália, 13 - Parque das Nações

## Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91 Paraventi (próximo ao CIESP) Paravente

## Gopoúva

R. Nadir, 34 (esquina com a Rua Guarulhos) Gopoúva

## Inocoop

Av. Francisco Xavier Correia, 489 - Residencial Parque Cumbica-Inocoop

## Jd. Fortaleza

R. Medela Escardino Marlano, 311 Jd. Fortaleza (ao lado do conservatório do SAAE)

## João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, 61 Jd. Divinolândia

## Pq. Mikail

R. Justiniano Salvador dos Santos, 269 - Pq. Mikail

## Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169 (esquina com a Rua Dalva de Oliveira) Haroldo Veloso

## Macedo

R. Soldado Estanislau Wojcik, 26 - (atrás do Corpo de Bombeiros) Macedo

## Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro, 233 - Ponte Grande - (esquina com av. Caetano Zamataro)

## Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos Santos, 349 - Vila Barros

## Torres Tibagy

R. Ouvidor, 198 - Torres Tibagy (próximo a av. Júlio Prestes)

## Jurema

R. Jacutinga, 470 - (esquina com a rua Guarapiranga) Jurema

## Vl. Galvão

R. Ipiranga, (altura do nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes) - Vila Galvão

## Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167 - Jardim São Paulo



PREFEITURA DE GUARULHOS







005790	REGIANE PAULINO PAES	00000432876030	003	72,00	2	17
003668	ROBSON RICARDO DOS SANTOS	00000335317452	003	72,00	2	18
004975	SERGIO LUIZ SANCHEZ ANTONIO	00000194357090	003	76,00	2	19
002464	TIAGO RODRIGUES MATIAS	00000411420082	003	76,00	2	20
003180	WALID NAGI DEGHAI	00000450647717	003	76,00	2	21

004 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

NOTA MÍNIMA: 74,00

HABILITADOS: 45

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	SALA	CARTEIRA
001246	ALEXANDRE ELISANDRO BRAGA	00000029355660	004	76,00	3	1
003758	AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	00000420384789	004	74,00	3	2
005034	ANA CARINA CARRIERI	00000437274834	004	94,00	3	3
005681	ANDRE DA SILVA PEREIRA	00000346190599	004	80,00	3	4
005756	ANGELA PATRICIA DE BARROS	00000448885190	004	76,00	3	5
004247	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	00000151799441	004	78,00	3	6
005835	CIBELE DA SILVEIRA KNOLL	00000270963406	004	78,00	3	7
005951	DALTON STRUCHEL NETO	00000436903246	004	76,00	3	8
005759	DANIELE SIMOES SOLON SOARES E SILVA NAMORATO	0000035555611X	004	74,00	3	9
003108	EVELIN DA SILVEIRA ROSA	00000234551604	004	74,00	3	10
004334	FABIANA CARLA DA ROSA BORGES	00000005492878	004	78,00	3	11
004463	FELIPE MONTEIRO DE SIQUEIRA	00000267452202	004	78,00	3	12
004752	GIULIANN DAIBEM BAZALIA GORI	00000234937658	004	78,00	3	13
003823	GLADISTON LIASCH DA SILVA	00000214833872	004	84,00	3	14
001063	GUILHERME RADZEVICIUS DIAS	00000440387061	004	76,00	3	15
005746	GUSTAVO DE LIMA OLDANI	00000419131358	004	80,00	3	16
003334	IRIS APARECIDA FRANCO	00000459933656	004	80,00	3	17
005012	JANE GARCIA CARMO	00000291945399	004	82,00	3	18
005122	JOSE ANTONIO DE ASSIS JUNIOR	00000432815569	004	78,00	3	19
005965	JULIO CESAR GUEDES CORDEIRO	0000034220581X	004	76,00	3	20
004902	KAROLINE CEDRO DIAS DE AQUINO	00000440403935	004	88,00	3	21
000837	KELEN RAMOS DA SILVA	00000471557341	004	74,00	3	22
000839	LUANNA POMARICO	00000010627688	004	88,00	3	23
005906	LUCIANA KAYAMORI	00000086743965	004	76,00	4	1
000910	MANOEL CANDIDO DA SILVA NETO	02000002137870	004	76,00	4	2
004769	MARCELO GRACA FORTES	00000167511622	004	80,00	4	3
003414	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	00000302698693	004	80,00	4	4
000697	MARCIA FERNANDA DA SILVA	00000275426798	004	74,00	4	5
004281	MARIA EDUARDA MISQUEY ARAUJO	00000264074279	004	78,00	4	6
002786	MAURICIO LORENA COELHO DA SILVA	00000320033338	004	88,00	4	7
004442	MAYARA DIVERSI DE MATOS	00000362394404	004	78,00	4	8
003748	NATALIA DE AQUINO CESARIO	00000359171023	004	78,00	4	9
001277	NATHALIE GOMES ROVAI	00000034788681	004	94,00	4	10
000160	PAULO KOTO	00000244128583	004	80,00	4	11
005821	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	00000205899719	004	76,00	4	12
003895	RENAN DE FARIAS BUSATO	0000043744570	004	74,00	4	13
001202	RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS CATELAN YANO	0000047890714X	004	94,00	4	14
005394	RICARDO MASSAD	00000257344329	004	78,00	4	15
005877	RODRIGO DE ARAUJO	00000279094176	004	76,00	4	16
004823	ROSANGELA DE LOURDES MENDES	00000218654431	004	76,00	4	17
005232	STELA RIVA KNAUTH CASANOVA	00000372193225	004	80,00	4	18
003742	VANESSA MOURA FEITOSA	0000005021122	004	74,00	4	19

004659	VITOR KARAVISCH DE MORAES REGO	00000336960839	004	80,00	4	20
005879	WENDEL ALVES NUNES	00000547858012	004	86,00	4	21
000476	WILSON ROBERTO MORALES	0000023866093X	004	74,00	4	22

Nos termos do Edital 01/2016:

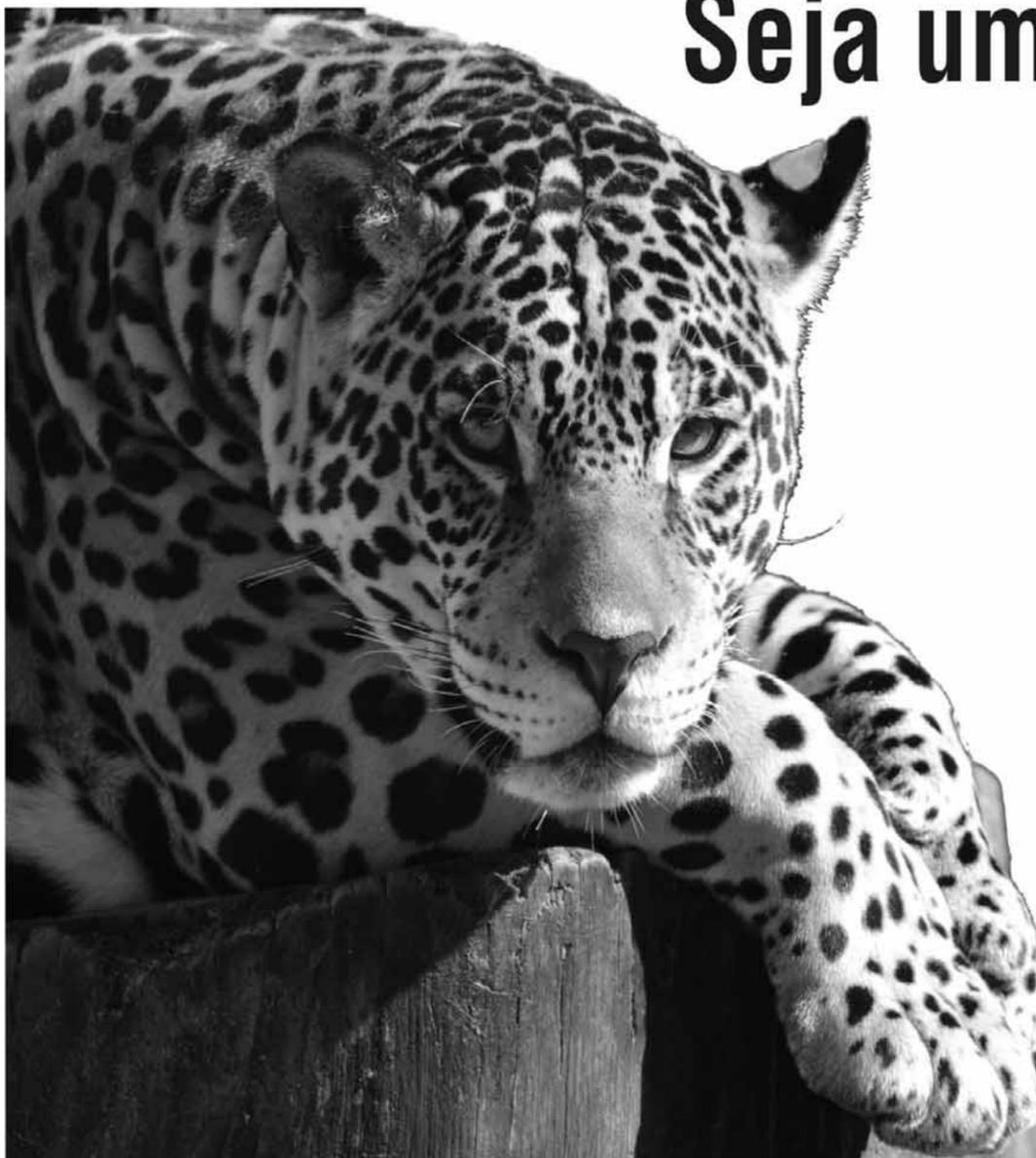
- Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.
- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior e caneta esferográfica azul ou preta,
- Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.
- Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido a revista por meio de detector de metais.
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do CONCURSO PÚBLICO, seja qual for o motivo alegado.
- A Prova de Redação deverá conter, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo 30 (trinta) linhas.
- O candidato receberá o caderno da prova de redação e/ou da prova prática (SEGUNDA FASE NOS CARGOS

DE CONTADOR AUTÁRQUICO E PROCURADOR AUTÁRQUICO), pré-identificado por código de barras.

- A prova deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta, em letra legível.
- A redação e/ou a prova prática, (SEGUNDA FASE NOS CARGOS CONTADOR AUTÁRQUICO E PROCURADOR AUTÁRQUICO) conforme o cargo, não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no caderno de prova, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada a prova. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da prova e a consequente eliminação do candidato no concurso.
- No caso do CARGO ASSISTENTE SOCIAL o candidato deverá entregar a redação ao fiscal da sala, no final da prova.
- No caso dos CARGOS CONTADOR AUTÁRQUICO E PROCURADOR AUTÁRQUICO, o candidato deverá entregar a redação e a folha de respostas da prova prática ao fiscal da sala, no final da prova.
- Serão avaliadas na correção da redação/ prova prática: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o atendimento ao tema proposto e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma. A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.
- A segunda fase (Redação), no cargo ASSISTENTE SOCIAL terá duração de 02 (duas) horas, incluindo neste tempo o preenchimento da Folha de Redação Definitiva.
- A segunda fase (Redação e Prova prática), nos cargos de CONTADOR AUTÁRQUICO E PROCURADOR AUTÁRQUICO terão duração de 04 (quatro) horas, incluindo neste tempo o preenchimento da Folha de Redação e Prova Prática Definitivas.

Guarulhos, 28 de outubro de 2016  
MIGUEL NELSON CHOUERI  
PRESIDENTE DO IPREF

# Seja um amigo da onça



## O Zoológico de Guarulhos é um grande programa de lazer e conhecimento.

Rua Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jd. Rosa de França- Guarulhos - SP

Terça-feira a domingo das 9 às 17h

mais informações: [www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico](http://www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico)

## SAAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2016** – Proc. 4601/16 – Registro de preços para aquisição de café torrado em pó e açúcar refinado de primeira qualidade - para o exercício de 2017 - **ABERTURA: 17/11/2016, às 14 horas.\***

\* O edital encontra-se disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados:

Processo nº 3427/16 – Registro de preços para aquisição de modem vpn, concentrador, protetores e licença de software - Validade: 12 meses.

**ATA 108/2016 – NOVUS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, valor estimado R\$ 208.000,00.**

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
	1	34,00	PÇ	24.15.000008: Protetor contra sobretensões oriundas de descargas atmosféricas ou outros meios, para redes Ethernet através de conexão RJ45, que satisfaça todas as exigências da classe D/ norma EN 50173, obtendo assim uma transmissão confiável até 10Gbits/s. Anteder as Categorias C1, C2, C3, D1 e B2, bem como a norma internacional IEC 61643-21. O tempo de resposta do dispositivo deve ser é menor ou igual a 1 ns para garantir a proteção do Modem a ser protegido. Possibilidade de utilizar o dispositivo com PoE, (Power over Ethernet). O aterramento do protetor deve ser feito através do pé mecânico conectado trilho DIN, afim de evitar fiação adicional para o circuito aterramento. Dados Técnicos: Classe de Ensaio IEC/VDE C1,C2,C3, D1 e B2, Tensão Nominal: 3,3 V DC (com PoE ±60V), Descarga Nominal (8/20 S): 2 kA, Descarga Máxima Nominal (8/20 S): 10 kA, Nível de Proteção: 9 V, Tempo de atuação: 1 ns, Grau de Proteção ( Ac IEC 60529 ): IP 20, Classe de Inflamabilidade(UL94): V0, Material da Caixa: Fundição injetada de zinco, Montagem: Diretamente em trilho DIN. Marca: Phoenix Contact	1.362,00
	2	34,00	PÇ	24.15.000009: Protetor contra sobretensões para antenas com sinal GSM. Protetor contra sobretensões oriundas de descargas atmosféricas ou outros meios, para Interfaces de Comunicação via Rádio, que esteja de acordo com todas as exigências da norma IEC 61643-21, para proteção de cabo coaxial com conexão tipo "N" de 50? e de Classe de proteção C2, C3 e D1. O tempo de resposta do dispositivo é menor ou igual a 100 ns. Dados técnicos: Classe de Ensaio IEC/VDE: C2,C3 e D1, Tensão Nominal: 280 V DC, Descarga Nominal (8/20 S): 20 kA, Nível de Proteção: 900 V, Tempo de atuação: 100 ns, Frequência de corte p/ sistema 50? > 3 GHz, Atenuação em sistema de 50 ? : 0,1 dB a 3 GHz, Grau de Proteção: IP 55, Normas aplicáveis: IEC-61643-21/A1, Tipo de conexão: Conector N fêmea na entrada e Conector N fêmea na saída. Marca: Phoenix Contact	1.100,06
	3	1,00	PÇ	64.12.000008: Concentrador. Suportar no mínimo 100 Tuneis VPN simultâneos com protocolo IPsec e autenticação via certificado X.509, DHCP Server com a opção de alocação de IP por MAC Address, DNS Dinâmico (ex: Dyndns.org, no-ip.com), estabelecimento da conexão automaticamente através de interface ethernet dedicada ao tipo de conexão WAN. Deverá possuir página de status das conexões vpn com possibilidade de intervenção de conexão (Conectar/ Desconectar) em cada túnel, possibilitar o monitoramento via SNMP, envio de alertas de conexão via e-mail e status das interfaces de rede conectadas. Alimentação 24Vdc e consumo de aproximadamente 100mA. Marca: Fortinet	11.902,04
	4	34,00	PÇ	64.12.000009: Modem VPN. Suportar no mínimo 3 Tuneis VPN simultâneos com protocolo IPsec e autenticação via certificado X.509, DHCP Server com a opção de alocação de IP por MAC Address, DNS Dinâmico (ex: Dyndns.org, no-ip.com), estabelecimento da conexão automaticamente. A comunicação do modem com o concentrador VPN deve suportar as frequências utilizadas pelas operadoras brasileiras, a partir de rede 3G com frequência de operação: 850 MHz (2 W (EGSM)), 900 MHz (2 W (EGSM)), 1800 MHz (1 W (EGSM)), 1900 MHz (1 W (EGSM)), 850 MHz (0,25 W (UMTS/HSPA)), 900 MHz (0,25 W (UMTS/HSPA)), 1900 MHz (0,25 W (UMTS/HSPA)), 2100 MHz (0,25 W (UMTS/HSPA)), 800 MHz (LTE (FDD)), 850 MHz (LTE (FDD)), 900 MHz (LTE (FDD)), 1800 MHz (LTE (FDD)), 1900 MHz (LTE (FDD)), 2100 MHz (LTE (FDD)) e 2600 MHz (LTE (FDD)). Taxa de dados: ? 150 Mbit/s (LTE(DL)) e ? 50 Mbit/s (LTE (UL)); possui conector de antena SMA-F, impedância 50 ?; Interface para Cartão SIM para qualquer operadora; Funções de rede: Deve permitir o envio de mensagem SMS e, após interrupção de tensão, um novo registro automático é feito na rede, Integrado pilha TCP/IP. O Modem deve possuir 2 entradas digitais para envio de alarme via SMS ou e-mail e 1 saída digital para comando e sinalização de status de conexão do modem com a operadora e VPN. Alimentação 24Vdc e montagem em trilho DIN, sendo o engate de metal para aterramento. Não serão aceitas outras formas de montagem. O modem deve aceitar a faixa de tensão de alimentação de 10 V CC a 30 V CC. Os conectores de alimentação deverão ser plugáveis, corrente de consumo nominal: < 200 mA à 24 Vdc e em Standby: 65 mA à 24 Vdc. Fornecimento de conectores e adaptadores se for necessários para que seja possível a utilização das antenas que a Autarquia possui com terminação SMA11, garantindo a conexão entre Antena, Protetor e Modem. Marca: Novus	3.184,66
	5	1,00	LÇ	72.03.000036: Licença de software proprietário mínimo 100 VPN's simultâneas. Marca: Fortinet	4.109,48

Departamento Administrativo.

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008634  
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE ART 922212201611147641  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74,37(Setenta e quatro reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.

**CRETOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 306.623,07(Trezentos e seis mil, seiscentos e vinte e tres reais e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do município.

**CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**PREGÃO ELETRÔNICO 078/2016** – Proc. 4028/16: Aquisição de peças genuínas para bomba dos caminhões de hidrojetamento – fabricante Pratisoli – modelo KF-30. Em virtude da única licitante a apresentar proposta ter sido desclassificada.

### EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

Processo nº 2572/2015 – Registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK=15MPA E FCK=25MPA.

**ORDEM DE ENTREGA 234/2016 - PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** – Valor: R\$ 20.400,00.

cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

**CRETOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031

OBJETO: LOCAÇÃO DE ( 06 ) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.704,35(Cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2016

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

**CRETOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.  
**CRETOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.529,78(Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na

manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.  
**CRETOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva corretiva de links e cabos óticos e equipamentos

**CRETOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2016

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

**CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.156,60(Hum mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

R\$ 4.230,35(Quatro mil, duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2016 - 09/11/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de materiais se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção corretiva em motores elétrico e moto freios transformadores de chaves de partidas da Autarquia.

**CRETOR: DASCOS ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE AGUA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 479.560,56(Quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de água no município.

**CRETOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002642

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PROGRAMADA DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EXISTENTES EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.833,33(Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e tres reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária,

pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.

**CRETOR: WSG ENGENHARIA LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORN. DE MATERIAIS PARA REFORMA DE RESERVATÓRIO DA EEA VILA BARROS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.912,50(Dez mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de materiais se faz necessária, pois a empresa prestará serviços para a reforma e recuperação do reservatório da ETA Vila Barros.

**CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140,26(Cento e quarenta reais e vinte e seis centavos)

R\$ 12.034,25(Doze mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2016 - 03/11/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CRETOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.980,17(Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2016

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos

veículos da frota do SAAE.

**CRETOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.232,35(Setenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.

**CRETOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000682

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUT. PREV. CORRRET.PREDITIVA E CORRET. EMERG SISTEM DE ACION. ELÉTRICO DE CONJTS MOTO BOMBAS DO SAAE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.350,47(Noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção

preventiva, preditiva e corretiva emergencial do sistema de acionamento elétrico de conjuntos moto bombas do SAAE.

**CRETOR: GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000828

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO RESERVATÓRIO ELEVADO DO CENTRO OPERACIONAL PEDRO MOYSSES DA SILVA PINTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90.400,10(Noventa mil, quatrocentos reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção do reservatório elevado do Centro Operacional Pedro Moyses da Silva Pinto.

**CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 443.297,61(Quatrocentos e quarenta e tres mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)

R\$ 413,91(Quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2016 - 10/11/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CRETOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001709

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE TELEMETRIA E TELECOM. DAS UNIDADES OPERAC. DO SAAE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.895,55(Trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2016

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços na execução dos

serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de telemetria e telecomando das unidades





## AGRU

### Extratos

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P. A. 268/2016

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A  
Objeto: Contratação da empresa pública Imprensa Oficial do Estado S/A, objetivando a publicação de avisos de licitações, extratos de contratos e aditivos, etc.

Fundamento: Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 /1993

Vigência: de 24/10/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 7.000,00

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P. A. 254/2016

Locador: Oziel Dias Ernesto

Objeto: Locação comercial da sala 81 do Edifício City Hall para ampliação das dependências da sede da AGRU.  
Fundamento: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 /1993 e Lei 8.245/91

Vigência: de 01/11/2016 a 31/10/2017

Valor: R\$ 38.463,84

### AVISO DE LICITAÇÃO

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – PROCESSO Nº 102/2016 –** Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico.

**ABERTURA:** 17/11/2016, às 10:00 horas  
O edital encontra-se disponível no site: [www.agru.sp.gov.br](http://www.agru.sp.gov.br), ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na DAF – Diretoria Administrativo-Financeira, situada à Rua Otávio Forghiere, 72, salas 51 e 54, Jardim Gumerindo, Centro, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos/SP, telefones (11) 2409-5455/2409-5456. Guarulhos-SP, 28 de outubro de 2016. Diretoria Administrativo-Financeira

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 21279

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.130/16, de 18/10/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO D'AGOSTINO (cód.185), **RESOLVE:**

**EXONERAR**  
**-FLAVIA AQUELINO DA SILVA** (cód.24380), no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação - NE-0, em comissão.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21280

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 131/16-SCG, de 24/10/2016, **RELOTA**, o servidor **RAFAEL VINICIUS BROCHINI** (cód.23555), ocupante do cargo de Assistente Contábil VI, NE-1, de provimento efetivo, na Diretoria de Comunicação, Rádio e de TV Câmara.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2016.

### PORTARIA N.º 21281

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 106/16-DAJ, de 14/10/2016, **DESIGNA**, a servidora **ROSANGELA APARECIDA PENNA** (cód.16733), ocupante do cargo de Procurador, NE-1, de provimento efetivo, para responder em substituição pela função de Procurador Chefe, NE-1, enquanto perdurarem as férias da servidora Elaine Cristina de S. O. Magalhães da Silva (cód.16810), no período de 24/10/2016 a 12/11/2016.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21282

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.153/16, de 20/10/2016, e ainda de acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO SEMINALDO (cód.176), **RESOLVE:**

**EXONERAR**  
**-DANDHARA CONSTANTINO TAVARES DE LIMA -** (cód.24154), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21283

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.11 do Processo nº 3.106/16, de 13/10/2016, e ainda de acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CLAUDILSON LEITE PEREIRA - PEZÃO (cód.166), **RETIFICA**, os termos da Portaria nº 21.269, de 13/10/16, conforme segue:

**Onde se lê:**  
"...**NOMEAR**  
**-DIRCEU FABIO GERHARDT FAJOR -** (cód.24392), RG.nº 18.372.556-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão..."

**- Leia-se:**  
"...**NOMEAR**  
**-DIRCEU FABIO GERHARDT PAJOR -** (cód.24392), RG.nº 18.372.756-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão..."

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21284

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.141/16, de 19/10/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO D'AGOSTINO (cód.185), **RESOLVE:**

**NOMEAR**

**-JOANA IMACULADA DE PAULA** (cód.24399), RG.nº 23.635.010-9, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários - NE-0, em comissão.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21285

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.095/16, de 11/10/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

**-NOALDO SILVEIRA LEAL -** (cód.24144), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

**-JOSIANE RUFINO FERREIRA -** (cód.24316), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

**-VANDERLEI DA SILVA CASTRO -** (cód.23776), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

**-WILLIAN APARECIDO MAJOR DE OLIVEIRA -** (cód.24246), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais NE-0, em comissão.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21286

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.097/16, de 11/10/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE:**

**NOMEAR**

**-LEANDRO SANTOS DOMINGOS -** (cód.24400), RG nº 29.938.574, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

**-BRUNO DA SILVA COSTA -** (cód.24401), RG nº 46.079.057-2, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

**-ELISABETE DOS SANTOS -** (cód.24402), RG nº 32.032.531, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

**-GLAUCO CAVALCANTI DE SOUZA -** (cód.24403), RG nº 45.852.870-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21287

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.187/16, de 26/10/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

**-EDESIO FELIPE SANTIAGO -** (cód.21050), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21288

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.188/16, de 26/10/2016, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

**-ROBERTO CARLOS OLIVEIRA GOMES -** (cód.23861), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

**NOMEAR**

**-ROBERTO CARLOS OLIVEIRA GOMES -** (cód.23861), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21289

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.185/16, de 26/10/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ELMER GOMES HAYASHIGUCHI - ELMER JAPONES (cód.168), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

**-MARLY DA SILVA -** (cod.23595), do cargo de

Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21290

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.186/16, de 26/10/2016, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ELMER GOMES HAYASHIGUCHI - ELMER JAPONES (cód.168), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

**-ELIANA BONO BATISTA -** (cod.23291), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

**-NEIDE NEVES DUTRA SILVA -** (cód.23294), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

**-JORGE BARUTTI LORENA -** (cód.23966), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

**NOMEAR**

**-ELIANA BONO BATISTA -** (cod.23291), no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

**-NEIDE NEVES DUTRA SILVA -** (cód.23294), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

**-JORGE BARUTTI LORENA -** (cód.23966), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21291

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

**DIOGO PERES CAMACHO** (cód. 22925), Oficial Assistente de Tecnologia da Informação, NE-2, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 07/10/2016 - Proc. n.º 3.082/16, de 07/10/2016;

**JAMES DE SOUZA SALGADO** (cód. 24243), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/10/2016 a 11/10/2016 – Proc. n.º 3.085/16, de 10/10/2016.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES** (cód. 1693), Oficial Legislativo V, NE-3, 08 (oito) dias de licença luto, no período de 12/10/2016 a 19/10/2016 - Proc. 3.119/16, de 14/10/2016;

**MAISA BORGES SOARES** (cód.23985), Assistente Contábil VI, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 11/10/2016 – Proc. n.º 3.102/16, de 13/10/2016;

**MARTHA RITA A. F. CECCHINATO** (cód.2562), Diretora de Eventos e Cerimonial, NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença luto, no período de 15/09/2016 a 16/09/2016 - Proc. n.º 3.129/16, de 18/10/2016;

**-MOACIR GARCIA DE SOUSA** (cód. 22895), Agente de Serviços VI, NE-3, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 05/10/2016 – Proc. n.º 3.077/16, de 07/10/2016.

**CUMPra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2016.

**PROFESSOR JESUS**  
Presidente  
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**RUBENS SHWAFATY GENARO**  
Diretor de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 21292

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de

comunicado de assunção ao cargo de Secretário Municipal, através do Processo Administrativo nº 3160/16 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a concessão de licença ao Vereador PROFESSOR MOACIR, a partir do dia 21 de outubro de 2016, para assumir a Secretaria de Educação, conforme possibilidade instituída pelo § 2º do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRA, ainda, a designação ocorrida nesta data, do Vereador LAÉRCIO PEREIRA como Secretário da Comissão de Obras e Serviços Públicos, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09.

**C U M P R A - S E.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21293

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3165/16 e a exigência fixada pelo inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 20 de outubro a 3 de novembro de 2016, à Vereadora DONA MARIA.

REGISTRA, ainda, as seguintes designações, enquanto perdurar a licença da titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

**I** – a partir do dia 21 de outubro, da Vereadora PROFESSORA MARISA DE SÁ para atuar na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, como Membro, e na Procuradoria Especial da Mulher, como 1ª Procuradora Adjunta;

**II** – a partir desta data, do Vereador PROFESSOR RÔMULO ORNELAS para atuar na Comissão de Finanças e Orçamento, como Membro.

**C U M P R A - S E.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2016.

### PORTARIA Nº 21294

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3171/16 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedido a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 21 de outubro a 4 de novembro de 2016, ao Suplente em exercício MAURÍCIO BRINQUINHO.

**C U M P R A - S E.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2016.  
**PROFESSOR JESUS**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**STYVENSON NOBORU KOGA**  
Secretário de Assuntos Legislativos

### AVISO DE BALIZAMENTO DE PREÇO

Processo 2819/2016  
A Comissão Permanente de Licitações e Contratos comunica que busca orçamento para manutenção, conforme laudo já realizado, de:  
55 impressoras HP modelo 2015  
02 impressoras HP modelo 1020  
01 impressora HP modelo 3005  
02 impressoras HP modelo 1320  
74 impressoras Lexmark modelo 364 DN  
05 impressoras Xerox modelo Workcenter 7242  
Aos interessados, favor enviar, **até dia 04/11/2016**, e-mail para [mariana.mota@camaraguarulhos.sp.gov.br](mailto:mariana.mota@camaraguarulhos.sp.gov.br), ou ligar para 2475-0200 (ramal 406) para maiores informações quanto à descrição técnica do objeto.  
Guarulhos, 25 de outubro de 2016.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

# BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Prof<sup>a</sup>. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

🏠 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900  
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.  
Sábado, das 9 às 14 horas



**PREFEITURA DE GUARULHOS**



# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2405-2497
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários R. Santana do Jacaré, 91 – Jd. Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Praça Getúlio Vargas, 457 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)  
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887  
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)  
Parque Jurema: Av. Jurema, 453  
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327  
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387  
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14  
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)  
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)  
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo  
Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-6363

Disque Transportes e Trânsito 24 horas  
2475-6996

## AGRU

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Guarulhos

Rua Otávio Forghiere, 72, 5º andar, salas 51 e 54 – Jd. Gumerindo  
Endereço eletrônico: [www.agru.sp.gov.br](http://www.agru.sp.gov.br) - Telefone: 2409-5455 / 2409-5456  
Whatsapp: 9 9739-0204